

Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Faculdade de Direito
Curso de Ciências Jurídicas e Sociais

Josué Vieira de Amorim

**ANÁLISE SOBRE AS HIPÓTESES DE APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO
CONSUMERISTA NA RELAÇÃO ENTRE CLUBES SOCIAIS E ESPORTIVOS E
SEUS RESPECTIVOS ASSOCIADOS**

Porto Alegre

2023

Josué Vieira de Amorim

**ANÁLISE SOBRE AS HIPÓTESES DE APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO
CONSUMERISTA NA RELAÇÃO ENTRE CLUBES SOCIAIS E ESPORTIVOS E
SEUS RESPECTIVOS ASSOCIADOS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientador: Professor Doutor Rodrigo Valin de Oliveira

Porto Alegre

2023

CIP - Catalogação na Publicação

Amorim, Josué Vieira de
ANÁLISE SOBRE AS HIPÓTESES DE APLICAÇÃO DA
LEGISLAÇÃO CONSUMERISTA NA RELAÇÃO ENTRE CLUBES
SOCIAIS E ESPORTIVOS E SEUS RESPECTIVOS ASSOCIADOS /
Josué Vieira de Amorim. -- 2023.
75 f.
Orientador: Rodrigo Valin de Oliveira.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) --
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade
de Direito, Curso de Ciências Jurídicas e Sociais,
Porto Alegre, BR-RS, 2023.

1. Associações sem fins econômicos. 2. Clubes
sociais e esportivos. 3. Código Civil. 4. Código de
Defesa do Consumidor. 5. Diálogo das Fontes. I.
Oliveira, Rodrigo Valin de, orient. II. Título.

Josué Vieira de Amorim

**ANÁLISE SOBRE AS HIPÓTESES DE APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO
CONSUMERISTA NA RELAÇÃO ENTRE CLUBES SOCIAIS E ESPORTIVOS E
SEUS RESPECTIVOS ASSOCIADOS**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito parcial à
obtenção do título de bacharel em Ciências
Jurídicas e Sociais da Faculdade de Direito
da Universidade Federal do Rio Grande do
Sul.

Orientador: Professor Doutor Rodrigo Valin
de Oliveira

Aprovado em: Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

BANCA EXAMINADORA:

Rodrigo Valin de Oliveira, Doutor
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Marcus Paulo Rycembel Boeira, Pós-Doutor
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Henrique Montagner Fernandes, Doutor
Faculdade João Paulo II

À minha mãe, Anna Beatriz Chladek Vieira, e ao meu pai, José Argemiro Rossi de Amorim: responsáveis pelo pouco que alcancei ainda que tenham me garantido o mundo como possibilidade.

Ao meu orientador, Professor Doutor Rodrigo Valin: sábio e generoso; competente e didático; orienta, escuta, ensina, aprende, compreende e respeita.

Às minhas colegas da Procuradoria Disciplinar e de Probidade Administrativa da Procuradoria Geral do Estado: braços que me apoiaram quando desequilibrei e impulsionaram quando esmoreci.

A Giorgia Reis Saldanha - psicóloga competente, obstinada e sensível - e a Marcelo Louzada, meu psiquiatra: profissionais sem os quais esta graduação não deixaria de ser quimera angustiante e inalcançável.

Ao Clube do Comércio de Porto Alegre, objeto do presente trabalho, concedeu-me a maior das honras e das responsabilidades: ser responsável pelo bem-estar daquilo que queremos.

AGRADECIMENTOS

Singrados os dez semestres do curso de Ciências Jurídicas e Sociais, suas bonanças e tempestades, às vésperas da colação de grau, não cala uma dúvida para a qual não há resposta na doutrina, legislação ou jurisprudência: a iminência da formatura também entristece meus colegas ou padeço de mau singular, próprio, inigualável?

O deslinde para tal inquietação poderia ser encontrado por meio de conversa prosaica com algum de meus companheiros nesta jornada. Contudo, admito que este sentimento - o qual julgo inadequado, inoportuno e descabido - envergonha a ponto de torná-lo silente. Para colorir e embelezar a angústia supramencionada, valho-me das palavras do ilústre poeta baiano Gregório de Matos Guerra:

Largo em sentir, em respirar sucinto,
Peno, e calo, tão fino, e tão atento,
Que fazendo disfarce do tormento
Mostro que o não padeço, e sei que o sinto.
O mal, que fora encubro, ou que desminto,
Dentro no coração é que o sustento:
Com que, para penar é sentimento,
Para não se entender, é labirinto.
Ninguém sufoca a voz nos seus retiros;
Da tempestade é o estrondo efeito:
Lá tem ecos a terra, o mar suspiros.
Mas oh do meu segredo alto conceito!
Pois não me chegam a vir à boca os tiros
Dos combates que vão dentro no peito.¹

Temo que estes parágrafos iniciais, ou o presente prólogo como um todo, provoquem um justo desconforto aquele que o lê: na incapacidade de desenvolver minhas angústias no ambiente adequado, estaria, de forma completamente inapropriada, utilizando de Trabalho de Conclusão de Curso enquanto ferramenta terapêutica confessional? Reduzindo um documento acadêmico a diário adolescente que de forma pueril discorre sobre as querelas ensejadas pela própria imaturidade?

Defendo-me. Eu não vislumbrei, sob nenhuma perspectiva, ser atingido pelo turbilhão de sentimentos provocados pela minha graduação. Pelo contrário, caso, anteriormente, tivesse sido avisado deste processo/fenômeno, eu teria descartado

¹ GUERRA, Gregório de Matos. **Admirável Expressão Que Faz o Poeta De Seu Antiecioso Silêncio**. Disponível em: <https://www.literaturabrasileira.ufsc.br/documentos/?action=download&id=122928>. Acesso em: 08 mar. 2023.

veemente tal hipótese. Talvez tenha sido esta arrogância a qual permitiu que eu fosse atingido de modo tão repentino e inesperado e afetador”””””.

Peço perdão aos eventuais leitores deste TCC; ao meu orientador - o sensível e competente Professor Doutor Rodrigo Valin; e, em especial, aos meus examinadores, mas a conclusão deste curso me comove de tal maneira que as primeiras palavras aqui redigidas jamais poderiam ser: “O presente trabalho”.

Mais uma vez rogo escusas! Caso o parágrafo anterior, em especial a frase transcrita, tenha ofendido alguém que porventura a utilizou para inaugurar peça acadêmica, garanto não era esta a minha intenção. Conheço minha trajetória acadêmica, sei que ela não foi a mais retilínea e uniforme; lembro-me do meu histórico de notas e de suas profundas oscilações; em suma, sei que não sou apto a tecer qualquer julgamento sobre produção científica alheia.

Todavia, a conclusão deste curso, mais do que a consecução de todos os requisitos curriculares, é a parte final da travessia mais importante a qual enfrentei em minha história. Afiarço: esta caminhada não teria sido tão relevante e transformadora se afetasse apenas a esfera lógico-cognitiva. O acúmulo de informações, conhecimento científico, não esgota a experiência: há, na graduação, eventos os quais comovem, abalam, ensejam variados sentimentos em diferentes intensidades.

Por tal razão, a linguagem estritamente objetiva, exclusivamente cientificista, asséptica, a qual impele ao distanciamento, não teria êxito em traduzir tudo o que o presente trabalho representa para minha trajetória. O TCC é mero requisito - uma das tantas etapas para a conquista da colação de grau - ao mesmo tempo que é símbolo definitivo de uma conquista profundamente pessoal.

Não se preocupem: os capítulos vindouros não seguirão tratando de elucubrações introspectivas. Garanto que o presente trabalho se afastará de um documento egóico e narcisístico. Tenho consciência de que não sou seu objeto. Contudo, seria impossível - e, no meu humilde entendimento, improfícuo - negar o fato de que sou, sim, seu sujeito.

Humildemente, não vislumbro prejuízo ao impedir o cerceamento do presente trabalho pelos métodos consagrados pela ciência moderna, positivista, os quais impuseram a distinção dicotômica sujeito/objeto. Neste sentido, impera transcrever, abaixo, ensinamento de Boaventura de Sousa Santos:

Parafrazeando Clausewitz, podemos afirmar hoje que o objecto é a continuação do sujeito por outros meios. Por isso, todo o conhecimento

científico é autoconhecimento. A ciência não descobre, cria, e o acto criativo protagonizado por cada cientista e pela comunidade científica no seu conjunto tem de se conhecer intimamente antes que conheça o que com ele se conhece do real. Os pressupostos metafísicos, os sistemas de crenças, os juízos de valor não estão antes nem depois da explicação científica da natureza ou da sociedade. São parte integrante dessa mesma explicação.²

No mesmo sentido, prossegue:

No paradigma emergente, o carácter autobiográfico e auto-referenciável da ciência é plenamente assumido. A ciência moderna legou-nos um conhecimento funcional do mundo que alargou extraordinariamente as nossas perspectivas de sobrevivência. Hoje não se trata tanto de sobreviver como de saber viver. Para isso é necessária uma outra forma de conhecimento, um conhecimento compreensivo e íntimo que não nos separe e antes nos una pessoalmente ao que estudamos.³

Feita a exposição acima, sinto-me mais confortável. A renúncia ao distanciamento exortado pela ciência moderna extrapola mera veleidade. Ainda mais: na obra *Um Discurso Sobre a Ciência*, o grande pensador português Boaventura de Sousa Santos propõe que a análise dos fenómenos sociais seria enriquecida a partir de uma perspectiva a qual não renegue a subjetividade do cientista.

Neste sentido, nas páginas vindouras não tentarei calar aquilo que sinto; não camuflarei minhas dúvidas; não esconderei minha ignorância. Preciso ser o mais transparente possível enquanto escrevo estas linhas. Necessito, mais do que concluir esta graduação, encerrar um ciclo. Para tal, impende não deixar pendências, palavras não ditas ou não escritas. Este é o último ato. Depois daqui, naquilo que concerne a este curso, não haverá outra oportunidade para aparar arestas, possibilidade de retorno para dirimir questões inconclusas.

Então cabe lidar de maneira natural com meus sentimentos. Dialogar com eles durante este trabalho de conclusão. Afinal, foi o meu amor ao Clube do Comércio de Porto Alegre o que me alavancou à sua presidência. Clubes Sociais são objeto deste trabalho. A satisfação ao ajudar as pessoas durante meu estágio no Procon Municipal de Porto Alegre é uma sensação indelével, tatuada em minha alma. Direito do Consumidor é objeto deste trabalho.

Portanto, peço a compreensão de que este Trabalho é angústia, preocupação, esperança e afeto.

² SANTOS, Boaventura de Sousa. **Um discurso sobre as ciências**. 5ª ed. São Paulo: Cortez, 2008. p. 83.

³ SANTOS, Boaventura de Sousa. **Um discurso sobre as ciências**. 5ª ed. São Paulo: Cortez, 2008. p. 85.

Do mesmo modo, agradeço a tolerância daqueles que estafarem ante eventual sentimentalismo inadequado à produção científica.

Feita esta exegese confessional e libertadora, passo à Introdução.

“Não chores, meu filho;
Não chores, que a vida
É luta renhida: Viver é lutar.
A vida é combate,
Que os fracos abate,
Que os fortes, os bravos,
Só pode exaltar.”
Canção do Tamoio,
Gonçalves Dias

RESUMO

Os clubes sociais e esportivos advêm da expansão do associativismo impulsionada pela urbanização atinente à Revolução Industrial. Todavia, na sociedade hodierna, pós-moderna, suas atividades diversificaram-se em relação às suas finalidades inaugurais. Deste modo, cumpre estudar as hipóteses em que estas agremiações se aproximam da caracterização de fornecedor no relacionamento com seus respectivos associados. A partir da Teoria do Diálogo das Fontes, será defendido que, quando analisadas a diversidade de relações entre clubes e sócios, deverá ocorrer uma aplicação funcional e harmônica de Código Civil, Estatuto Social e Código de Defesa do Consumidor.

Palavras-chave: Associações sem fins econômicos; Clubes sociais e esportivos; Código civil; Código de defesa do consumidor; Diálogo das Fontes.

ABSTRACT

Social and sports clubs originated from the expansion of associativism driven by the urbanization related to the Industrial Revolution. However, in today's post-modern society, their activities have diversified in relation to their initial purposes. Therefore, it is important to study the hypotheses in which these associations approach the characterization of a supplier in the relationship with their respective members. Using the Theory of the Dialogue of the Sources, it will be argued that, when analyzing the diversity of relationships between clubs and members, there should be a functional and harmonious application of the Civil Code, Bylaw, and Consumer Protection Code.

Keywords: Non-profit associations; Social and sports clubs; Civil Code; Consumer Protection Code; Theory of the Dialogue of the Sources.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CC – Código Civil

CDC – Código de Defesa do Consumidor

CF – Constituição Federal

CPC – Código de Processo Civil

SOGIPA – Sociedade de Ginástica de Porto Alegre

STJ – Superior Tribunal de Justiça

TJPR – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

TJRS – Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2	CARACTERIZAÇÃO DOS CLUBES SOCIAIS.....	15
2.1	SURGIMENTO NA INGLATERRA	15
2.2	EXPERIÊNCIA LOCAL: A INFLUÊNCIA GERMÂNICA	16
2.3	OS CLUBES NEGROS	18
3	DELINEAMENTO JURÍDICO.....	22
3.1	AS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS E SOCIAIS NO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO – LEI N. 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002.....	22
3.2	O CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO – LEI N. 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 – ENQUANTO MEDIADOR DAS RELAÇÕES ENTRE OS CLUBES SOCIAIS E ESPORTIVOS E SEUS RESPECTIVOS ASSOCIADOS	25
3.3	A POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NACIONAL – LEI N. 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 – ÀS RELAÇÕES ENTRE AS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS E SOCIAIS E SEUS RESPECTIVOS ASSOCIADOS	36
3.4	PERSPECTIVAS PARA A DOGMÁTICA: A DEFESA DO DIÁLOGO DAS FONTES 60	
4	CONCLUSÃO	65
	REFERÊNCIAS.....	68
	ANEXO A – CLUBE DO COMÉRCIO DE PORTO ALEGRE: A HISTÓRIA (1896 A 2022).....	73

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho abordará a possibilidade de aplicação do Código de Defesa do Consumidor, em diálogo com o Código Civil, às relações entre clubes sociais e esportivos - associações civis sem fins lucrativos - e seus respectivos associados.

Em um primeiro momento, caberá fazer breve síntese histórica a respeito dos processos que desencadearam na formação dos clubes sociais. Ao decorrer deste raciocínio, deverá ficar cristalino que tais agremiações foram criadas para atender fins determinados os quais não coincidem com a exploração econômica de qualquer área.

Portanto, no primeiro tópico do capítulo Delineamento Jurídico restará evidenciado que pessoas interessadas em reunir-se para desenvolver atividades de interesse comum - sejam estas artísticas, culturais, esportivas, etc - optaram, adequadamente, pela instituição de associações sem fins lucrativos.

Nesta seara, a pesquisa consistiu em leituras produzidas por outras áreas do saber, como a matéria publicada pelo historiador inglês Peter Burke no jornal Folha de São Paulo. Ainda, foram estudados os Estatutos Constitutivos e Regimentos Internos de alguns dos clubes sociais e esportivos mais tradicionais de Porto Alegre: Clube do Comércio de Porto Alegre, Sociedade Ginástica de Porto Alegre (SOGIPA), Grêmio Náutico União, Associação Leopoldina Juvenil e Sociedade Beneficente Floresta Aurora. Do mesmo modo, foram analisados artigos, trabalhos de conclusão de curso e dissertações de mestrado atinentes a campos do conhecimento como sociologia, história, educação física e turismo.

Ainda que não se discuta a correção do enquadramento dos clubes neste tipo de personalidade jurídica, o presente trabalho demonstrará a progressão da influência das relações de consumo nesta seara.

Muitas destas agremiações, centenárias, acabam por assumir, em determinadas situações, o papel de fornecedor; bem como seus respectivos associados o de consumidor. Em tais casos, cumpre invocar a legislação consumerista e sua respectiva tutela jurídica.

Por tal razão, no item denominado Delineamento Jurídico, em um primeiro momento, será estudado o posicionamento legislativo dos clubes. Estes encontram-se positivados no capítulo "Das Associações" do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10.406 de 10 de janeiro de 2002. Servindo-se da autonomia para sua composição e autorregulação, pressupostos garantidos pela Carta Maior e por uma redação de

dispositivos pouco restritivos do Código Civil de 2002, tais agremiações compuseram estatutos sociais os possuem protagonismo ao balizamento das relações entre clubes e sócios.

Todavia, valendo-se da obra do sociólogo polonês Zygmunt Bauman, este estudo demonstrará que a necessidade de consumo é manifestação inerente ao modo de produção e organização político-econômico o qual se tornou hegemônico nas últimas décadas; e que, por tal razão, o Direito do Consumidor logrou regular campos os quais anteriormente eram tutelados por outras esferas das ciências jurídicas. Nada mais lógico, então, do que perceber com naturalidade que a relação entre clubes e associados está sendo cooptada, influenciada, por tal movimento: o consumismo.

Posto este fenômeno histórico, global, atávico a uma sociedade capitalista cada vez mais dependente e identificada ao consumo e ao consumismo, será relevante abordarmos as razões pelas quais a doutrina e jurisprudência moderna permitem a caracterização de associações sem fins econômicos enquanto fornecedores; e, por outro lado, os associados os quais integram estas respectivas agremiações voluntárias consumidores: a teoria do finalismo aprofundado.

Ainda que se perceba incontestemente a necessidade da aplicação do arcabouço jurídico consumerista, restará demonstrada a impossibilidade do afastamento por completo das normativas estatutárias próprias, bem como do Código Civil à relação à qual o presente trabalho tem como objeto de estudo.

A esta sobreposição legislativa, o presente trabalho apresentará estratégia solucionadora para esta aparente colisão normativa.

Valendo-se dos ensinamentos do jurista alemão Professor Doutor Erik Jayme - em especial dos estudos da Professora Doutora Cláudia Lima Marques sobre a obra deste ilustre autor - apresentará a *Teoria do Diálogo das Fontes* enquanto ferramenta apropriada para o harmônico deslinde desta complexidade jurídico-normativa ensejada pelo atual pluralismo pós-moderno.

Por fim, pretende-se concluir pela exigência de uma comunicação funcional, de influências recíprocas, coordenada, coerente e convergente entre as Leis Nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), a Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e os dispositivos normativos estatutários próprios às agremiações.

2 CARACTERIZAÇÃO DOS CLUBES SOCIAIS

2.1 SURGIMENTO NA INGLATERRA

Em texto publicado em 24 de fevereiro de 2002 no jornal Folha de São Paulo, o historiador inglês Peter Burke, professor emérito de História Cultural na Universidade de Cambridge, discorre brevemente sobre o surgimento contexto histórico no qual surgiram os primeiros clubes - “associações voluntárias” - da Europa Ocidental.

O ilustre pensador remete a ancestralidade das agremiações sociais e esportivas hodiernas às guildas medievais: em especial as religiosas ou “confrarias”, existentes na Europa Ocidental dos séculos XIV e XV. Contudo, a este trabalho será mais proveitoso vislumbrarmos como ponto de partida desta breve análise histórica a ascensão dos clubes enquanto fenômeno do processo de industrialização e incremento exponencial da urbanização.

Neste contexto, nada mais lógico que o surgimento destas associações voluntárias ter como “palco de estreia” a cidade de Londres: berço da Revolução Industrial e primeira metrópole a receber o êxodo migratório dos trabalhadores advindos das áreas rurais.

Segundo o historiador britânico, foi esta combinação de circunstância a qual impulsionou a criação de clubes:

A cidade cresceu graças à imigração, e os clubes eram uma maneira de integrar os recém-chegados à cidade e fazê-los sentir-se em casa. Pessoas de diferentes condados ingleses formaram seus próprios clubes, com festas anuais, enquanto os escoceses, galeses e irlandeses criaram diversas associações. O crescimento de Londres (...) esteve ligado ao surgimento de uma extraordinária variedade de clubes para pessoas com interesses especiais: clubes de tocadores de sinos, de debate, de bebida, de música, clubes científicos, clubes para o aperfeiçoamento da agricultura, para a reforma moral e assim por diante.⁴

A formação de associações voluntárias, unidades sociais delimitadas por membros, para a consecução de objetivos e propósitos específicos, formada por meio da reunião de pessoas com afinidades, preferências e anseios em comum é perceptível quando analisada a fundação do Clube do Comércio de Porto Alegre. Esta agremiação foi constituída pela “reunião de mais de uma centena de representantes

4 BURKE, Peter. A História Social dos Clubes. Folha de São Paulo, São Paulo, 2002. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/mais/fs2402200203.htm>. Acesso em: 20 mar. 2023.

da classe conservadora de Porto Alegre”⁵ para atender essencialmente o comerciante abastado, o bancário de nível mais alto, industrialistas e os estancieiros, estancieiros ricos.⁶

Este processo de expansão do associativismo não demoraria muito para desembocar na criação de clubes com a finalidade de reunir pessoas interessadas pela prática - ou mera contemplação, assistência - de uma mesma modalidade esportiva. Em um primeiro momento, destacaram-se os *Jockeys Clubs*, criados para regulamentar as corridas de cavalo as quais já eram disputadas apesar da inexistência de espaços exclusivos para a prática - consituídos formalmente para este propósito.

2.2 EXPERIÊNCIA LOCAL: A INFLUÊNCIA GERMÂNICA

Apesar do exposto acima, no contexto porto-alegrense, ainda que inegável a importância britânica, a influência predominante para a emergência do *associativismo desportivo* advém dos imigrantes alemães os quais chegaram ao Brasil na primeira metade do século XIX - conforme ressalta a Professora Doutora Janice Zarpellon Mazo em sua tese de doutorado.⁷

O fator identitário que levou imigrantes, habitantes de Londres, a organizarem-se espontaneamente em torno de propósitos e interesses comuns é fortemente aprofundado na conjuntura germânica. Ao contrário da inglesa, a corrente alemã de associações desportivas - as ginásticas - preceituava a necessidade de uma organização nacional para a construção do Estado-nação.

Neste sentido, cumpre destacar excerto da dissertação “A emergência e a expansão do associativismo desportivo em Porto Alegre - Brasil (1867-1945): espaço de representações da identidade cultural teuto-brasileira”:

Teschke afirma que a prática de ginástica institucionalizada tinha a função de “assegurar a existência e a independência de uma comunidade nacional”. O “turnen”⁸ foi um dos elementos utilizados na idealização das noções de

⁵ Trata-se de livro que versa sobre a história do Clube do Comércio de Porto Alegre, escrito pelo jornalista Pedro Haase, mas que ainda não foi devidamente lançado. Por tal razão, para garantir o acesso ao seu conteúdo, junto a bibliografia em tela como anexo do presente trabalho de conclusão.

⁶ Ibidem.

⁷ MAZO, Janice Zarpellon. A emergência e a expansão do associativismo desportivo em Porto Alegre - Brasil (1867-1945): espaço de representações da identidade cultural teuto-brasileira. 2003. 376 f. Tese (Doutorado) - Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, Universidade do Porto, Porto, 2003.

⁸ Nas palavras da Professora Janice Zarpellon Mazo: “1) O movimento ginástico do ‘turnen’ foi criado em 1811 por Friederich Ludwig Jahn (1778-1852).; 2) Embora conhecido pela denominação de

unidade pátria e povo e contribuiu para a consolidação de um sentimento coletivo na constituição do Estado-nação alemão.⁹

Diversos clubes originados da auto-organização de imigrantes de origem teutônica - em especial aqueles comerciantes alemães os quais lograram sucesso em seus negócios e os “*brummers*”¹⁰ - acabaram por manter esta tradição de catalisadores e propagadores do nacionalismo: no caso, o germanismo.

Quando instituídas em Porto Alegre, tais associações, além da finalidade desportiva, desempenhavam relevante papel para a “manutenção da identidade étnico-cultural dos imigrantes alemães”¹¹.

O domínio do comércio porto-alegrense por parte dos teuto-brasileiros resultou em acúmulo de capital que seria investido em indústrias, em empreendimentos comerciais de grande porte e no setor educacional. Por este processo, acabaram por predominar, em Porto Alegre, fortes dinastias econômicas germano-riograndenses.

A melhoria da qualidade de vida proporcionada pelo enriquecimento supramencionado garantiu à comunidade em tela a possibilidade de fruir livremente de tempo ocioso. Esta agenda menos ocupada impulsionou a criação de espaços destinados a atividades de lazer, fazendo multiplicar, assim, as associações teuto-brasileiras de caráter social e desportivo.

A relevância da imigração germânica ao associativismo desportivo porto-alegrense pode ser inferida quando é realizada a análise das origens dos clubes mais referidos pela população porto-alegrense conforme a mais recente pesquisa que se propôs a medir a relevância das marcas de diversos setores¹². As três agremiações sociais e esportivas mais referidas foram, em ordem decrescente, o Grêmio Náutico

ginástica, o movimento do ‘turnen’ incorporava diversos exercícios físicos e práticas desportivas voltadas para fins sociais e políticos; 3) O ‘Turnen’ é constituído pela ginástica, pelos jogos, pelas caminhadas, pelo teatro, pelo coral. De maneira que não existe um vocábulo que traduz com fidelidade o sentido do Turnen para o português.”.

⁹ MAZO, Janice Zarpellon. **A emergência e a expansão do associativismo desportivo em Porto Alegre - Brasil (1867-1945):** espaço de representações da identidade cultural teuto-brasileira. 2003. 376 f. Tese (Doutorado) - Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, Universidade do Porto, Porto, 2003.

¹⁰ Nota da Professora Janice Zarpellon Mazo: “Eram oficiais e soldados prussianos, entre eles alguns intelectuais liberais, contratados como lanceiros pelo governo imperial brasileiro para se somarem ao exército brasileiro na guerra contra Rosas, na Argentina, em 1851.”.

¹¹ MAZO, Janice Zarpellon. **A emergência e a expansão do associativismo desportivo em Porto Alegre - Brasil (1867-1945):** espaço de representações da identidade cultural teuto-brasileira. 2003. 376 f. Tese (Doutorado) - Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, Universidade do Porto, Porto, 2003.

¹² Disponível em: <https://amanha.com.br/images/p/13048/Top-of-Mind-RS-2022.pdf>. Acesso em 17 mar. 2023.

União, fundado em 1906 como *Ruder-Verein Freundschaft*¹³; a Sociedade Ginástica de Porto Alegre (SOGIPA), fundada em 1867 como *Deutscher Turnverein*¹⁴; e a Associação Leopoldina Juvenil, fundada em 1863 como *Gesellschaft Leopoldina*¹⁵: todas elas fundadas por teuto-brasileiros.

2.3 OS CLUBES NEGROS

Ainda que advindos de realidade econômica, política, migratória muito mais cruel do que a corrente estudada no subtítulo anterior - a conjuntura trágica e criminosa da escravização humana - há similitudes nas razões as quais levaram a população negra porto-alegrense a constituir suas associações voluntárias. Apesar de o associativismo negro não ter sido impulsionado por um relevante acúmulo de capital o qual possibilitou uma diversidade de investimentos, dentre estes a constituição de agremiações sociais e esportivas, como ocorreu na corrente germânica, há que se ressaltar que os clubes negros foram criados para atender os anseios desta comunidade por atividades de lazer, em especial as relacionadas a música, dança e esportes.

Tal finalidade, a de suprir demandas relacionadas a programações mais lúdicas, ganha relevância com o advir do tempo e do processo, ainda que lento e insuficiente, de crítica e correção das injustiças históricas as quais marginalizaram a população negra da sociedade brasileira. Ainda subsiste a importância do trabalho social destas agremiações; contudo, à época da criação das primeiras associações negras, a busca da satisfação das necessidades culturais, religiosas, econômicas, sanitárias e políticas de suas comunidades consistia em atividade precípua.

Algumas dessas associações tiveram sua fundação após a abolição da escravatura com o intuito de constituírem espaço seguro à prática de dança. Dentro

¹³ LICHT, Henrique Felipe Bonnet. **História do Clube de Regatas Ruder-Verein Freundschaft em Porto Alegre**. 2001. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/71075>. Acesso em 17 mar. 2023. p 6.

¹⁴ SOCIEDADE DE GINÁSTICA DE PORTO ALEGRE. **História: A Sogipa (Sociedade de Ginástica Porto Alegre) foi fundada como Deutscher Turnverein (Sociedade Alemã de Ginástica) em 1867 por um grupo de imigrantes alemães**. Disponível em: [https://www.sogipa.com.br/web/histria#:~:text=comerciante%20Alfred%20Schutt-,A%20Sogipa%20\(Sociedade%20de%20Gin%C3%A1stica%20Porto%20Alegre\)%20foi%20fundada%20como,como%20%22pr%C3%A1tica%20de%20gin%C3%A1stica%22](https://www.sogipa.com.br/web/histria#:~:text=comerciante%20Alfred%20Schutt-,A%20Sogipa%20(Sociedade%20de%20Gin%C3%A1stica%20Porto%20Alegre)%20foi%20fundada%20como,como%20%22pr%C3%A1tica%20de%20gin%C3%A1stica%22). Acesso em 17 mar. 2023.

¹⁵ ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL. **História**. Disponível em: <https://www.juvenil.com.br/portal/historia>. Acesso em 17 mar. 2023.

das irmandades religiosas sob a tutela da Igreja Católica, os movimentos atinentes ao bailado dos negros provocavam tensão nestes ambientes os quais exigiam manifestações culturais mais conservadoras. Estes foros libertários, autônomos e independentes da moral religiosa branca e eurocêntrica, dariam origem a outras manifestações do associativismo negro como os blocos de carnaval e as escolas de samba.

Há inúmeros exemplos de associações voluntárias negras as quais se constituíram a partir do final do século XIX. Entretanto, cumpre dedicar especial atenção à Sociedade Beneficente e Cultural Floresta Aurora. Esta agremiação foi fundada por um grupo de negros alforriados em 31 de dezembro de 1872: 16 anos antes da abolição da escravatura no Brasil.

O clube que hoje oferece aos seus associados uma sede com duas piscinas, campo de futebol e salões para festa, foi constituído para garantir enterros dignos aos escravos falecidos - uma vez que estes eram “jogados em valas comuns”¹⁶ por não terem direito a cerimônia ritualística ou caixão.¹⁷

Mesmo advindo de realidades completamente distintas, o fator étnico-identitário encontrado nas associações desportivas teuto-brasileiras é, também, evidente nos clubes negros, vide o belo lema adotado pela Sociedade Floresta Aurora: “Sociedade Beneficente Cultural Floresta Aurora. Fundada em 31 de dezembro de 1872 - RS - Brasil - Mais antiga que a própria liberdade de seu povo!”¹⁸.

A força deste vínculo originado pelo sentimento de pertencimento étnico, histórico, ancestral, é facilmente perceptível na entrevista concedida pela ex-presidente da Floresta Aurora, a senhora Maria Eunice da Silva, ao Jornal do Comércio, em sua publicação de 31 de março de 2022:

¹⁶ PUFAL, Andressa. Os 150 anos do Floresta Aurora, o clube negro mais antigo do Brasil. **Jornal do Comércio**, Porto Alegre, 2022. Disponível em https://www.jornaldocomercio.com/_conteudo/especiais/reportagem_cultural/2022/03/839920-os-150-anos-do-floresta-aurora-o-clube-negro-mais-antigo-do-brasil.html. Acesso em 08 mar. 2023.

¹⁷ GOULART, Vinicius. **Câmara homenageia a Sociedade Floresta Aurora**. Câmara Municipal de Porto Alegre, Porto Alegre, 2022. Disponível em <https://camarapoa.rs.gov.br/noticias/camara-homenageia-a-sociedade-floresta-aurora>. Acesso em 15 mar. 2023.

¹⁸ JESUS, Nara Regina Dubois de. **Clubes sociais negros em Porto Alegre - RS: a análise do processo de recrutamento para a direção das associações Satélite, Prontidão e Floresta Aurora, trajetórias e a questão da identidade racial**. 2005. 101 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2005. p. 52.

Nós temos o compromisso com a sociedade fundada em 1872 pelos negros alforriados. Temos obrigação de honrar esse legado deixado pelos negros libertos. Não podemos jamais negar a nossa origem.¹⁹

Conforme exposto pela Doutora em História Lúcia Regina Brito Pereira, é possível afirmar que alguns destes espaços associativos afro-brasileira foram originados pela necessidade de desenvolver ações afirmativas - no caso da Sociedade Beneficente Floresta Aurora, auxílio para o adimplemento dos rituais fúnebres de escravizados - à comunidade negra a qual não tinha acesso às políticas públicas. Estes prolongamentos dos espaços familiares voltados à reunião e à ajuda mútua também desenvolveriam atividades relacionadas ao esporte, à cultura e ao lazer.²⁰

Ante o apresentado em todo o presente capítulo, resta cristalino que os clubes sociais e esportivos, em ambos os casos analisados, tanto os fundados por imigrantes alemães quanto os por negros alforriados, vieram aplacar anseios atávicos à alma humana. Dentre as finalidades as quais ensejaram expansão do associativismo, podemos destacar: o oferecimento de espaço para reunião e lazer; o desenvolvimento de práticas esportivas e atividades físicas; fomento à cultura compreendendo as mais diversas expressões artísticas; resistência e propagação da identidade cultural²¹; manutenção de aspectos identitários vinculados à ancestralidade, nacionalidade e pertencimento étnico.

Mesmo tendo como embasamento análise parcial sobre os fatores os quais ensejaram o desenvolvimento do associativismo - a criação das associações voluntárias - é possível afirmar que a finalidade precípua de tais agremiações passa ao largo da de empresa: a obtenção de lucro por meio da exploração de área econômica. Todavia, o avanço da sociedade capitalista e a decorrente necessidade de obtenção de novas fontes de receita para manutenção ou incremento de seu capital social acabam por exigir que alguns destes clubes associativos, em algumas

¹⁹ PUFAL, Andressa. Os 150 anos do Floresta Aurora, o clube negro mais antigo do Brasil. **Jornal do Comércio**, Porto Alegre, 2022. Disponível em: https://www.jornaldocomercio.com/_conteudo/especiais/reportagem_cultural/2022/03/839920-os-150-anos-do-floresta-aurora-o-clube-negro-mais-antigo-do-brasil.html. Acesso em: 08 mar. 2023.

²⁰ Pereira, Lúcia Regina Brito. **Floresta Aurora: 150 anos fazendo história**. Porto Alegre: Libretos, 2022.

²¹ Quanto à corrente germânica: MAZO, Janice Zarpellon. **A emergência e a expansão do associativismo desportivo em Porto Alegre - Brasil (1867-1945)**: espaço de representações da identidade cultural teuto-brasileira. 2003. 376 f. Tese (Doutorado) - Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, Universidade do Porto, Porto, 2003.

Quanto à corrente afro-brasileira: Pereira, Lúcia Regina Brito. **Floresta Aurora: 150 anos fazendo história**. Porto Alegre: Libretos, 2022.

situações, tivessem de ofertar serviços aos seus associados bem como ao público em geral. Em razão desta adaptação, erige a possibilidade do enquadramento destes clubes enquanto fornecedores na relação com seus associados. O estudo sobre a adequação deste entendimento será tratado nos capítulos vindouros.

3 DELINEAMENTO JURÍDICO

O capítulo que segue abordará o delineamento jurídico do tema proposto neste trabalho de conclusão: análise sobre as hipóteses de aplicação da legislação consumerista na relação entre clubes sociais e esportivos e seus respectivos associados.

Neste afã, abordará, em um primeiro momento, o posicionamento legislativo dos clubes no direito brasileiro. Estes são compostos tendo como natureza jurídica a de associações sem fins econômicos, matéria a qual mereceu capítulo próprio no Código Civil de 2002.

Uma vez que o código supramencionado confere ampla liberdade de organização às agremiações, será estudada, além da normatização positivada na Lei 10.406/02, o papel que os respectivos estatutos sociais exercerão enquanto balizador das relações entre associados e clubes.

Após, apresentado o fenômeno do consumismo, a partir da análise da obra Vida para Consumo do filósofo e sociólogo polonês Zygmunt Bauman, restará evidenciado que não é mais possível a exclusão do direito do consumidor à tutela de determinadas querelas provenientes da convivência associativa.

Por fim, ante a sobreposição de elementos normativos distintos - estatutos sociais, Código Civil e Código de Defesa do Consumidor - apresentará a Teoria do Diálogo das Fontes, de autoria do jurista alemão Erik Jayme e incorporada ao direito nacional por meio dos estudos da professora Cláudia Lima Marques - para a solução deste aparente conflito de leis.

3.1 AS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS E SOCIAIS NO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO – LEI N. 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Assimiladas as motivações as quais engendraram o fenômeno de expansão dos clubes sociais e esportivos, resulta inquestionável a adequação da eleição da personalidade jurídica praticada pelos seus associados, a de associação, nos respectivos atos constitutivos. De fato, o conceito de associação do qual tratou o capítulo anterior é perfeitamente amoldável ao positivado no Código Civil pátrio de

2002: “Art. 53. Constituem-se as associações pela união de pessoas que se organizem para fins não econômicos.”²²

Com a intenção de evitar despropositada e estafante tautologia, insta preservar-se de elencar, mais uma vez, os propósitos os quais ensejaram a fundação das associações desportivas e sociais. Contudo, funcionando como elemento conectivo deste texto, cumpre repetir que tais motivações, em sintonia ao que prevê a Lei nº 10.406/02 sobre o direito associativo, passavam ao largo da finalidade econômica.

Todavia, àqueles que conhecem, mesmo que de forma concisa, a realidade contemporânea dos clubes sociais e esportivos é plausível o questionamento dessa assertiva. Afinal, poderia causar estranhamento o referido entendimento de que as agremiações em tela passam ao largo de motivações financeiras se muitas destas, hodiernamente, oferecem produtos e serviços aos seus respectivos associados mediante contraprestação pecuniária.

Em relação à contestação acima, há posicionamento doutrinário pacífico quanto à sua improcedência. A diversos pensadores do Direito, os quais serão devidamente elencados o decorre do desenvolvimento do presente item (“3.1 As associações desportivas e sociais no Código Civil Brasileiro - Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.”), a redação do art. 53 do Código Civil, transcrito anteriormente, é considerada imprópria, uma vez que vedada às associações civis é a finalidade lucrativa²³, e não a mera atividade econômica.

No afã de esclarecer e elucidar o raciocínio acima, insta trazer pensamento de Carlos Roberto Gonçalves sobre o tema:

A circunstância de uma associação eventualmente realizar negócios para manter ou aumentar o seu patrimônio, sem, todavia, proporcionar ganhos aos associados não a desnatura, sendo comum a existência de entidades recreativas que mantêm serviço de venda de refeições aos associados, de cooperativas que fornecem gêneros alimentícios e conveniências a seus integrantes, bem como agremiações esportivas que vendem uniformes, bolas etc. aos seus componentes.²⁴

²² BRASIL. **Lei n. 10.406**, de 10 de janeiro de 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm. Acesso em: 09 mar. 2023.

²³ GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**: Parte Geral. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2005. v.1, p. 239.

²⁴ GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**: Parte Geral. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2005. v.1, p. 240.

Ao encontro da análise de Gonçalves, desenvolve-se a concepção de Caio Mário da Silva Pereira sobre o tópico abordado: “Associação de fins não-lucrativos é aquela que se propõe realizar atividades não destinadas a proporcionar interesse econômico aos associados; sociedade de fins lucrativos é a que oferece vantagens pecuniárias aos componentes.”²⁵

Por conseguinte, o fato de as agremiações objeto do presente trabalho buscarem ganhos materiais acessórios - por vezes, fundamentais à perenidade de suas atividades fins - por meio da contribuição dos associados ou cobrança por determinados serviços não descaracteriza a natureza não econômica prevista no Código Civil. Do mesmo modo, a conquista de resultados positivos nos balanços e demonstrativos contábeis não incide no lucro vedado pela legislação mencionada.²⁶

Neste sentido, cumpre destacar o ensinamento da ilustre doutrinadora Maria Helena Diniz sobre o tema:

Tem-se a associação quando não há fim lucrativo ou intenção de dividir o resultado, embora tenha patrimônio, formado por contribuição de seus membros para a obtenção de fins culturais, educacionais, esportivos, religiosos, beneficentes, recreativos, morais etc. Não perde a categoria de associação mesmo que realize negócios para manter ou aumentar o seu patrimônio, sem, contudo, proporcionar ganhos aos associados, p. ex., associação esportiva que vende aos seus membros uniformes, alimentos, bolas, raquetes etc. embora isso traga, como consequência, lucro para a entidade.²⁷

O autor Silvio de Salvo Venosa também defende a ideia de que as associações sem fins econômicos, durante o exercício de algumas de suas diversas relações, possam promover atividades de caráter econômico as quais ensejem espécie de lucro.

É importante que o estatuto estabeleça a proveniência dos fundos, que podem derivar de contribuições iniciais e periódicas dos próprios associados ou de doações de terceiros. Nada impede que a associação exerça alguma atividade que lhe forneça meios financeiros, sem que com isso se descaracterize suas finalidades. O exame será muito mais do caso concreto. Assim, por exemplo, uma agremiação esportiva ou social pode cobrar por serviços de locação de suas dependências para eventos; pode vender

²⁵ PEREIRA, Caio Mario da Silva. **Instituições de direito civil**. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002. v.1, p. 215.

²⁶ EZABELLA, Felipe Legrazie. As associações no novo código civil e a influência no direito desportivo: Lei N. 10.612/2003. **Revista Brasileira de Direito Desportivo**. Vol. 4/2003, p. 158 - 167. 2003.

²⁷ DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro: Teoria Geral do Direito Civil**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. v.1, p. 251 e 252.

lembranças e uniformes; pode cobrar pelos serviços de fisioterapia; exames médicos etc. O que importa verificar é se existe desvio de finalidade.²⁸

Desta maneira, fazendo uso da produção intelectual de ilustres estudiosos do direito civil brasileiro, restou configurada a correção, naquilo que concerne à adequação jurídica, da escolha eficaz nas manifestações de vontade convergentes as quais constituíram os clubes sociais e esportivos. Em poucas palavras: a adoção da natureza jurídica de associações sem fins econômicos está condizente ao arcabouço jurídico pátrio.

Por conseguinte, tais agremiações terão como seu embrião normativo o capítulo atinente a associações do código civil. Além do já mencionado artigo 53, a Lei n. 10.406/02 traz positivados outros dispositivos normatizando as associações. Porém, fugiria do escopo do presente trabalho de conclusão a análise pormenorizada de cada uma de suas normas, seus trechos e parágrafos. Basta, a esta altura do estudo proposto, restar pacificado o amoldamento dos clubes sociais e esportivos, objeto deste TCC, ao conceito de associações sem fins econômicos positivado no caput do artigo 53 do nosso código civil.

Assentada tal assertiva, é possível passar ao estudo da aplicação do Código Civil Brasileiro à relação entre tais agremiações e seus associados: tema do próximo item.

3.2 O CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO – LEI N. 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 – ENQUANTO MEDIADOR DAS RELAÇÕES ENTRE OS CLUBES SOCIAIS E ESPORTIVOS E SEUS RESPECTIVOS ASSOCIADOS

Antes de dar início a uma nova introspecção, é conveniente proceder breve exposição rememorativa de premissas basilares para o avanço do estudo proposto: análise sobre as hipóteses de aplicação da legislação consumerista às relações desenvolvidas entre clubes sociais e esportivos e seus respectivos associados.

Relembrando: no primeiro capítulo foi abordada a origem histórica dos clubes. Esta aconteceu na Inglaterra, mais especificamente em Londres, cidade a qual era palco do fenômeno de transformação dos modos de produção o qual a historiografia

²⁸ VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil**: Parte Geral. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2013. v.1, p. 278.

viria a denominar de Primeira Revolução Industrial. Ainda neste momento inaugural do presente trabalho, percebemos a atividade associativa como uma resposta humana ao êxodo rural. A busca de grandes montantes populacionais por oportunidades de emprego estava cada vez mais concentrada nessa primeira grande metrópole do capitalismo moderno infligiu nos referidos contingentes migratórios o anseio pela idealização e construção de espaços dedicados à comunhão de valores identitários como a ancestralidade e nacionalidade.

Após, tais instituições associativas naturalmente expandiriam suas finalidades de modo a funcionarem, como catalisadoras, potencializadoras da capacidade do indivíduo para o alcance de seus interesses e anseios pessoais, uma vez que “acresce dimensão de atuação superior ao que lhe oportuniza a a atividade individual e isolada”.²⁹

No afã de aproximar este trabalho do seu respectivo objeto de análise, foi apresentada a enorme influência que a imigração germânica exerceu sobre o desenvolvimento do associativismo desportivo em Porto Alegre. Ato contínuo, o enfoque da pesquisa orienta-se em direção ao fenômeno da constituição dos clubes negros - as associações afro-brasileiras. É merecedora de especial atenção a nobre e enternecedora motivação a qual levou à fundação da Sociedade Beneficente Floresta Aurora: garantir dignidade aos escravizados falecidos e suas famílias, população alijada de pressupostos básicos para seus rituais funerários.

Portanto, resta assentado que o associativismo esportivo e social não foi concebido para locupletar indivíduos associados a fim de realizar suas ambições econômicas e financeiras. Deste modo, após apresentação do entendimento doutrinário acerca do tema, torna-se natural a anuência de que os clubes sociais e esportivos hodiernos estão plenamente circunscritos ao dispositivo exordial do capítulo Das Associações do Código Civil Brasileiro.

O artigo em tela, o 53º da Lei N° 10.406 de 10 de janeiro de 2002, traz uma definição bastante extensa, muito pouco restritiva, sobre associações. Por tal razão, imiscuem-se nesta classificação de pessoa jurídica, uma vasta e muito diversificada gama de agremiações. Exemplificativamente, cumpre destacar que apesar da imensa

²⁹ SIQUEIRA, Marcelo Sampaio; SIQUEIRA, Natércia Sampaio. O Fim Econômico da Associação e a Possibilidade de Realização de Lucros. **Revista de Direito Civil Contemporâneo**. Vol 2/2015. p. 61-80. 2015.

diferença entre suas atividades e finalidades, tanto os clubes de tiro e caça como os centros espíritas são associações sem fins econômicos³⁰ conforme previsto na norma em tela.

Devido a esta redação consideravelmente generalizante, temas caríssimos, inerentes às agremiações - definição de finalidades e atividades; desenho de suas respectivas particularidades; estabelecimento de elementos de identidade - serão atribuições do Estatuto Social positivado no artigo 54 da legislação em tela.

Art. 54. Sob pena de nulidade, o estatuto das associações conterà:
I - a denominação, os fins e a sede da associação;
II - os requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados;
III - os direitos e deveres dos associados;
IV - as fontes de recursos para sua manutenção;
V - o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;
(Redação dada pela Lei nº 11.127, de 2005)
VI - as condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução.
VII - a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas.
(Incluído pela Lei nº 11.127, de 2005).³¹

Dentre todos os pressupostos elencados nos dispositivos supracitados, imprescindíveis à validade aos Estatutos Sociais dos clubes sociais e esportivos, sob a perspectiva do objeto de estudo proposto para este trabalho de conclusão, é de interesse maior a possibilidade desse documento instituir direitos e deveres dos associados em face das agremiações as quais eles compõem. Em conformidade a tal assertiva, a obra do professor Fábio Ulhoa Coelho:

À qualidade de associado corresponde um conjunto de direitos e deveres perante a associação, definidos ou delimitados pelo estatuto. O associado pode assegurar o exercício de seus direitos estatutários, inclusive por meio de medida judicial. E pode ser penalizado, em alguns casos, até mesmo com a expulsão da associação, se não cumprir seus deveres estatutários.³²

Portanto, deve-se depreender que as associações voluntárias enfocadas no presente trabalho são organizações de grupos sociais com a respectiva estruturação

³⁰ DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**: Teoria Geral do Direito Civil. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. v.1, p. 256 e ss.

³¹ BRASIL. **Lei n. 10.406**, de 10 de janeiro de 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm. Acesso em: 15 mar. 2023.

³² COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Civil**: Primeira Parte - Parte Geral do Direito Civil. Vol. 1. Revista dos Tribunais. Disponível em: <https://proview.thomsonreuters.com/launchapp/title/rt/monografias/111088637/v9/page/RB-8.8>. Acesso em 29 mar. 2023. p. RB-8.8.

baseada nas normas estatutárias previstas no artigo 54, incisos I a VII, do Código Civil Brasileiro.³³

Em outras palavras, o estatuto social será o dispositivo formal o qual tomará viés de lei orgânica responsável pela edição dos direitos, deveres e comportamentos daqueles que são parte de determinada agremiação. Neste sentido, conforme exposto pelo professor Sílvio de Salvo Venosa, “é norma obrigatória para os fundadores da associação e de todos aqueles que no futuro dela venham participar.”³⁴.

Uma vez que os estatutos se propõem a regular a vida associativa destas agremiações como um todo, cumpre referir que os dispositivos estatutários exigidos em lei - denominação; seus fins; sede; requisitos para admissão e exclusão de associados; direitos e deveres destes; fontes de recurso para sua manutenção; modo de constituição e de funcionamento dos órgãos (coexistindo, pelo menos, colegiados deliberativos e executivos); a maneira pela qual se dará a gestão administrativa e a aprovação de suas respectivas contas; e, os critérios para alteração das disposições estatutária e para a dissolução - formam o conteúdo mínimo para sua redação. Melhor dizendo: aos clubes sociais e esportivos, além desta regulamentação preceptiva, de obrigatoriedade prevista no Código Civil Brasileiro, é oportunizado positivar vasto conteúdo facultativo. Tal arcabouço normativo discricionário acaba por desempenhar a função de arquitetar, balizar, as particularidades pelas quais se constituirá a identidade da respectiva agremiação.³⁵ Insta ressaltar que, na totalidade dos exemplos estudados, foi percebido o exercício deste direito.

Apesar da oportunidade supramencionada, é comum que os clubes sociais e esportivos, em razão dos entraves previstos para sua reforma, priorizem a concepção de dispositivos estatutários mais concisos. Tendo em vista a maior facilidade para a inovação legislativa e sua atinente maleabilidade a uma realidade associativa em constante transformação, algumas destas agremiações tomam a decisão estratégica de exarar boa parte de suas normas por meio de documentos infra estatutários.

Trata-se, portanto, de regramento subordinado ao estatuto da associação que busca descer às minúcias das atividades associativas, tal como o horário de funcionamento da sede, comportamentos permitidos e vedados aos associados, os meios para o exercício dos direitos de associado etc.³⁶

³³ DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**: Teoria Geral do Direito Civil. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. v.1, p. 265.

³⁴ VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil**: Parte Geral. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2013. v.1, p. 278.

³⁵ LEONARDO, Rodrigo Xavier. **Associações**. 2ª Edição. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2022.

³⁶ Ibidem.

No contexto apresentado acima, cumpre ressaltar a importância a qual os regulamentos gerais, os regimentos internos, os códigos de disciplina e seus afins acabam por adquirir. Tal protagonismo é conquistado quando estes documentos avocam ao seu escopo conteúdo balizador desta relação simbiótica, mas nem sempre harmoniosa, a qual prevê direitos e deveres entre associados e seus respectivos clubes sociais e esportivos. Em acordo com a assertiva acima, a obra *Associações* escrita pelo professor Rodrigo Xavier Leonardo.

O núcleo dos direitos e deveres, em sentido amplo, dos associados, costuma ser determinado em cláusulas específicas estatutárias. Um maior desenvolvimento a esse respeito é guardado ao regimento interno, cuja modificação costuma se dar por processos deliberativos mais simplificados quando comparados às alterações estatutárias. Nesse modelo de configuração da associação por estatutos e regimento interno, costuma-se determinar, como regra estatutária, o dever de rigorosa observação do regimento interno pelos associados.³⁷

Embora sejam interessantes todos pressupostos positivados neste arcabouço jurídico particular pertencente a cada associação, a fim de evitar a fuga ao tema proposto neste Trabalho de Conclusão, cumpre realizar a seguinte condensação: os clubes sociais e esportivos são associações civis sem fins econômicos em conformidade ao Capítulo das Associações do Código Civil; a referida legislação exige a constituição de Estatutos Sociais os quais deverão dispor sobre variadas questões atávicas à vida associativa, inclusive prevendo direitos e deveres tanto para associados quanto para os clubes; é cediço às agremiações a regulamentação de obrigações, atribuições, encargos e responsabilidades por meio de dispositivos como Regimentos Internos, Regulamentos Gerais, Códigos Disciplinares etc.

Apesar de todo o exposto neste capítulo, seria considerada absurda eventual assertiva a qual defenda que as associações constituem ciência jurídica própria, alienígena à praticada no direito nacional. De outro modo, não configura exagero declarar que tais agremiações possuem conteúdo normativo o qual possui papel preponderante para a tutela de algumas das relações precípuas entre associados e seus respectivos clubes sociais.

³⁷ LEONARDO, Rodrigo Xavier. *Associações*. 2ª Edição. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2022. Page RB-7.12. Disponível em: <https://proview.thomsonreuters.com/launchapp/title/rt/monografias/100072662/v2/page/RB-7.12>. Acesso em 29 mar. 2023.

Para elucidar o exposto no parágrafo acima, enfoque-se o momento da adesão de novos associados. Uma vez que tais agrupamentos sociais devem procurar evitar o ingresso de pessoas alheias ao seu interesse³⁸, é concedida ao estatuto social liberdade para o estabelecimento de determinados requisitos à obtenção da qualidade de sócio.³⁹

Nesse sentido, cabe esclarecer que o direito fundamental de livre associação, em consonância com a natureza e a serventia dos agrupamentos formados para a realização de fins ideais, não econômicos, compreende não só o direito de auto-organização e autogoverno, como também o direito de adotar as providências necessárias ao asseguramento de sua própria existência, entre elas, a recusa de ingresso a quem a associação reputa não identificado com os fins do conglomerado ou inadequado às atividades tendentes à realização desses objetivos. Ou seja, o direito de associação supõe a admissão dos iguais e a recusa dos desiguais, em relação ao objeto da entidade.⁴⁰

Ante o ensinamento dos ilustres doutrinadores retromencionados, resta cristalina a grande autonomia normativa concedida pelo direito brasileiro às associações quanto à tutela das relações com seus associados.

Propõe-se um exercício hipotético. Desconsidere-se as particularidades atinentes à natureza jurídica de associações sem fins lucrativos na qual estão inseridos os clubes de tênis. Deste modo, estes constituiriam-se, nos termos da análise proposta, como meros espaços de oferta de serviços (disponibilização de quadras esportivas) mediante pagamento. Em tal contexto, seria permitido que estas pessoas jurídicas negassem a oferta de seus serviços de maneira tão discricionária quanto é concedida às associações naquilo que concerne à recusa de novos associados? Parece evidente que eventual negativa sem justificativa muito bem embasada acabaria por incidir tais espaços na condenável prática de atividade discriminatória.

Sobre este mesmo tema, a ampla possibilidade de normatização interna consignada pelo direito privado aos clubes esportivos e sociais, há que se ressaltar que, no intuito de proteger suas finalidades, seus valores morais e suas “filosofias”, muitas dessas agremiações apresentam dispositivos profundamente restritivos ao

³⁸ DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro: Teoria Geral do Direito Civil**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. v.1, p. 267.

³⁹ VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: Parte Geral**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2013. v.1, p. 278.

⁴⁰ LEONARDO, Rodrigo Xavier. **Associações**. 2ª Edição. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2022. Disponível em: <https://proview.thomsonreuters.com/launchapp/title/rt/monografias/100072662/v2/page/RB-7.2>. Acesso em 29 mar. 2023. p. RB-7.2.

comportamento dos seus associados. Em suma: os clubes exercem coerção muito maior ao comportamento de seus associados do que o Poder Público aos seus cidadãos.

Aprofundando a reflexão: há comportamentos defesos aos componentes destas associações os quais são protegidos como direitos fundamentais à cidadania. Na tentativa de elucidar a assertiva acima, cumpre referir inúmeros regramentos estatutários os quais coíbem a manifestação político-partidária de seus sócios.

Neste sentido, o artigo 73 do Estatuto Social do Grêmio Náutico União: “O União não tomará parte em manifestações de caráter ideológico, político ou religioso, bem como em temas que envolvam discriminação de ordem racial ou de orientação sexual.”⁴¹

Tutela semelhante é encontrada no Código de Disciplina da Sogipa:

Art. 2º - São consideradas infrações a este Código as transgressões às normas estatutárias, particularmente as referidas no artigo 13 do Estatuto e qualquer norma infraestatutária, decisão ou deliberação dos órgãos competentes, bem quando a transgressão traga prejuízo ou represente risco de afetar, direta ou indiretamente, o patrimônio material e ou imaterial da SOGIPA ou atinja, de forma significativa, a imagem da associação ou de seus prepostos e as regras de convivência social entre os associados, tais como: (...)
XVIII - manifestar-se sobre matéria política, religiosa, racial, étnica ou nacionalidade, entre outros, usando o nome da SOGIPA em qualquer local, inclusive nas dependências sociais(...).⁴²

Por mais que seja possível atenuar as restrições supramencionadas enfatizando suas condicionantes - as proibições ocorreriam apenas quando “usando o nome do clube” - não há como discutir a intenção de tais agremiações em constranger seus associados para que não exerçam seu direito constitucional de livre manifestação.

Mais uma vez são encontrados dispositivos os quais não seriam considerados razoáveis, legais, constitucionais, em hipótese de serem aplicados à tutela de relações diferentes às entre associados e seus respectivos clubes sociais e esportivos.

⁴¹ GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO. **Estatuto social do Grêmio Náutico União**. Disponível em: <https://www.gnu.com.br/uploads/blocos/estatuto-do-gremio-nautico-uniao1660830806.pdf>. Acesso em: 17 mar. 2023.

⁴² SOCIEDADE DE GINÁSTICA DE PORTO ALEGRE. **Código de Disciplina da Sogipa**. Disponível em: <https://www.sogipa.com.br/web/codigo-de-disciplina>. Acesso em: 17 mar. 2023.

Esta ampla liberdade de autogoverno e autotutela advém do princípio da liberdade de organização associativa, consagrado como direito fundamental no art 5º da Carta Maior.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)

XVII - é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

XVIII - a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;

XIX - as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;

XX - ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado(...).⁴³

É relevante ao presente trabalho, e vem ao encontro do tema deste item (O Código Civil Brasileiro - Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - enquanto mediador das relações entre os clubes sociais e esportivos e seus respectivos associados), a citação de mais dois institutos usualmente previstos na normativa dos clubes sociais e esportivos: cláusulas de foro e compromissória.

Tais dispositivos reforçam a noção de liberdade associativa e, em especial, enfatizando o escopo deste Trabalho de Conclusão de Graduação, de possibilidade às agremiações promoverem soluções próprias, internas, administrativas, às querelas concernentes aos seus associados. Para a pesquisa destes preceitos, é premente apresentar excertos da obra fundamental para o estudo proposto neste TCC: *Associações*, escrita pelo professor Rodrigo Xavier Leonardo.

Sobre a cláusula de foro, o referido autor ensina:

Os estatutos podem designar o foro que irá apreciar os conflitos surgidos entre os associados que não encontrarem solução adequada pelos mecanismos internos à associação. O estabelecimento de uma cláusula de foro nos estatutos, além de se fundamentar na autonomia privada que sustenta a própria constituição da entidade, encontra sustentação no art. 78 do CC e art. 62 e 63 do CPC.⁴⁴

⁴³ BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil 1988**. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm#:~:text=Todo%20o%20poder%20emana%20do,diretamente%2C%20nos%20termos%20desta%20Constitui%C3%A7%C3%A3o. Acesso em 16 mar. 2023.

⁴⁴ LEONARDO, Rodrigo Xavier. **Associações**. 2ª Edição. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2022.

No afã de manter a linha de raciocínio, abaixo, a transcrição, em ordem de citação, dos dispositivos legislativos mencionados por Xavier Leonardo.

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002

Art. 78. Nos contratos escritos, poderão os contratantes especificar domicílio onde se exercitem e cumpram os direitos e obrigações deles resultantes.⁴⁵

Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

(...)

Art. 62. A competência determinada em razão da matéria, da pessoa ou da função é inderrogável por convenção das partes.

Art. 63. As partes podem modificar a competência em razão do valor e do território, elegendo foro onde será proposta ação oriunda de direitos e obrigações.

§ 1º A eleição de foro só produz efeito quando constar de instrumento escrito e aludir expressamente a determinado negócio jurídico.

§ 2º O foro contratual obriga os herdeiros e sucessores das partes.

§ 3º Antes da citação, a cláusula de eleição de foro, se abusiva, pode ser reputada ineficaz de ofício pelo juiz, que determinará a remessa dos autos ao juízo do foro de domicílio do réu.

§ 4º Citado, incumbe ao réu alegar a abusividade da cláusula de eleição de foro na contestação, sob pena de preclusão.⁴⁶

Quanto à cláusula compromissória, preceitua o referido doutrinador:

Nas associações sem fins econômicos é absolutamente possível a estipulação de cláusula compromissória nos estatutos e, por meio dela, a submissão à arbitragem dos conflitos havidos entre associados. Os associados (...), por exercício da autonomia que lhes é garantida, podem aceitar submeter os conflitos decorrentes das relações associativas à arbitragem e à mediação.⁴⁷

Os dois dispositivos abordados elencados evidentemente se coadunam à logicidade de um sistema jurídico o qual garante ampla liberdade organizativa às associações sem fins econômicos. Tal arcabouço jurídico não garante apenas a autonomia para a escolha dos fins atinentes à associação ou para a decisão sobre a pertinência da aceitação de novos associados; mas, conforme elucidado no presente capítulo, avança ao garantir que tais agremiações possuam abundante capacidade de balizar as relações perpetradas com seus integrantes.

Disponível

<https://proview.thomsonreuters.com/launchapp/title/rt/monografias/100072662/v2/page/RB-7.3>.

Acesso em: 29 mar. 2023. p. RB-7.3.

⁴⁵ BRASIL. **Lei n. 10.406**, de 10 de janeiro de 2002. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm. Acesso em 15 mar. 2023.

⁴⁶ BRASIL. **Lei n. 13.105**, de 16 de março de 2015. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm. Acesso em 16 mar. 2023.

⁴⁷ LEONARDO, Rodrigo Xavier. **Associações**. 2ª Edição. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2022. Disponível

<https://proview.thomsonreuters.com/launchapp/title/rt/monografias/100072662/v2/page/RB-7.3>.

Acesso em 29 mar. 2023. p. RB-7.3.

em:

em:

Todavia, é imperioso destacar a necessidade da avaliação, caso a caso, sobre a disponibilidades dos direitos que formam objeto da querela em questão; bem como de sua respectiva natureza patrimonial. Somente a estes será possibilitada a solução arbitral.

É passível a inferência, então, de que o Código Civil Brasileiro permite que os clubes sociais e esportivos exarquem normativas as quais prevejam direitos e deveres aos associados. Em acordo às suas finalidades e aos seus elementos identitários, as agremiações acabam por produzir verdadeiros códigos disciplinares próprios os quais produzem efeito cogente para todos seus integrantes.⁴⁸ Deste modo, caso um associado deixe de cumprir dever estatutário ou infrinja eventual regra de conduta prevista em regimento interno, estará sujeito às punições prescritas nestes mesmos dispositivos particulares à respectiva agremiação. Nada mais lógico, portanto, que os clubes sociais e esportivos tenham a capacidade de constituir, além dos órgãos executivos e deliberativos atinentes à sua esfera administrativa, corpos destinados ao deslinde, ao julgamento administrativo, das querelas atinentes a esta relação envolvendo direitos e deveres com seus sócios.

Ante o exposto, muitas dessas agremiações instituem comissões disciplinares as quais têm a finalidade de administrar o processo daqueles acusados de transgressões disciplinares - vide o exemplo do regulamento interno da Associação Leopoldina Juvenil, clube centenário fruto da influência do associativismo teuto-brasileiro em Porto Alegre:

Art. 34 - O Presidente da Associação, nos 30 (trinta) dias que sucederem à eleição, nomeará 3 (três) integrantes da Diretoria-Geral para compor a Comissão Disciplinar, que terá competência para processar os associados acusados de infração disciplinar.⁴⁹

Não há grande esforço em inferir, portanto, sobre a prerrogativa destes clubes em estipularem cláusulas de interpretação e integração para eventuais casos de omissão de sua normativa própria. Tal possibilidade assenta-se no positivado no

⁴⁸ Para exemplificar o ponto aqui tratado, cumpre referir normativa constante no Código Disciplinar, anexo TAL, da Sociedade Ginástica Porto Alegre (SOGIPA) o qual torna defeso aos associados a manifestação política aos associados enquanto a estiverem representando. Em outra realidade distinta a das relações entre associados e seus clubes, tal dispositivo seria considerado inconstitucional por impedir exercício de direitos fundamentais como o da livre manifestação.

⁴⁹ ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL. **Regulamento Interno da Associação Leopoldina Juvenil**. Aprovado em 13 de janeiro de 2022. Disponível em: <https://www.juvenil.com.br/portal/imgs/arquivos/regulamento-interno-13012022.pdf>. Acesso em 28 mar. 2023.

artigo 113, §2º, CC - inserido pela Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, a qual tenha a alcunha de Lei da Liberdade Econômica: “As partes poderão livremente pactuar regras de interpretação, de preenchimento de lacunas e de integração dos negócios jurídicos diversas daquelas previstas em lei”.⁵⁰

A partir das proposições abordadas neste capítulo, resta evidenciado que o sistema jurídico atinente às associações foi constituído tendo como pressuposto uma logicidade a qual visou garantir que tais agremiações pudessem usufruir de ampla autonomia.

Afinal, os clubes objeto deste trabalho - associações civis conforme disposto em capítulo próprio do Código Civil Brasileiro - inseridos na sistemática do Direito Privado, terão como um de seus mais relevantes fundamentos o princípio da autonomia da vontade das partes.

Deste modo, toda essa generosidade em permitir a autotutela destas agremiações é resultado da coerência e da harmonia de um sistema jurídico o qual desde a sua Carta Maior visa garantir a liberdade do associativismo voluntário.

Em suma: o Código Civil Brasileiro exercerá a tutela da maior parte das relações entre associados e os clubes os quais integram. O deslinde das querelas atinentes ao vínculo em tela, de maneira residual, será exercida por dispositivos previstos na própria Lei Nº 10.406/02, no Código de Processo Civil, bem como nos princípios e hermenêutica correlatos ao direito privado.

Todavia, em conformidade aos anseios dos legisladores e do sistema jurídico como um todo, parcela importante dessas contendas deverá ter seu deslinde pelas normativas e organismos de arbitragem, mediação ou decisórios internos, privados, próprios às respectivas associações.

Insta ressaltar que as soluções administrativas de controvérsias, realizadas por organismos intrínsecos às agremiações, não resultam do afastamento, por completo, da tutela do Código Civil sobre as situações em tela. Pelo contrário, conforme já abordado no presente estudo, o estatuto social é produto da referida legislação; é exarado em conformidade ao exigido pelo seu artigo 54. Deste modo, muito mais do que códigos estranhos e independentes, os dispositivos estatutários e seus correlatos (códigos de disciplina, regimentos internos, regulamentos gerais) funcionam como

⁵⁰ BRASIL. Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/10406compilada.htm. Acesso em: 15 mar. 2023.

verdadeiros prepostos da Lei 10.406/02 para a garantia de princípios caros ao direito privado, em especial os da autonomia da vontade das partes, liberdade de associação, boa-fé etc.

3.3 A POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NACIONAL – LEI N. 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 – ÀS RELAÇÕES ENTRE AS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS E SOCIAIS E SEUS RESPECTIVOS ASSOCIADOS

Mais uma recapitulação. As associações voluntárias têm origem no gregarismo atávico à espécie humana. Há registros de agremiações os quais advém da época medieval: as guildas e as confrarias religiosas. Contudo, ao objeto de estudo do presente trabalho, os clubes sociais e esportivos hodiernos, em especial aqueles situados na cidade de Porto Alegre, devemos entender como ponto de partida mais direto o movimento associativista originado na cidade de Londres durante o processo de urbanização acarretado pela Primeira Revolução Industrial.

Contudo, aos clubes da capital do Estado do Rio Grande do Sul, a influência predominante para sua constituição não adveio da Inglaterra, porém da imigração germânica. Tendo em vista o exposto no segundo capítulo deste trabalho de conclusão, ficou evidenciado que tanto os clubes teuto-brasileiros quanto os afro-brasileiros foram constituídos para finalidades distantes à exploração econômica de determinadas atividades em vista à divisão de lucro entre seus sócios.

Por tal razão, provou-se pertinente e adequado o amoldamento dos clubes sociais e esportivos hodiernos aos artigos atinentes ao capítulo Das Associações do Código Civil Brasileiro de 2002. Assentado o entendimento que tais agremiações deverão ser regidas pelo Direito Privado e seus respectivos princípios, a ampla possibilidade de normatização apresenta-se enquanto resultado da liberdade de negócio jurídico, bem como da autonomia da vontade das partes; e, do mesmo modo, em harmonia ao positivado na Lei 10.406/02.

Resulta incontroversa, então, a incidência do Direito Privado, do Código Civil, sobre as relações entre clubes sociais e esportivos e seus respectivos associados. Afinal, trata-se de relação entre particulares originada da necessidade de organização de um grupo de indivíduos para a consecução de determinado fim. o qual se afasta da busca por lucro.

Todavia, embora tenha sido exaustivamente abordado distanciamento entre as razões pelas quais se constituíram as associações voluntárias e aquelas de cunho financeiro, econômico, é necessário admitir a influência que o modo de produção capitalista exerce sobre todas as esferas da sociedade. Não há razão, portanto, para acreditar que os clubes se estabeleçam enquanto ilhas isoladas a uma lógica de incremento do consumo e expansão das atividades de fornecimento de serviços e bens.

Sobre este fenômeno da transformação do consumo em consumismo, é relevante atentarmos ao que ensina a obra *Vida para Consumo* de Zygmunt Bauman. Antes de aprofundarmos o estudo sobre as consequências à uma sociedade a qual se propõe a ter como elementos de formação identitária a contratação e descarte rápido de bens e serviços, deve ser averiguada a condição inerente do consumo à vida humana.

A princípio, este é atividade banal, trivial, prozaica; obrigatoriamente vinculada a quase todas as situações cotidianas: desde a compra dos produtos necessários à alimentação, higiene e saúde, à contratação de cursos pelos quais se buscará formação acadêmica.

Nas palavras do ilustre pensador polonês:

Se reduzido à forma arquetípica do ciclo metabólico de ingestão, digestão e excreção, o consumo é uma condição, e um aspecto permanente e irremovível, sem limites temporais ou históricos; um elemento inseparável da sobrevivência biológica que nós humanos compartilhamos com todos outros organismos vivos. Visto dessa maneira, o fenômeno do consumo tem raízes tão antigas quanto os seres vivos - e com toda certeza é parte permanente e integral de todas as formas de vida conhecidas a partir de narrativas históricas e relatos etnográficos.⁵¹

Ainda no estado referido acima, o consumo estava indissociavelmente vinculado à satisfação de necessidades primordiais e corriqueiras ao funcionamento biológico humano. Ainda não era verificável o seu posicionamento entre os agentes os quais acabariam por constituir a identidade bem como a qualidade de vida das pessoas.

⁵¹ BAUMAN, Zygmunt. **Vida para o consumo**: a transformação das pessoas em mercadoria. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2022. p. 37.

Ainda que o consumo não tenha se apartado por completo de sua conformação primeira, este sofreria evolução a qual o colocaria em função de elemento chave para o estabelecimento de padrões às relações sociais.

Esta metamorfose, denominada de “revolução consumista” acabou por tornar, conforme afirma Colin Campbel - citado na obra de Bauman supramencionada - este conceito “‘especialmente importante se não central’, para a vida da maioria das pessoas ‘o verdadeiro propósito da existência’”.⁵²

Foi neste ponto de ruptura, onde ocorre a transmutação de atividade correlata à solução de anseios atávicos ao ser humano para componente formador da identidade das pessoas, em que o consumo cede espaço ao consumismo.

Pode-se dizer que o “consumismo” é um tipo de arranjo social resultante da reciclagem de vontades, desejos e anseios humanos rotineiros, permanentes e, por assim dizer, “neutros quanto ao regime”, transformados na principal força propulsora e operativa da sociedade, uma força que coordena a reprodução sistêmica, a integração e a estratificação sociais, além da formação de indivíduos humanos, desempenhando ao mesmo tempo um papel importante nos processos de autoidentificação individual e de grupo, assim como na seleção e execução de políticas de vida individuais. (...) ⁵³

Deste modo, o autor conceitua o consumo como característica e atividade relacionada às pessoas enquanto indivíduos; enquanto, por outro lado, o consumismo seja fenômeno atinente à sociedade. Este último conceito, segundo o filósofo polonês, acabaria por ocupar, na sociedade pós-moderna, o espaço que antes era de domínio do trabalho para o contexto moderno.

Tem-se, portanto, a passagem da “sociedade de produtores” à “sociedade de consumidores”.⁵⁴

O consumismo, então, acabará por modificar os desejos e vontades, bem como a relação das pessoas com os produtos e serviços adquiridos. Ao contrário da noção de satisfação relacionada à era “sólido-moderna da sociedade e produtores” - a qual eram caros conceitos como segurança, estabilidade, durabilidade e prudência - a lógica pós-moderna valoriza a conquista imediata de prazeres intensos e descartáveis.

⁵² BAUMAN, Zygmunt. **Vida para o consumo**: a transformação das pessoas em mercadoria. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2022. p. 38.

⁵³ BAUMAN, Zygmunt. **Vida para o consumo**: a transformação das pessoas em mercadoria. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2022. p. 40.

⁵⁴ BAUMAN, Zygmunt. **Vida para o consumo**: a transformação das pessoas em mercadoria. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2022. p. 41.

O consumismo, em aguda oposição às formas de vida precedentes, associa a felicidade não tanto à satisfação de necessidades (como suas “versões oficiais” tendem a deixar implícito), mas a um volume e uma intensidade de desejos sempre crescentes, o que por sua vez implica o uso imediato e a rápida substituição de objetos destinados a satisfazê-la. Ele combina, como Don Slater identificou com precisão, a insaciabilidade dos desejos com a urgência e o imperativo de “sempre procurar mercadorias para se satisfazer”.⁵⁵

Assevera Zygmunt Bauman que este ciclo contínuo de surgimento e substituição de necessidades bem como das mercadorias necessárias às respectivas satisfações inaugura tempos de “obsolescência embutida” de bens e o aumento expressivo do descarte destes. Tal lógica de incessante compra e descarte convive simbioticamente à “sociedade líquida” consumista.

Configura-se, assim, um ciclo o qual se retroalimenta: não aceitar nada menos do que a satisfação imediata e plena; decepcionar-se; não aceitar insistir, elucubrar sobre possibilidade de ajuste desta experiência; buscar satisfação imediata e plena em outra experiência; decepcionar-se novamente...

Isto posto, sob a perspectiva deste grande pensador, mais poderoso do que o anseio por adquirir e juntar, à era consumista é mais relevante o impulso pelo descarte e pela substituição. O autor aprofunda o raciocínio ao defender que esta lógica de busca por prazer imediato e satisfação instantânea, gerada pela “revolução consumista”, acaba por atingir outras esferas dos relacionamentos humanos, não apenas as atinentes às contratações de produtos e serviços.

Estar sobrecarregado com uma bagagem pesada, em particular o tipo de bagagem pesada que hesita em abandonar por apego sentimental ou um imprudente juramento de lealdade, reduziria a zero as chances de sucesso.(...) Ou um big-bang acontece agora, neste exato momento da primeira tentativa, ou se deter nesse ponto particular não faz mais sentido e é uma boa hora de deixá-lo para trás e ir até um outro.⁵⁶

Por tal razão, à economia consumista, os conceitos de estagnação, suspensão, desaquecimento do mercado, equivalem aos de crise e decadência. Este modelo de sociedade provoca o movimento contínuo; é alimentada por impulsos perenes de aquisição e descarte.

A economia voltada ao consumo acaba por demandar ansiedade e ofertar decepção; prometer felicidade e entregar frustração.

⁵⁵ BAUMAN, Zygmunt. **Vida para o consumo**: a transformação das pessoas em mercadoria. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2022. p. 45.

⁵⁶ BAUMAN, Zygmunt. **Vida para o consumo**: a transformação das pessoas em mercadoria. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2022. p. 50 e 51.

Sob este panorama, Bauman julga esta estrutura enquanto uma “economia do engano”.

Ele (o consumismo) aposta na irracionalidade dos consumidores, e não em suas estimativas sóbrias e bem informadas; estimula emoções consumistas e não cultiva a razão. Tal como ocorre com o excesso e o desperdício, o engano não é um sinal de problema na economia do consumo. Pelo contrário, é sintoma de boa saúde e de que está firme sobre os trilhos, é a marca distintiva do único regime sob o qual a sociedade de consumidores é capaz de assegurar sua sobrevivência. O descarte de sucessivas ofertas de consumo das quais se esperava (e que prometiam) a satisfação dos desejos já estimulados e de outros ainda a serem induzidos deixa atrás de si montanhas crescentes de expectativas frustradas.⁵⁷

Apreendidas estas características da organização do mercado de consumo contemporâneo, em especial a de permanente decepção, frustração, é compreensível que este panorama acabe por germinar desconfiança, insegurança. Deste modo, tem-se uma economia a qual estimula a deslealdade e o medo o qual promete dispersar.

Seguindo. Se à economia consumista são caros conceitos como satisfação individual plena e imediata; e, substituição e descarte; é natural que atividades as quais venham a demorar para conceder frutos, resultados, sejam julgadas como despropositadas. Desencorajando permanência, preservação, continuidade, o consumismo acaba por enfraquecer os vínculos humanos. Ainda, desestimula, sabota, a rotina e os hábitos. Afinal, entende como estratégica à sua sobrevivência a individualização dos seres humanos. Este incentivo a constantes recomeços, ressurreições, novas oportunidades imperdíveis, configura-se em atividade lucrativa.

Embora essa oferta possa ser ocasionalmente percebida como fraudulenta e, em última instância, frustrante, a estratégia da atenção contínua à construção e reconstrução da autoidentidade, com a ajuda dos kits identitários fornecidos pelo mercado continuará sendo a única estratégia plausível e “razoável” que se pode seguir num ambiente caleidoscopicamente instável no qual “projetos para toda a vida” e planos de longo prazo não são propostas realistas, além de serem vistos como insensatos e desaconselháveis.⁵⁸

Para Zygmunt Bauman, esta sociedade líquido-moderna, criação e criatura do consumismo, evita ao máximo, a formação de seres humanos empáticos, dotados de sentimento de afeto, cuidado e carinho ao próximo. Para a lógica desta economia, interessam apenas pessoas preocupadas com suas aspirações individuais e dispostas a procurar satisfazê-las por meio de sucessivas atividades de consumo. O

⁵⁷ BAUMAN, Zygmunt. **Vida para o consumo**: a transformação das pessoas em mercadoria. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2022. p. 65.

⁵⁸ BAUMAN, Zygmunt. **Vida para o consumo**: a transformação das pessoas em mercadoria. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2022. p. 66.

associativismo, a atividade política, a participação social, tornam-se subestimadas ante a construção de um ideário utópico segundo o qual é possível a realização plena a partir das próprias capacidades. O ser indivisível, autônomo e completo. Aquele que goza solitariamente de todo o sucesso o qual conquistou pelos próprios esforços sem a ajuda dos outros.

Sob um olhar bastante crítico, ao citar J. Livingstone, o autor reconhece a mercantilização de aspectos da vida social os quais, há algumas décadas, passavam ao largo da natureza de consumo: “a própria subjetividade se torna uma mercadoria a ser comprada e vendida no mercado, como a beleza, a limpeza, a sinceridade e a autonomia.”⁵⁹

Bauman aprofunda este raciocínio ao valer-se das palavras de Colin Campbell.

(...) a atividade de consumir tornou-se uma espécie de padrão ou modelo para a maneira como os cidadãos das sociedades ocidentais contemporâneas passaram a encarar todas as suas atividades. Já que cada vez mais áreas da sociedade contemporânea são assimiladas por um ‘modelo de consumo’, talvez não seja surpreendente que a metafísica subjacente ao consumismo tenha se transformado, nesse processo, em uma espécie de filosofia-padrão de toda a vida moderna.⁶⁰

O estudo da obra *Vida para consumo: a transformação das pessoas em mercadorias*, escrita pelo brilhante pensador polonês Zygmunt Bauman, tem aspecto fundamental à análise a qual este trabalho de conclusão de graduação se propõe.

Durante o segundo capítulo deste TCC foram apresentadas as causas as quais levaram ao fenômeno do associativismo, em especial o de caráter desportivo constituído na cidade de Porto Alegre. Dentre as motivações elencadas, não se vislumbra nenhuma de intenção econômica ou mercantil: manutenção e promoção de identidades nacionais e étnicas; celebração de ancestralidades; promoção de ações afirmativas a membros da comunidade sem acesso a serviços funerários dignos; procura por lazer e práticas esportivas; criação de espaços de pertencimento dentro dos quais comunidades marginalizadas pudessem expressar-se livremente.

Por tal razão, os clubes sociais e desportivos são regidos, adequadamente, pelo Código Civil Brasileiro, mais especificamente o capítulo o qual versa sobre associações.

⁵⁹ BAUMAN, Zygmunt. **Vida para o consumo**: a transformação das pessoas em mercadoria. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2022. p. 153.

⁶⁰ BAUMAN, Zygmunt. **Vida para o consumo**: a transformação das pessoas em mercadoria. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2022. p. 153.

Todavia, ao nos depararmos com os ensinamentos de Bauman, depreendemos o quanto a economia voltada ao consumo, não mais à produção, acabará por influenciar todas as searas da sociedade contemporânea.

Conforme referido acima, a economia consumista não se contentou em transformar apenas a relação das pessoas quando no momento em que adquirem produtos e serviços no mercado. Porém, trespassou tais fronteiras e interferiu, de modo crucial, a todos meandros da convivência social.

Nada mais lógico, portanto, do que o reconhecimento de que as relações entre clubes sociais e esportivos e seus respectivos associados também tenham sofrido as metamorfoses impulsionadas pela economia consumista. Afinal, o ilustre filósofo polonês demonstrou que - por mais que a atividade em tela configure-se inerente ao ser humano, uma vez que está necessariamente vinculada à satisfação de suas necessidades biológicas - o consumo acabou por evoluir de maneira a amoldar as constituições mais íntimas, subjetivas, das pessoas.

Por tal razão, não obstante os clubes sociais e esportivos terem sido fundados para a persecução de finalidades as quais não se aproximavam do apetite pela exploração econômica, devemos reconhecer que, na sociedade hodierna, pós-moderna, este distanciamento restou mitigado. Em outras palavras, na economia consumista, fica cada vez mais complexa a tarefa de encontrar atividades humanas as quais não apresentem pontos de contato às de caráter mercantil.

Ao encontro da proposta do livro Vida para Consumo, é perceptível a reação de tais agremiações a uma realidade a qual exige entendimento de estratégias de mercado, em especial do de serviços, para que não incorram na insolubilidade financeira.

Ante uma sociedade a qual incentiva o individualismo ao mesmo tempo em que desestimula valores como a criação de empatia, vínculos duradouros, relações sólidas, tornou-se premente necessidade, aos clubes sociais e esportivos, a diversificação, ampliação, das receitas para sua manutenção. Afinal, na mais otimista das hipóteses (sob a perspectiva dos clubes), são raros os exemplos de agremiações porto alegre que logram conservar suas respectivas estruturas apenas com as verbas advindas das contribuições associativas.

Do contato com alguns dirigentes, bem como do estudo de alguns demonstrativos contábeis, financeiros, resta evidente que o montante das mensalidades dos sócios não é equiparável às respectivas despesas. Enfrentando

estas adversidades, todos os clubes associativos e desportivos, em algum momento de sua atividade, acabam por oferecer serviços ao mercado consumidor: aluguel de quadras esportivas e de salões para festas e cerimônias; disponibilização de aulas de dança, de ginástica, de iniciação ou desenvolvimento a esportes; educação e recreação infantil, entre outros.

Seguindo por via paralela, na mesma direção, é perceptível a modificação dos anseios daqueles que procuram aderir a estas associações. Ora, a Sociedade Ginástica de Porto Alegre - SOGIPA - não trata mais de tonificar os corpos jovens de descendentes de alemães ou de doutrinar suas mentes ao incentivo e consolidação de valores atinentes ao nacionalismo germânico. Ainda que sigam dispostas reminiscências desta finalidade inaugural, a motivação daqueles que buscam a associação, evidentemente, sofreu grave modificação. Não cabe discussão: contemporaneamente, o número de pessoas que ingressa ao quadro de associados deste clube procurando utilizar a estrutura disponibilizada (piscinas, quadras esportivas, campos de atletismo, ginásios, praças, espaços com brinquedos infantis etc) é muito superior àquele que intenta consolidar ou propaga o germanismo.

Do mesmo modo, é residual o número de pessoas as quais buscam tais associações com a pretensão de ascenderem socialmente: integrarem-se em espaços exclusivos caracterizados pela presença de pessoas de estratificação social mais abastada.

Tal processo coaduna-se ao preceituado na obra de Zygmunt Bauman. Na sociedade atual, pós-moderna, líquido-consumista, os fatores atinentes à constituição da identidade própria e à formação do reconhecimento, por seus pares, de sucesso ou felicidade individual afastaram-se de noções como pertencimento comunitário ou vínculos profundos e duradouros. Em síntese: aqueles que procuram ser reconhecidos como integrantes da elite econômica buscam, conforme preceitua o brilhante sociólogo, a contínua aquisição, substituição e descarte de bens e serviços.

Apreendidas as informações acima, insta repetir questionamento já realizado anteriormente: de fato, os clubes constituem-se enquanto associação sem fins econômicos?

Conforme já exposto, o fato de os clubes ofertarem bens e serviços para seus associados mediante pagamento ou executarem certas atividades as quais acarretem resultado pecuniário não os repele da natureza jurídica regida pelos arts. 53 e seguintes do Código Civil Brasileiro de 2002. Porém, a esta altura do estudo proposto

neste Trabalho de Conclusão, impera a realização de relevante modificação ao questionamento anterior: na realidade contemporânea, tendo em vista a modificação dos anseios dos associados e a ampliação dos serviços ofertados pelos clubes, é possível caracterizar a relação entre agremiações e seus sócios como de consumo; e, por tal razão, afastarmos a tutela do Código Civil para aceitarmos a incidência da legislação consumerista?

Em vista de todo o fundamento teórico apresentado por Bauman, bem como das consequências empíricas do consumismo para as relações entre clubes sociais e esportivos e seus associados, é impossível afastar por completo - como seria hábil realizar quando da análise da realidade praticada por tais agremiações e seus componentes no final do século XIX e início do XX - o enquadramento de certas situações àquelas que merecem a tutela do direito do consumidor.

Adiantando, de forma bastante sucinta e concisa, a conclusão que será desenvolvida no decorrer deste capítulo, o código de defesa do consumidor poderá incidir sobre a relação entre associados e clubes. Contudo, o afastamento do direito privado não ocorrerá indiscriminadamente, porém apenas quando da análise de eventual querela resultar configurada a relação de consumo.

Sobre a possibilidade da modificação da natureza das relações, e das partes, de acordo com o caso em análise, cumpre destacar, abaixo, excerto da introdução exarada pela professora Cláudia Lima Marques na obra *Comentários ao Código de Defesa do Consumidor*.

Determinar o campo de aplicação do Código Civil de 2002 aos contratos é, pois, tarefa hercúla, neste sistema jurídico altamente complexo, microcodificado, plural e fluido, pois os papéis que os sujeitos de direito representam no mercado e na sociedade modificam-se de um ato para outro. Por exemplo, o profissional liberal é empresário (art. 966 do CC/2002) em um momento e, no próximo, pode ser consumidor de um serviço para sua família e um *civis* perfeito, na sua relação de condomínio.⁶¹

Sob esta perspectiva, é imperioso que, precipuamente, seja abordada a conceituação de relação de consumo. Todas aquelas vinculações as quais seguirem afastadas da finalidade lucrativa e mantiverem equidade entre as partes dos negócios seguirão regidas pela Lei n. 10.406 de 10 de janeiro de 2002. Todavia, conforme leciona a nobre doutrinadora supramencionada: “Fora do âmbito das relações

⁶¹ MARQUES, Cláudia Lima. **Comentários ao Código de Defesa do Consumidor**. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2022. p. 153.

familiares, estão cada vez mais raras estas relações civis puras, onde ainda se pressupõe a igualdade entre as partes leigas.”⁶²

Tem-se, portanto, uma zona comum onde relações semelhantes se transformam e campos os quais estavam distantes se intercomunicam continuamente. Portanto, há um constante fluxo simbiótico entre diversos campos do direito e seus respectivos sistemas, microssistemas, códigos, princípios e leis. Sobre tal quadro fluído deverá o operador legislativo, o juiz, realizar a adequada interpretação para realizar a determinação precisa sobre qual sistema aplicar à contenda *sub judice*.

Assim, o grande desafio do intérprete e aplicador do CDC, como código que regula uma relação jurídica entre privados, é saber diferenciar e saber “ver” quem é comerciante, quem é civil, quem é consumidor, quem é fornecedor, quem faz parte da cadeia de produção e de distribuição e quem retira o bem do mercado como destinatário final, quem é equiparado a este, seja porque é uma coletividade que intervém na relação, porque é vítima de um acidente de consumo ou porque foi quem criou o risco no mercado. No caso do CDC é este exercício, de definir quem é o sujeito ou quem são os sujeitos da relação contratual e extracontratual, que vai definir o campo de aplicação dessa lei, isto é, a que relação ela se aplica.⁶³

Deve-se ressaltar que, para a adequada configuração de uma relação como consumerista, há necessidade de ser realizada análise ponderada entre seus polos. À relação de consumo, é essencial a existência, em um de seus polos, de um consumidor. Aprofundando, para que determinado sujeito se amolde ao conceito retrocitado, deverá caracterizar-se por sua vulnerabilidade, hipossuficiência, em uma análise comparada ao polo oposto. Este último, o fornecedor, estará em posição vantajosa, uma vez que não é leigo, porém *expert*, profissional o qual dominam os parâmetros técnicos, quanto à matéria do objeto (produto ou serviço) do negócio hipotético.

O reconhecimento abordado acima, o do desequilíbrio entre as partes, é fundamental para a decisão pela incidência, ou não, da legislação consumerista a determinada situação. Não poderia ser diferente:

Como ensinava Carlos Alberto Bittar, as normas especiais que hoje chamamos de direito do consumidor nasceram da constatação da desigualdade de posição e de direitos entre o consumidor e o fornecedor e, principalmente, da constatação da insuficiência dos mecanismos tradicionais dos outros ramos do direito privado (direito civil e comercial clássico) e público

⁶² MARQUES, Cláudia Lima. **Comentários ao Código de Defesa do Consumidor**. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2022. p. 153.

⁶³ MARQUES, Cláudia Lima. **Comentários ao Código de Defesa do Consumidor**. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2022. p. 153.

(direito penal administrativo) para a proteção do consumidor, seja como contratante leigo em contratos de adesão, seja como beneficiário e usuário de serviços e produtos na sociedade de consumo, seja como vítima de acidentes de consumo (fatos de produtos e dos serviços), que passaram a se multiplicar no século XX com a sociedade de massa globalizada).⁶⁴

Torna-se imprescindível, por conseguinte, o reconhecimento dos sujeitos - no caso consumidor e fornecedor - como fator determinante à possibilidade de aplicação deste ramo do direito.

Impende, de forma preliminar a qualquer análise pretensamente mais aprofundada, a consignação dos dispositivos legislativos os quais prevêem os referidos conceitos. Neste sentido, restam transcritos, abaixo, artigos da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Código de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Consumidor é toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final.

Parágrafo único. Equipara-se a consumidor a coletividade de pessoas, ainda que indetermináveis, que haja intervindo nas relações de consumo.

Art. 3º Fornecedor é toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvem atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços.

§ 1º Produto é qualquer bem, móvel ou imóvel, material ou imaterial.

§ 2º Serviço é qualquer atividade fornecida no mercado de consumo, mediante remuneração, inclusive as de natureza bancária, financeira, de crédito e securitária, salvo as decorrentes das relações de caráter trabalhista.⁶⁵

Da leitura do previsto nos artigos supracitados, é perfeitamente factível elaborar situação hipotética sobre a qual ocorreria a incidência, indiscutivelmente, do Código de Defesa do Consumidor: a compra, por uma dona de casa, de uma geladeira para uso em sua residência realizada em loja especializada na venda de aparelhos eletrodomésticos. A partir da análise concisa do exemplo proposto, restam evidenciados os elementos subjetivos atinentes à vinculação de uma relação consumista. Há a consumidora, uma dona de casa, leiga, pessoa física, não profissional, a qual retira o produto do mercado para próprio uso (sem fins de obtenção de lucro); e, os fornecedores, a empresa a qual fabricou a geladeira e a loja a qual

⁶⁴ MARQUES, Cláudia Lima. **Comentários ao Código de Defesa do Consumidor**. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2022. p. 153.

⁶⁵ BRASIL. **Lei n. 8.078**, de 11 de setembro de 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078compilado.htm. Acesso em: 20 mar. 2023.

ofertou este produto no mercado, ambas pessoas jurídicas, profissionais, as quais possuem o conhecimento técnico necessários às suas respectivas atividades.

Por outro lado, também é perfeitamente factível a projeção de caso semelhante, sobre o qual a Lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990 não deverá incidir. A venda da mesma geladeira do exemplo anterior, usada por anos pela dona de casa supracitada, à sua prima a qual, do mesmo modo, utilizará o bem em sua residência (sem a pretensão de atingir benefícios financeiros). Embora as coincidências relativas ao objeto do negócio, a uma de suas partes, à natureza negocial (compra e venda), não estão presentes os fatores subjetivos necessários à caracterização de uma relação de consumo. Destaque-se, há ausência de fornecedor ao caso em tela. Por tal razão, em eventual necessidade de tutela jurisdicional, deverá ser aplicada a legislação cível. Em suma, carece, nesta hipótese, o desequilíbrio entre os polos da contratação.

Em outras palavras, se dois civis, duas vizinhas amigas, contratam (compra e venda de uma joia antiga, nenhuma delas é consumidora, pois falta o fornecedor (o profissional, o empresário), são dois sujeitos “iguais”, regulados exclusivamente pelo Código Civil. Sendo assim, a venda é fora do mercado de consumo. Se dois comerciantes ou empresários contratam (compra e venda de diamantes brutos para lapidação e revenda), o mesmo acontece: são dois iguais, dois profissionais, no mercado de produção ou distribuição, são dois sujeitos iguais regulados pelo Código Civil (que regula as obrigações privadas empresariais e civis) e pelas leis especiais do direito comercial, direito de privilégio dos profissionais, hoje empresários. Já o ato de consumo é um ato misto, entre dois sujeitos diferentes, um civil e um empresário, cada um regulado por uma lei (Código Civil e Código Comercial), e a relação do meio e os direitos e deveres daí oriundos é que é regulada pelo CDC. É direito especial subjetivamente e relacional (...).⁶⁶

Evidencia-se, então, a complexidade deste sistema especial o qual foi gestado já com a finalidade de servir como instrumento ativo, incisivo e forte, capaz de trazer equidade para uma relação contratual a qual é naturalmente desequilibrada.

Para a árdua e intrincada tarefa de reconhecimento do consumidor -conforme já exposto, atividade essencial para a aplicação do respectivo Código de Defesa - os doutrinadores nacionais, em um primeiro momento, dividiram-se em duas correntes: maximalista e finalista.

Aos defensores da primeira teoria, o conceito de consumidor deveria ser entendido da maneira mais ampla possível; a partir desta interpretação abrangente, a

⁶⁶ BENJAMIN, Antônio Herman V.; MARQUES, Claudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. **Manual de Direito do Consumidor**. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022. Disponível em: <https://proview.thomsonreuters.com/launchapp/title/rt/monografias/91713421/v10/page/RB-3.1>. Acesso em 29 mar. 2023. P. RB-3.1.

legislação consumerista deveria estender-se ao máximo de relações mercantis, de mercado, possíveis. Este entendimento, o da maior ampliação possível da incidência da legislação consumerista, é motivado pela concepção de que a Lei n. 8.078/90 foi exarada como “código geral sobre o consumo, um código para a sociedade de consumo, que institui normas e princípios para todos os agentes do mercado, os quais podem assumir os papéis ora de fornecedores, ora de consumidores.”⁶⁷

Aos defensores desta teoria, são desnecessárias maiores diligências para o reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor integrante do caso em análise. De acordo com o entendimento dos maximalistas, ante uma sociedade a qual pratica o consumo massificado, caracterizado pela profusão dos contratos de adesão, pré-elaborados, a vulnerabilidade é presumida.

Uma vez que a corrente em tela não é a de melhor aceitação para nossos tribunais superiores, não seria razoável um estudo pormenorizado de suas características.

Desenvolvendo-se a partir de interpretação distinta, a teoria finalista preceitua uma leitura restritiva do excerto “destinatário final” presente no artigo segundo do Código de Defesa do Consumidor.

Destinatário final seria aquele destinatário fático e econômico do bem ou serviço, seja ele pessoa jurídica ou física. Logo, segundo essa interpretação teleológica, não basta ser destinatário fático do produto, retirá-lo da cadeia de produção, levá-lo para o escritório ou residência - é necessário ser destinatário econômico do bem, não adquiri-lo para revenda, não adquiri-lo para uso profissional, pois o bem seria novamente um instrumento de produção cujo preço será incluído no preço final do profissional que o adquiriu. Nesse caso, ou, como afirma o STJ, haveria consumo intermediário, ainda dentro das cadeias de produção e de distribuição.⁶⁸

Cumprir destacar a seguinte ressalva: a aplicação irrestrita, absoluta, da teoria finalista acabaria por alijar da proteção do Código de Defesa do Consumidor as pequenas empresas as quais realizam contratação de bens e serviços relacionados às suas atividades empresariais. Exemplificando: aos finalistas, a Lei N. 8.078/90 não salvaguardaria um pequeno armazém ante vício na prestação de serviço cometido por

⁶⁷ BENJAMIN, Antônio Herman V.; MARQUES, Claudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. **Manual de Direito do Consumidor**. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022. Disponível em: <https://proview.thomsonreuters.com/launchapp/title/rt/monografias/91713421/v10/page/RB-3.2>. Acesso em 29 mar. 2023. p. RB-3.2.

⁶⁸ BENJAMIN, Antônio Herman V.; MARQUES, Claudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. **Manual de Direito do Consumidor**. 10. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022. Disponível em: <https://proview.thomsonreuters.com/launchapp/title/rt/monografias/91713421/v10/page/RB-3.2>. Acesso em 29 mar. 2023. p. RB-3.2.

grande conglomerado de bebidas, ainda que restem evidenciados fatores como hipossuficiência e desproporção de forças.

Desta maneira, ainda que reconhecida ao caso sub judice a vulnerabilidade - força motriz de todo o arcabouço jurídico consumerista brasileiro - se determinada pessoa jurídica adquirir bem ou serviço o qual venha a ser utilizado para a realização de uma nova atividade empresarial, restará impossibilitada a aplicação do Código de Defesa do Consumidor. Ainda que esta corrente seja melhor reconhecida do que a apresentada anteriormente, falha ao incorrer em exclusão eivada de irrazoabilidade: evitar que a legislação especial de caráter protetivo aja em favor da parte menos favorecida em razão da constatação de fatores secundários, prescindíveis quando comparados ao espírito da lei.

À procura da solução para este dilema, a partir de uma análise voltada à constatação, ou não, da vulnerabilidade ao caso em concreto, a jurisprudência nacional desenvolveu, fez evoluir, a teoria finalista: criou, assim, o finalismo aprofundado.

É uma interpretação finalista mais aprofundada e madura, que deve ser saudada. Em casos difíceis envolvendo pequenas empresas que utilizam insumos para a sua produção, mas não em sua área de expertise ou com a utilização mista, principalmente na área dos serviços, provada a vulnerabilidade, concluiu-se pela destinação final de consumo prevalente. Caso contrário, quando não se constata a vulnerabilidade no caso concreto, inclusive por falta de provas, afasta-se a aplicação do CDC(...). Essa nova linha, em especial do STJ, tem utilizado, sob o critério finalista e subjetivo, expressamente a equiparação do art. 29 do CDC, em se tratando de pessoa jurídica que comprove ser vulnerável e atue fora do âmbito de sua especialidade, como hotel que compra gás.⁶⁹

No afã de propiciar maior fluidez à leitura, é transcrito, a seguir, o artigo de lei supramencionado: “Art. 29. Para os fins deste Capítulo e do seguinte, equiparam-se aos consumidores todas as pessoas determináveis ou não, expostas às práticas nele previstas.”.⁷⁰

Esta perspectiva, a qual incorre em análise mais subjetiva quanto ao consumidor e mais objetiva e finalista em relação ao papel executado pela atividade

⁶⁹ BENJAMIN, Antônio Herman V.; MARQUES, Claudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. **Manual de Direito do Consumidor**. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022. Disponível em: <https://proview.thomsonreuters.com/launchapp/title/rt/monografias/91713421/v10/page/RB-3.3>. Acesso em 29 mar. 2023. p. RB-3.3.

⁷⁰ BRASIL. **Lei n. 8.078**, de 11 de setembro de 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078compilado.htm. Acesso em: 20 mar. 2023.

do fornecedor, emergiu a partir da entrada em vigor do Código Civil Brasileiro de 2002.⁷¹

Munidos desta concepção mais atualizada, adequada aos casos concretos, mais harmônica em relação à Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, os tribunais superiores exararam decididos paradigmáticos. Dentre eles, cumpre ressaltar aquele que afastou a aplicação do Código de Defesa do Consumidor à relação entre distribuidoras de medicamentos e farmácias. Uma vez que, no caso, inexistia vulnerabilidade técnica, jurídica ou informacional.⁷²

Percorrendo referido enredo lógico-jurídico, o finalismo aprofundado, o mesmo Tribunal deferiu a incidência da legislação consumerista a farmácia a qual considerou destinatária final de serviços eletrônicos de administradora de cartão de crédito.⁷³

Depreendida esta nova abordagem - a qual erige da promulgação do novo Código Civil - torna-se imprudente afastar, peremptoriamente, a possibilidade de incidência do Código de Defesa do Consumidor às relações entre clubes sociais e esportivos e seus respectivos associados. Conforme preceitua o finalismo aprofundado, haverá de ser averiguada, caso a caso, a pertinência da legislação consumerista.

Da mesma forma que, em passagens anteriores do presente Trabalho de Conclusão, está posto que o fato de uma associação ofertar produtos ou serviços aos seus associados não desnatura sua finalidade não-econômica, em geral, não configurará relação de consumo.

O associado, no momento de sua adesão ao clube, torna-se parte constituinte desta pessoa jurídica. Conforme preceituam os estatutos sociais, os clubes constituem-se pela associação destas pessoas, os sócios. Ora, então os associados são, de fato, segmentos constituidores das agremiações às quais aderiram. Conseqüentemente, em uma análise preliminar, deve ser afastado o elemento vulnerabilidade - condição *sine qua non* à caracterização subjetiva de consumidor. Em outras palavras: se um clube não é nada mais do que o agrupamento sob a organização de um estatuto - associação - de um coletivo de sócios, como identificar,

⁷¹ MARQUES, Claudia Lima; BENJAMIN, Antônio Herman V.; MIRAGEM, Bruno. **Comentários ao Código de defesa do consumidor**. 7. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

⁷² STJ. Recurso Especial n. 1580446/RJ, Relator Ministro Luis Felipe Salomão, Quarta Turma, julgado em 23 de fevereiro de 2021, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 25 de março de 2021.

⁷³ BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Conflito de Competência n. 41056/SP, Relatora para Acórdão Ministra Nancy Andrighi, Segunda Seção, julgado em 23 de junho de 2004.

entre agremiações e seus respectivos componentes, o desequilíbrio inerente à relação de consumo?

Este é o entendimento do professor Rodrigo Xavier Leonardo:

O associado perante a associação, titulariza uma posição jurídica de pertencimento. Por meio dos estatutos, estabelece-se uma organização para a participação e a contribuição ao alcance do escopo comum, razão pela qual não se verifica a assimetria que é usual na relação polarizada entre fornecedores e consumidores no mercado para consumo. (...) O associado não consome. O associado vivencia os benefícios por ser e estar associado, eventualmente usufruindo produtos e serviços recebidos em um ambiente, jurídico e econômico, diverso daquele que é próprio ao que se compreende como mercado.⁷⁴

Outro fator o qual merece atenção e trabalha para afastar o Código de Defesa do Consumidor da tutela do relacionamento entre clubes sociais e esportivos e seus respectivos associados: estas associações são geridas por órgãos administrativos internos, colegiados executivos e deliberativos, previstos nos respectivos estatutos sociais, os quais são compostos por integrantes de seus próprios quadros sociais. Por consequência, torna-se dificultoso o reconhecimento da vulnerabilidade a vinculação a qual, à primeira vista, apresenta-se como paritária.

Neste sentido, decidiu o Tribunal de Justiça do Paraná:

Nos clubes, em decorrência de sua natureza, as decisões são tomadas pelos seus associados, diferentemente do que acontece nas empresas com qualidade de fornecedor ou prestador de serviços, nas quais as decisões são tomadas exclusivamente pelos proprietários, sem que o interessado possa intervir de qualquer maneira. Desse modo tendo em vista que são os próprios associados dos clubes que deliberam acerca de suas regras, não resta caracterizada qualquer relação de consumo, decorrente de eventual serviço prestado, restando, afastada, portanto, a incidência do Código de Defesa do Consumidor. Nesta esteira, os eventos ocorridos nas dependências dos clubes recreativos devem ser dirimidos de acordo com o que foi ajustado pelos próprios associados.⁷⁵

Entendimento semelhante exarou, por unanimidade, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul quando teve de julgar pretensão de rescisão contratual, em conformidade ao artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, em razão da percepção, pelo demandante, de que o clube réu não atendia suas expectativas.

⁷⁴ LEONARDO, Rodrigo Xavier. **Associações**. 2ª Edição. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2022. Disponível em: <https://proview.thomsonreuters.com/launchapp/title/rt/monografias/100072662/v2/page/RB-7.25>. Acesso em 29 mar. 2023. p. RB-7.25.

⁷⁵ BRASIL. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Processo nº 0072473-31.2021.8.16.0000. 9ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas. Julgado em 14 de maio de 2022.

Efetivamente, tenho que não se está diante de uma relação de consumo, na medida em que as relações entre associado e associação não podem ser tida por consumeristas quando o debatido está intrinsecamente vinculado ao fim associativo.

A associação nada mais é do que uma ficção jurídica, formada pela pluralidade dos sócios, reunidos com uma finalidade, que no caso, é a recreação. Logo, eventual execução inadequada do fim social ou a disputa entre associados e associação não podem ensejar a aplicação do CODECON, pois inexistente a figura de fornecedor ou de consumidor. Cuida-se de relação associativa, regida pelas disposições estatutárias e legais.⁷⁶

Na tentativa de possibilitar uma leitura menos intrincada, transcreve-se, abaixo, o artigo 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio.

Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.⁷⁷

Pela análise dos julgados supramencionados, resta cristalino que, na seara das atividades fins das associações desportivas, as relações com seus respectivos associados serão tuteladas pelo estatuto social e, subsidiariamente pelo Código Civil - conforme já abordado nos itens anteriores deste Trabalho de Conclusão.

Cumprido frisar, conforme preceitua o art. 54, IV, do Código Civil de 2002, os estatutos sociais dos clubes deverão prever as fontes de recurso para sua manutenção. Por tal razão, na totalidade dos estatutos sociais pesquisados, o adimplemento de contribuições associativas configurava-se dever do associado.

Por outro lado, é permitido ao associado retirar-se a qualquer momento, vide o artigo 5º, XX, da Constituição Federal de 1988: “ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado”. Todavia, uma vez que o pagamento de taxas atinentes às despesas para a manutenção do clube é obrigação dos associados, os clubes impõem certas condições a este direito. Usualmente, há normativa estatutária prevendo um prazo mínimo para o retorno à condição de sócio após o pedido de retirada. A doutrina entende como legítimo a imposição destas limitações.⁷⁸

⁷⁶ BRASIL. Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Recurso Cível nº 71003325776. Terceira Turma Recursal Cível. Relator: Carlos Eduardo Richinitti. Julgado em 12 de abril de 2012. Turmas Recursais.

⁷⁷ BRASIL. **Lei n. 8.078**, de 11 de setembro de 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078compilado.htm. Acesso em: 20 mar. 2023.

⁷⁸ DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**: Teoria Geral do Direito Civil. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. v.1, p. 269.

Hipoteticamente: o Associado A adere ao clube B em dezembro; em março do próximo ano, encerrada a temporada de verão, solicita desligamento; no mês de dezembro vindouro, solicita aderir novamente ao clube...

Ora, conforme explicitado acima, a inclusão de novos integrantes aos quadros sociais é em conformidade ao entendimento de pertinência da associação. Portanto, nada mais legítimo do que esta procurar sócios os quais, de fato, arquem com suas obrigações: dentre estas, o rateio das despesas do clube.

Tendo em vista que a agremiação em tela gera custos o ano inteiro (folha salarial, necessidade de manutenção de sua estrutura física etc.), é perfeitamente factível que imponha condições a fim de angariar recursos associativos durante todo o ano.

Nesta seara, não poderá o sócio o qual deseja adimplir suas contribuições associativas apenas na temporada de piscina, invocar a abusividade de cláusula, em conformidade à Seção II do Código de Defesa do Consumidor, ante dispositivo estatutário o qual apenas possibilite seu regresso quando decorridos dois anos do seu pedido de retirada. Nesta situação hipotética, deverá ser afastado o Código de Defesa do Consumidor. A querela em análise será tutelada pelo disposto no respectivo estatuto social e, subsidiariamente, pelo Código Civil.

Em esforço para propiciar o fluxo de leitura, abaixo, a Seção supramencionada.

Das Cláusulas Abusivas

Art. 51. São nulas de pleno direito, entre outras, as cláusulas contratuais relativas ao fornecimento de produtos e serviços que:

- I - impossibilitem, exonerem ou atenuem a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualquer natureza dos produtos e serviços ou impliquem renúncia ou disposição de direitos. Nas relações de consumo entre o fornecedor e o consumidor pessoa jurídica, a indenização poderá ser limitada, em situações justificáveis;
- II - subtraíam ao consumidor a opção de reembolso da quantia já paga, nos casos previstos neste código;
- III - transfiram responsabilidades a terceiros;
- IV - estabeleçam obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, ou sejam incompatíveis com a boa-fé ou a equidade;
- V - (Vetado);
- VI - estabeleçam inversão do ônus da prova em prejuízo do consumidor;
- VII - determinem a utilização compulsória de arbitragem;
- VIII - imponham representante para concluir ou realizar outro negócio jurídico pelo consumidor;
- IX - deixem ao fornecedor a opção de concluir ou não o contrato, embora obrigando o consumidor;
- X - permitam ao fornecedor, direta ou indiretamente, variação do preço de maneira unilateral;
- XI - autorizem o fornecedor a cancelar o contrato unilateralmente, sem que igual direito seja conferido ao consumidor;

XII - obriguem o consumidor a ressarcir os custos de cobrança de sua obrigação, sem que igual direito lhe seja conferido contra o fornecedor;
 XIII - autorizem o fornecedor a modificar unilateralmente o conteúdo ou a qualidade do contrato, após sua celebração;

XIV - infrinjam ou possibilitem a violação de normas ambientais;

XV - estejam em desacordo com o sistema de proteção ao consumidor;

XVI - possibilitem a renúncia do direito de indenização por benfeitorias necessárias.

XVII - condicionem ou limitem de qualquer forma o acesso aos órgãos do Poder Judiciário; (Incluído pela Lei nº 14.181, de 2021)

XVIII - estabeleçam prazos de carência em caso de impontualidade das prestações mensais ou impeçam o restabelecimento integral dos direitos do consumidor e de seus meios de pagamento a partir da purgação da mora ou do acordo com os credores; (Incluído pela Lei nº 14.181, de 2021)

XIX - (VETADO). (Incluído pela Lei nº 14.181, de 2021)

§ 1º Presume-se exagerada, entre outros casos, a vantagem que:

I - ofende os princípios fundamentais do sistema jurídico a que pertence;

II - restringe direitos ou obrigações fundamentais inerentes à natureza do contrato, de tal modo a ameaçar seu objeto ou equilíbrio contratual;

III - se mostra excessivamente onerosa para o consumidor, considerando-se a natureza e conteúdo do contrato, o interesse das partes e outras circunstâncias peculiares ao caso.

§ 2º A nulidade de uma cláusula contratual abusiva não invalida o contrato, exceto quando de sua ausência, apesar dos esforços de integração, decorrer ônus excessivo a qualquer das partes.

§ 3º (Vetado).

§ 4º É facultado a qualquer consumidor ou entidade que o represente requerer ao Ministério Público que ajuíze a competente ação para ser declarada a nulidade de cláusula contratual que contrarie o disposto neste código ou de qualquer forma não assegure o justo equilíbrio entre direitos e obrigações das partes.

Art. 52. No fornecimento de produtos ou serviços que envolva outorga de crédito ou concessão de financiamento ao consumidor, o fornecedor deverá, entre outros requisitos, informá-lo prévia e adequadamente sobre:

I - preço do produto ou serviço em moeda corrente nacional;

II - montante dos juros de mora e da taxa efetiva anual de juros;

III - acréscimos legalmente previstos;

IV - número e periodicidade das prestações;

V - soma total a pagar, com e sem financiamento.

§ 1º As multas de mora decorrentes do inadimplemento de obrigações no seu termo não poderão ser superiores a dois por cento do valor da prestação. (Redação dada pela Lei nº 9.298, de 1º.8.1996)

§ 2º É assegurado ao consumidor a liquidação antecipada do débito, total ou parcialmente, mediante redução proporcional dos juros e demais acréscimos.

§ 3º (Vetado).

Art. 53. Nos contratos de compra e venda de móveis ou imóveis mediante pagamento em prestações, bem como nas alienações fiduciárias em garantia, consideram-se nulas de pleno direito as cláusulas que estabeleçam a perda total das prestações pagas em benefício do credor que, em razão do inadimplemento, pleitear a resolução do contrato e a retomada do produto alienado.

§ 1º (Vetado).

§ 2º Nos contratos do sistema de consórcio de produtos duráveis, a compensação ou a restituição das parcelas quitadas, na forma deste artigo, terá descontada, além da vantagem econômica auferida com a fruição, os prejuízos que o desistente ou inadimplente causar ao grupo.

§ 3º Os contratos de que trata o caput deste artigo serão expressos em moeda corrente nacional.⁷⁹

A premência da aplicação do estatuto social, com subsidiariedade do Código Civil, à tutela da relação entre clubes e seus respectivos associados, aparenta ser movimento antagônico ao consumismo o qual cativa, cada vez mais, diferentes esferas da convivência social.

A obra de Zygmunt Bauman denuncia o quanto a lógica consumista logrou êxito em abranger relacionamentos inter-humanos aos quais não exercia qualquer influência em passado não tão distante. Por tal razão, o presente trabalho apresentou conclusão de passagem a qual permite inferir que as associações desportivas, uma vez que não se constituem enquanto ilhas excluídas da influência de um fenômeno o qual permeia toda a sociedade contemporânea, sofrerão a interferência dos parâmetros de consumo às suas atividades.

Confluindo em tal direção, o presente trabalho também abordou a ampla liberdade concedida pelo Direito Civil, baseada em princípios constitucionais, concedida à organização dos clubes sociais e esportivos. Neste panorama, é permitido a estas associações elegerem quais suas fontes de renda bem como definirem quais suas atividades fins.

Da soma destes dois fatores - a edificação de uma sociedade consumista e a ampla autonomia das associações sem fins econômicos - resulta a aproximação de parte das atividades dos clubes às relações de consumo. Por tal razão, ante o caráter generalizante do direito associativo positivado no Código Civil e a existência de legislação especial à tutela do mercado de consumo, é medida razoável a aplicação da Lei 8.078/90 para o deslinde de determinadas contendas envolvendo clubes sociais e esportivos e seus respectivos associados.

Antes de serem aventadas situações hipotéticas as quais avocariam a legislação consumerista, impende expor que o entendimento sobre a viabilidade da incidência do Código de Defesa do Consumidor sobre associações sem fins econômicos está pacificado nos tribunais superiores brasileiros. Adotando a teoria do finalismo aprofundado, há decididos paradigmáticos os quais, por meio da análise do

⁷⁹ BRASIL. **Lei n. 8.078**, de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078compilado.htm. Acesso em 29 mar. 2023.

caso em concreto - seus sujeitos e objetos - deferiram a tutela do Código de Defesa do Consumidor sob relações entre associações e os associados os quais as integram.

Neste sentido, cumpre destacar dois julgados de relatoria da Ministra Nancy Andrichi.

RECURSO ESPECIAL Nº 436.815 - DF (2002/0062085-9) RELATORA : MINISTRA NANCY ANDRIGHI RECORRENTE : ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO GUERRA DA SILVA E OUTROS RECORRIDO : MAYCON MARCEL BRANDT ADVOGADO : MARLON CHARLES BERTOL E OUTROS EMENTA Processual Civil. Civil. Recurso Especial. Competência do juízo. Foro de eleição. Domicílio do devedor. Execução. Contrato de compra e venda de imóvel e financiamento. SFH. Aplicação do Código de Defesa do Consumidor. Empréstimo concedido por associação a associado. - Deve ser afastada a aplicação da cláusula que prevê foro de eleição diverso do domicílio do devedor em contrato de compra e venda de imóvel e financiamento regido pelo Sistema Financeiro de Habitação, quando importar em prejuízo de sua defesa. - Há relação de consumo entre o agente financeiro do SFH, que concede empréstimo para aquisição de casa própria, e o mutuário. - Ao operar como os demais agentes de concessão de empréstimo do SFH, a associação age na posição de fornecedora de serviços aos seus associados, então caracterizados como consumidores. - Recurso Especial não conhecido.⁸⁰

RECURSO ESPECIAL Nº 519.310 - SP (2003/0058088-5) RELATORA : MINISTRA NANCY ANDRIGHI RECORRENTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - IDEC PROCURADOR : DULCE SOARES PONTES LIMA E OUTROS RECORRIDO : SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA E FILANTROPIA SÃO CRISTOVÃO ADVOGADO : RENATO DO AMARAL EMENTA Processual civil. Recurso especial. Sociedade civil sem fins lucrativos de caráter beneficente e filantrópico. Prestação de serviços médicos, hospitalares, odontológicos e jurídicos a seus associados. Relação de consumo caracterizada. Possibilidade de aplicação do código de defesa do consumidor. - Para o fim de aplicação do Código de Defesa do Consumidor, o reconhecimento de uma pessoa física ou jurídica ou de um ente despersonalizado como fornecedor de serviços atende aos critérios puramente objetivos, sendo irrelevantes a sua natureza jurídica, a espécie dos serviços que prestam e até mesmo o fato de se tratar de uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico, bastando que desempenhem determinada atividade no mercado de consumo mediante remuneração. Recurso especial conhecido e provido.⁸¹

Nestes dois votos, a Ministra Relatora cristalizou a possibilidade de, analisados os elementos objetivos, uma associação civil sem fins econômicos, apesar da natureza jurídica adotada, restar caracterizada, em determinada situação, enquanto

⁸⁰ BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Recurso Especial n. 436.815/DF, relatora Ministra Nancy Andrichi, Terceira Turma, julgado em 17/9/2002, DJ de 28/10/2002, p. 313. Disponível em: <https://processo.stj.jus.br/processo/pesquisa/?tipoPesquisa=tipoPesquisaNumeroRegistro&termo=200200620859&totalRegistrosPorPagina=40&aplicacao=processos.ea>. Acesso em: 21 mar. 2023.

⁸¹ BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Recurso Especial n. 519.310/SP, relatora Ministra Nancy Andrichi, Terceira Turma, julgado em 20/4/2004, DJ de 24/5/2004, p. 262. Disponível em: <https://processo.stj.jus.br/processo/pesquisa/?tipoPesquisa=tipoPesquisaNumeroRegistro&termo=200300580885&totalRegistrosPorPagina=40&aplicacao=processos.ea>. Acesso em: 21 mar. 2023.

fornecedora. Sob a mesma perspectiva, a ilustre magistrada assevera que “o fato de o associado formar a pessoa jurídica associação não impede que também se caracterize como consumidor dos serviços prestados por esta(...)”⁸²

Depreendido que a regra - incidência do estatuto social e, subsidiariamente, do Código Civil - não afastará, por completo, a perspectiva de aplicar-se a legislação consumerista à relação entre clubes sociais e esportivos e seus respectivos associados, cumpre analisar situações hipotéticas as quais desempenharão função importante à elucidação do objeto do presente trabalho.

Uma vez que as receitas advindas das contribuições associativas não possuem mais atribuição hegemônica às finanças dos clubes, tais agremiações têm buscado incrementar suas fontes de receita. Esta diversificação é essencial à manutenção das respectivas estruturas associativas.

Neste contexto, são numerosos os exemplos de clubes esportivos os quais ofertam serviços ao mercado em sentido amplo: não se atém ao seu público interno, composto exclusivamente por seus associados. Ante tal panorama, não seria razoável a impedir que a legislação consumerista exerça sua influência sobre as ofertas de serviços e produtos fornecidos quando por estas agremiações.

À compatibilidade do associativismo com o mercado faz-se fundamental o reconhecimento de que as associações desenvolvem atividades que apresentam finalidade econômica, uma vez que tendentes à satisfação de necessidades pela produção e/ou circulação de bens e serviços. É, por decorrência, necessário que se faça a estrita distinção de quando o associativismo age em concorrência com a iniciativa privada, de forma que a ele seja aplicado regime jurídico equivalente - ao menos no tocante às obrigações com terceiros, sejam consumidores, clientes, empregados ou fazenda pública - aos de seus concorrentes.⁸³

Apesar de, no excerto transcrito acima, os autores, Marcelo Sampaio Siqueira e Natercia Sampaio Siqueira, terem expandido o raciocínio para áreas do direito as quais o presente trabalho não se propor a estudar - a matéria tributária, por exemplo - eles levantam tema caro ao tema tratado neste capítulo: o tratamento equânime, por parte do Estado, aos que atuam no mercado.

⁸² BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Recurso Especial n. 436.815/DF, relatora Ministra Nancy Andrighi, Terceira Turma, julgado em 17/9/2002, DJ de 28/10/2002, p. 313. Disponível em <https://processo.stj.jus.br/processo/pesquisa/?tipoPesquisa=tipoPesquisaNumeroRegistro&termo=200200620859&totalRegistrosPorPagina=40&aplicacao=processos.ea>. Acesso em 21 mar. 2023.

⁸³ SIQUEIRA, Marcelo Sampaio; SIQUEIRA, Natercia Sampaio. **O Fim Econômico da Associação e a Possibilidade de Realização de Lucros**. Revista de Direito Civil Contemporâneo. Vol 2/2015. p. 61 -80. 2015.

Cumpra exercitar a hipótese a seguir. Determinado clube realiza a oferta do serviço do aluguel de seus salões, bem como de seu buffet, ao mercado consumidor como um todo. Para a divulgação destes serviços, veicula peças publicitárias em plataformas digitais: anúncios pagos em sites de busca da internet, publicações impulsionadas em redes sociais etc.

Todavia, como estratégia para atrair maior público, utiliza de fotos as quais não são dos salões os quais, de fato, está oferecendo. Ainda, realiza a escrita do texto propagandístico de modo a induzir o leitor ao engano sobre o valor destes serviços.

Seria razoável defender que, exclusivamente por tratar-se de anúncio patrocinado por um clube social e esportivo - associação voluntária sem fins lucrativos - não seria necessário respeitar os predicados da seção Da Publicidade do Código de Defesa do Consumidor, da mesma maneira a qual todas as empresas que atuam neste ramo são obrigadas?

Art. 36. A publicidade deve ser veiculada de tal forma que o consumidor, fácil e imediatamente, a identifique como tal.

Parágrafo único. O fornecedor, na publicidade de seus produtos ou serviços, manterá, em seu poder, para informação dos legítimos interessados, os dados fáticos, técnicos e científicos que dão sustentação à mensagem.

Art. 37. É proibida toda publicidade enganosa ou abusiva.

§ 1º É enganosa qualquer modalidade de informação ou comunicação de caráter publicitário, inteira ou parcialmente falsa, ou, por qualquer outro modo, mesmo por omissão, capaz de induzir em erro o consumidor a respeito da natureza, características, qualidade, quantidade, propriedades, origem, preço e quaisquer outros dados sobre produtos e serviços.

§ 2º É abusiva, dentre outras a publicidade discriminatória de qualquer natureza, a que incite à violência, explore o medo ou a superstição, se aproveite da deficiência de julgamento e experiência da criança, desrespeita valores ambientais, ou que seja capaz de induzir o consumidor a se comportar de forma prejudicial ou perigosa à sua saúde ou segurança.

§ 3º Para os efeitos deste código, a publicidade é enganosa por omissão quando deixar de informar sobre dado essencial do produto ou serviço.

§ 4º (Vetado).

Art. 38. O ônus da prova da veracidade e correção da informação ou comunicação publicitária cabe a quem as patrocina.⁸⁴

Sem a necessidade de grandes elucubrações, resta evidente que não é razoável traçar, no caso acima, “diferentes regimes jurídicos para agentes concorrentes, de maneira a beneficiar uns, prejudicar outros e interferir nas escolhas de produção e consumo”.⁸⁵

⁸⁴ BRASIL. Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078compilado.htm. Acesso em: 20 mar. 2023.

⁸⁵ SIQUEIRA, Marcelo Sampaio; SIQUEIRA, Natercia Sampaio. **O Fim Econômico da Associação e a Possibilidade de Realização de Lucros**. Revista de Direito Civil Contemporâneo. Vol 2/2015. p. 61 -80. 2015.

Apesar de o exemplo trabalhado acima demonstrar, de forma cabal, a necessidade de entender-se, em dadas ocasiões, o clube social e esportivo enquanto fornecedor nos parâmetros do artigo 3º do Código de Defesa do Consumidor, ele não tratou sobre a incidência da referida legislação às relações entre estas agremiações e seus associados. Por tal razão, impõe-se realizar nova conjectura.

Da maneira como é usual a diversas agremiações, determinado clube “terceiriza” sua piscina para empresa a qual, mediante o adimplemento de aluguel e a assunção da manutenção da piscina (responsabilidade pela implementação de critérios técnicos, químicos, estabelecidos pelas autoridades sanitárias) poderá explorar este equipamento a fim de fornecer aulas de natação ao público. Em comum acordo, as partes contratam a possibilidade de a referida escola ministrar suas atividades para o público em geral: sem a necessidade de ser exclusivo aos sócios. Certo dia, o funcionário responsável pela administração dos produtos químicos, trabalhador contratado pela escola de natação, despejou cloro em quantidade exagerada. Por tal razão, todos aqueles que praticavam natação acabaram sofrendo queimaduras e irritações na pele.

Aos alunos afetados os quais não são associados, será prescindível valer-se da legislação consumerista contra o Clube. Apesar de terem contratado as aulas junto à empresa terceirizada e o acidente de consumo ter sido causado por funcionário desta, poderão tomar medidas judiciais contra a agremiação em razão do disposto nos artigos 7, 23, 34 e 25 do Código de Defesa do Consumidor: instituem os princípios da cadeia de produção e da responsabilidade solidária entre os fornecedores.

Cabe, então, novo questionamento: no caso do aluno o qual se feriu, mas é sócio do clube, seria razoável afastar a incidência dos mecanismos protetivos positivados na Lei N. 8.078/90? Mais uma vez, a resposta é negativa. No caso em tela, a legislação consumerista deverá tutelar o acidente de serviço, ainda que o tenha sofrido associado integrante da agremiação.

Resta evidente, portanto, que além da regra geral, a de que as relações entre sócios e clubes deverão ser regidas pelo estatuto social e, subsidiariamente, pelo Código Civil, há necessidade da aplicação do Código de Defesa do Consumidor quando exigida pela análise do caso em concreto. Tem-se, então, uma sobreposição normativa quanto ao relacionamento objeto deste trabalho de conclusão. Tal sobreposição será o tema do próximo item.

3.4 PERSPECTIVAS PARA A DOGMÁTICA: A DEFESA DO DIÁLOGO DAS FONTES

Da análise da doutrina, em especial das considerações da professora Cláudia Lima Marques sobre a obra de Erik Jayme, é perceptível que o diálogo, a coordenação harmônica entre as fontes de direito, trará maiores benefícios à prestação jurisdicional do que uma relação conflituosa entre legislações.

Caberá ao aplicador do direito, o juiz, ante a análise do caso em concreto, realizar a prestação jurisdicional de modo a fazer uso coerente e coordenado de um sistema de valores a fim de produzir desta colisão de leis a solução mais justa possível. Trata-se de incumbência trabalhosa, árdua e complexa:

Reconstruir a coerência do sistema de direito ou de uma ordem jurídica nacional, em tempos pós-modernos, de fragmentação, internacionalização e flexibilização de valores e hierarquias, em tempos de necessária convivência de paradigmas e de métodos, de extrema complexidade e pluralismo de fontes, não é tarefa fácil e exige muita ciência e sensibilidade dos juristas.⁸⁶

Portanto, será função do intérprete, ante as múltiplas leis as quais atuarão em campos convergentes, não mais praticar a exclusão ou revogação de uma em substituição a outra, porém realizar sua aplicação de maneira coordenada, simultânea, harmônica, funcional. Caso o julgador logre êxito nesta tentativa, estará posto o diálogo das fontes defendido pelo professor Erik Jayme.

(...) diálogo das fontes é uma expressão simbólica, simbólica de um novo paradigma de coordenação e coerência restaurada de um sistema legal, sistema hoje de fontes plúrimas, com diversos campos de aplicação, a criar, na era pós-decodificação, uma grande complexidade no antes simples fato - ou ato - de o aplicador da lei “escolher” entre as fontes (em aparente conflito) a lei ou leis a serem aplicadas ao caso concreto. (...)

Erik Jayme ensinava que diante do “pluralismo pós-moderno” de fontes legislativas, a necessidade de coordenação entre as leis no mesmo ordenamento jurídico é exigência de um sistema eficiente e justo. A expressão usada antigamente era a de conflitos de leis no tempo, ou direito intertemporal, a significar que, como haveria “colisão” entre os campos de aplicação dessas leis (...) a solução do “conflito” seria a prevalência de uma e a conseqüente exclusão (ab-rogação, derrogação, revogação) da outra ou outras do sistema.⁸⁷

⁸⁶ MARQUES, Claudia Lima. O “diálogo das fontes” como método da nova teoria geral do direito: um tributo a Erik Jayme. In: MARQUES, Claudia Lima (org.). **Diálogo das fontes: do conflito à coordenação de normas do direito brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. p. 17 - 39.

⁸⁷ MARQUES, Claudia Lima. O “diálogo das fontes” como método da nova teoria geral do direito: um tributo a Erik Jayme. In: MARQUES, Claudia Lima (org.). **Diálogo das fontes: do conflito à coordenação de normas do direito brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. p. 17 - 39.

Sob uma perspectiva a qual valoriza o entendimento das idiossincrasias atinentes às sociedades pós-modernas, de relações fluídas - refratárias às certezas absolutas, à solidez, à perpetuidade das relações, à imutabilidade dos conceitos - o jurista alemão propõe soluções mais adequadas a uma realidade a qual não permite mais as clarezas presentes em época anterior: moderna.

As soluções modernas, baseadas na tese, antítese e síntese não são as mais eficientes ao deslinde de querelas as quais foram gestadas em uma convivência legislativa na qual não se reconhece mais, tão facilmente, a hierarquia entre as leis. Há que se trabalhar, hodiernamente, sobre campos jurídicos, materiais, sujeitos de direitos e deveres, objetos, princípios e códigos os quais continuamente exercem relação simbiótica de influências recíprocas.

Não há mais razão para decidir qual lei deverá ser excluída ante a necessidade de ungir outra que reinará sobre determinada prestação jurisdicional. As soluções intermediárias, as quais permitem a transigência entre dispositivos normativos distintos, a maleabilidade para a aplicação concomitante e harmônica de mais de uma lei, configuram dinâmicas mais apropriadas e eficientes à realidade apresentada hodiernamente.

Trata-se, em última análise, de uma mudança de paradigma: da retirada simples (revogação) de uma das normas em conflito do sistema jurídico (ou do “monólogo” de uma só norma possível a “comunicar” a solução justa) à convivência dessas normas, ao diálogo das normas para alcançar a sua ratio, e a finalidade “narrada” ou “comunicada” em ambas, sob a luz da Constituição, de seus sistemas de valores e dos direitos humanos em geral.⁸⁸

A partir deste novo paradigma teórico, a revogação ocorrerá de maneira expressa em casos específicos e claros.⁸⁹ Afinal, às relações inter-humanas atuais, impõe-se a continuação coordenada e harmônica das leis. Por tal razão, ascenderá em importância à esta aplicação concomitante e funcional o funções do intérprete. Em contrapartida, ao legislador não caberá maiores responsabilidades às soluções das aparentes contradições encontradas ao longo do sistema.

Em consonância ao movimento referido acima, há cristalização deste entendimento nos julgados mais recentes dos tribunais superiores quando da

⁸⁸ MARQUES, Claudia Lima. O “diálogo das fontes” como método da nova teoria geral do direito: um tributo a Erik Jayme. In: MARQUES, Claudia Lima (org.). **Diálogo das fontes: do conflito à coordenação de normas do direito brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. p. 17 - 39.

⁸⁹ MARQUES, Claudia Lima. O “diálogo das fontes” como método da nova teoria geral do direito: um tributo a Erik Jayme. In: MARQUES, Claudia Lima (org.). **Diálogo das fontes: do conflito à coordenação de normas do direito brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. p. 17 - 39.

necessidade da aplicação da lei à defesa dos consumidores a outras mais especiais, específicas - destinadas a reger atividades do mercado em específico, tanto as de especialidade subjetiva, Estatuto do Idoso, quanto as de especialidade material, lei de planos de saúde - ou de caráter mais geral como o Código Civil.

Se, inicialmente, o Superior Tribunal de Justiça se mostrava resistente à ideia de convivência de fontes como eficácia da proteção constitucional especial aos consumidores (...), note-se que a ideia de um “diálogo” de aplicação simultânea do CDC, CC/2002 e leis especiais para realizar de forma mais eficaz a proteção do consumidor foi recebida nas decisões mais recentes do STJ (...).⁹⁰

Pelo exposto na obra doutrinária da professora Cláudia Lima Marques, é evidenciado o processo de afastamento do judiciário nacional das soluções antinômicas as quais consistiam em dar primazia a uma das fontes para aproximar-se de um modelo mais coordenado, o qual permite aplicar mais de uma fonte concomitantemente, de maneira complementar e subsidiária, no afã de atingir, a partir desta abordagem, uma prestação jurisdicional mais funcional ao caso em concreto.

Qualquer aparente antinomia é solucionada, modernamente, com a observância da teoria pós-moderna do diálogo das fontes, que viabiliza a aplicação simultânea, coerente e coordenada de fontes legislativas plúrimas convergentes, à luz dos valores e princípios albergados pela Constituição da República, afastando-se, pois, métodos tradicionais e excludentes de resolução de supostos conflitos normativos.⁹¹

A teoria proposta por Erik Jayme apresenta forma de deslinde mais congruente aos dilemas de uma sociedade pós-moderna a qual, de acordo à obra de Zygmunt Bauman, caracteriza-se pela constante reprodução de atividades efêmeras executadas no anseio de aplacar instantaneamente e plenamente seus mais recentes desejos.

Neste contexto, incidiu-se em atividade legislativa profícua. Desta pluralidade de leis, as quais possuem, muitas vezes, campos de atuação convergentes, as soluções modernas - ensejadas por uma perspectiva de resolver colisões, conflitos, normativos - tornaram-se antiquadas.

Erik Jayme alerta-nos para os tempos pós-modernos, onde a pluralidade, a complexidade, a distinção impositiva dos direitos humanos e do droit à la

⁹⁰ MARQUES, Cláudia Lima. O “diálogo das fontes” como método da nova teoria geral do direito: um tributo a Erik Jayme. In: MARQUES, Cláudia Lima (org.). **Diálogo das fontes: do conflito à coordenação de normas do direito brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. p. 17 - 39.

⁹¹ MARQUES, Cláudia Lima. A teoria do diálogo das fontes e seu impacto no Brasil: uma homenagem a Erik Jayme. **Revista do Direito do Consumidor**. vol. 115/2018. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018. p. 21 - 40.

différence (direito a ser diferente e a ser tratado diferentemente sem necessidade mais de ser “igual” aos outros) não mais permitem este tipo de clareza ou de “mono-solução”. A solução sistemática pós-moderna deve ser mais fluída, mais flexível, a permitir maior mobilidade e fineza de distinções. Nestes tempos, a superação de paradigmas é substituída pela convivência dos paradigmas, a revogação expressa pela incerteza da revogação tácita indireta através da incorporação, e há por fim a convivência de leis com campos de aplicação diferentes, campos por vezes convergentes e, em geral, diferentes, em um mesmo sistema jurídicos, que parece ser agora um sistema (para sempre) plural, fluido, mutável e complexo.⁹²

Ao objeto deste trabalho de conclusão, a proposta do professor Erik Jayme, bem como sua adaptação brasileira propugnada pela professora Cláudia Lima Marques, traz solução compatível e adequada à justaposição verificada entre estatutos sociais, Código Civil e Código de Defesa do Consumidor.

Outros modelos para a resolução desta sobreposição, baseados em conclusões atinentes a revogação, derrogação, exclusão, não seriam razoáveis ante a plêiade de relações constatadas entre clubes sociais e esportivos e seus respectivos associados.

Temos, por um lado, a evidência de que não seria razoável a inaplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor às querelas advindas da convivência dos sócios dentro dos clubes os quais integram. Conforme exposto, o afastamento por completo da Lei N° 8.078/90 acarretaria tratamento desigual entre competidores durante desempenho da mesma atividade econômica, bem como tornar direitos previstos nesta legislação injustamente inacessíveis a associados.

Sob outra prisma, percebe-se o risco de a aplicação irrestrita do Código de Defesa do Consumidor ferir o princípio constitucional da liberdade associativa. As sociedades democráticas ocidentais visam não restringir, exercer coação, ante o fenômeno do associativismo. A partir deste pressuposto constitucional, exarou-se Código Civil o qual garante ampla autonomia à organização das associações.

Por tal razão, os Estatutos Sociais podem prever direitos e deveres específicos entre associados e suas respectivas agremiações. A partir deste pressuposto, a relativização plena do caráter não-econômico de um clube, bem como a adoção de uma equivalência irreduzível entre agremiações desportivas a empresas, resultaria em profunda minoração do associativismo. Resultado, este, que não é o objetivo motivador da promulgação de nosso arcabouço jurídico consumerista.

⁹² MARQUES, Cláudia Lima. **Comentários ao Código de Defesa do Consumidor**. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2022. p. 153.

Apreendidos os conceitos apresentados por Erik Jayme e adaptados à realidade brasileira por Cláudia Lima Marques, não vislumbra-se mais a necessidade da exclusão de uma destas fontes normativas às relações entre os clubes e seus associados. Munidos dos pressupostos atinentes à Teoria do Diálogo das Fontes, o aplicador do direito deverá, após minuciosa análise do caso em concreto, empreender solução baseada na interpenetração de dispositivos estatutários, cíveis e consumeristas.

Caberá ao Poder Judiciário distinguir os momentos em que o associado é parte ativa em relação contratual de caráter horizontal em relação à associação à qual compõe; daquelas em que padece posição mais vulnerável e hipossuficiente. Realizada esta constatação, a qual exigirá uma abordagem humanista e funcional de nosso sistema jurídico, o juiz decidirá qual será a lei preponderante para a solução do caso em análise.

Em suma, reconhecida pelo julgador a vulnerabilidade do associado perante atividade econômica exercida por seu clube, fornecimento de bens ou serviços mediante prestação pecuniária, dominará o Código de Defesa do Consumidor. Em contrapartida, constatada querela advinda de relações atinentes à atividade associativa em si, ocasiões em que se percebe uma relação horizontal na qual o associado exerce papel de verdadeiro elemento constitutivo associativo, deverão prevalecer os dispositivos estatutários.

4 CONCLUSÃO

O associativismo é fenômeno atávico ao ser humano. Devido a esta condição gregária, nossa tendência a viver em bando, instinto histórico (ademais, pré-histórico!) de rebanho, as pessoas tendem a se organizar em grupos no afã de potencializarem as possibilidades que suas capacidades quando executadas de modo isolado, individual.

O presente estudo não se propôs a estudar a origem do coletivismo: grupos caçadores e coletores paleolíticos fugiram ao seu escopo. Contudo, ao associativismo desportivo é facultado vincular sua ancestralidade desde as guildas e confrarias religiosas medievais.

Aos objetivos deste trabalho entendeu-se mais relevante a análise da ascendência direta dos clubes sociais e esportivos tais quais são encontrados pela sociedade brasileira hodierna. Por tal razão, o fenômeno do associativismo foi examinado a partir de sua expansão na cidade de Londres a qual enfrentava o êxodo rural e urbanização: consequências da Primeira Revolução Industrial.

Deste modo, foi possível erigir compreensão de que os clubes sociais e esportivos foram constituídos com a finalidade de aplacar a necessidade de manutenção de laços identitários e nacionais.

Porém, ao associativismo local, a imigração germânica teve papel preponderante. Esta corrente estava vinculada à reprodução da cultura das ginásticas, presentes nos estados de origem destes imigrantes, bem como ao fomento ao nacionalismo - no caso, o germanismo.

Advindos de realidade migratória demasiadamente mais cruel do que os teutos brasileiros - cumpre repetir: a conjuntura trágica e lancinante da escravização humana - as associações fundadas por afro-brasileiros foram motivadas pelo anseio de serem criados espaços seguros e livres à prática de manifestações culturais as quais sofriam coerção de uma sociedade moldada pela discriminação da população negra.

É possível, portanto, serem averiguados pontos de contato entre as motivações associativistas destas duas correntes: fomentar a prática de atividades esportivas e culturais, bem como a manutenção de costumes e valores identitários ancestrais. Ainda mais, é possível verificar que dentre os anseios propulsores à expansão do associativismo local, não se vislumbra a intenção da exploração econômica de determinada atividade com função de auferir lucro.

Isto posto, tem-se como acertada a positivação dos clubes sociais e esportivos enquanto associações sem fins econômicos pelo Código Civil de 2002. Tal legislação garantiu ampla liberdade de constituição, bem como profunda autonomia à organização destas agremiações. Conferiu, neste sentido, protagonismo a estatutos sociais próprios naquilo que concerne ao balizamento das relações entre clubes e seus respectivos associados.

Todavia, da análise da obra *Vida para consumo: a transformação das pessoas em mercadoria* escrita pelo filósofo e sociólogo polonês Zygmunt Bauman, resta evidenciada a profunda influência que o fenômeno do consumismo exerce sobre todas as relações sociais, inclusive às inter-humanas de caráter mais íntimo - como a formação de identidade, desejos e anseios pessoais.

Desta conjuntura entre ampla liberdade de organização associativa e ascendência irrestrita do consumismo sobre a sociedade pós-moderna, é facilmente distinguível a aproximação de certas atividades desempenhadas pelos clubes às de consumo.

Neste contexto, em determinadas situações, os clubes poderão assumir caráter de fornecedor ante um associado vulnerável tal qual um consumidor. Não seria profícuo a prestação jurisdicional, então, não permitir incidência da relação consumerista a tal relação.

Conflui, deste panorama, sobreposição legislativa ante a relação entre os clubes sociais e esportivos e seus respectivos associados. Baseado na Teoria do Diálogo das Fontes do jurista alemão Erik Jayme, adaptada à realidade brasileira pela professora Cláudia Lima Marques, foi defendida que esta justaposição normativa - Código Civil, Estatutos Sociais e Código de Defesa do Consumidor - não deverá ser abordada enquanto conflito ou colisão.

Por fim, foi apresentada uma perspectiva pós-moderna a qual não buscará soluções as quais acabem pela exclusão de determinada norma para incidência plena de outra ante o caso em concreto. Todavia, foi proposta solução a qual seja baseada na aplicação simbiótica de leis. Cabendo, desta forma, ao julgador, para o deslinde da querela em pauta, propor diálogo sistemático, harmônico e funcional da plúrima produção legislativa.

Tanto clubes sociais quanto o consumo advêm de anseios inerentes à espécie humana. Seus espectros fáticos e teóricos haverão de encontrar-se durante o desenvolvimento de suas respectivas atividades. Neste contexto, é desarrazoado

qualquer intento de impedir a incidência da legislação consumerista sobre as relações entre clubes esportivos e sociais e seus associados.

Contudo, a aplicação do Código de Defesa do Consumidor não prescindirá do abandono total da legislação cível ou dos predicados estatutários próprios. Tal afastamento descabido acabaria por prejudicar o caráter não econômico atinente às associações, bem como sua liberdade, autonomia e capacidade de autorregulação: nenhum destes efeitos foi motivador para que os legisladores exarassem a lei a qual visa defender os consumidores.

Tem-se, portanto, sob uma perspectiva pós-moderna, a eficiência de soluções as quais não busquem a marginalização de dispositivos legislativos para garantir protagonismo absoluto de outros.

Às relações entre clubes sociais e esportivos e seus respectivos associados, o intérprete do direito, após a análise pormenorizada do caso concreto, deverá realizar a aplicação harmônica de um sistema legislativo plural. Sob tal perspectiva, quando entender necessário, a solução mais eficiente advirá de uma aplicação concomitante e coerente de mais de uma lei. A uma realidade, nas palavras de Bauman, cada vez menos sólida e consistente, as soluções mais eficientes não serão as monocórdias as quais não permitem espaço a incerteza.

Hodiernamente, a solução estará mais próxima à maleabilidade.

REFERÊNCIAS

ALVIM, Arruda; ALVIM, Thereza (org.). **Comentários ao Código Civil Brasileiro: Parte Geral. Volume I.** Rio de Janeiro: Editora Forense, 2005.

ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL. **HISTÓRIA.** Disponível em: <https://www.juvenil.com.br/portal/historia>. Acesso em 17 mar. 2023.

ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL. **Regulamento Interno da Associação Leopoldina Juvenil.** Aprovado em 13 de janeiro de 2022. Disponível em: <https://www.juvenil.com.br/portal/imgs/arquivos/regulamento-interno-13012022.pdf>. Acesso em 28 mar. 2023.

AZEVEDO, Fernando Costa de. Uma introdução ao direito brasileiro do consumidor. **Revista de Direito do Consumidor.** vol. 69/2009. p. 32 – 86. Jan - Mar / 2009.

BAGGIO, Andreza Cristina. MUSSOI, Helio Gustavo. A recriação do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor e o conflito entre a proteção dos consumidores e a defesa da liberdade econômica. **Revista de Direito do Consumidor.** vol. 139/2022.

BAUMAN, Zygmunt. **Vida para o consumo: a transformação das pessoas em mercadoria.** 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

BENJAMIN, Antônio Herman V.; MARQUES, Claudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. **Manual de Direito do Consumidor.** 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.

BENJAMIN, Antônio Herman. MARQUES, Claudia Lima. A teoria do diálogo das fontes e seu impacto no Brasil: uma homenagem a Erik Jayme. **Revista de Direito do Consumidor.** vol. 115/2018. P. 21-40. Jan-fev/2018.

BENJAMIN, Antônio Herman. MARQUES, Claudia Lima. Extrato do Relatório-Geral da Comissão de Juristas do Senado Federal para atualização do Código de Defesa do Consumidor. **Revista de Direito do Consumidor.** vol. 92/2014. P. 303-365. Mar - Abr / 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil(1988).** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 16 mar. 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.406,** de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm. Acesso em: 09 mar. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.105,** de 16 de março de 2015. Código de Processo Civil. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113105.htm. Acesso em: 16 mar. 2023.

BRASIL. **Lei nº 8.078**, de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078compilado.htm. Acesso em: 20 mar. 2023.

BRASIL. **Superior Tribunal de Justiça**. Conflito de Competência n. 41056/SP, Relatora para Acórdão Ministra Nancy Andrighi, Segunda Seção, julgado em 23 de junho de 2004.

BRASIL. **Superior Tribunal de Justiça**. Recurso Especial n. 1580446/RJ, Relator Ministro Luis Felipe Salomão, Quarta Turma, julgado em 23 de fevereiro de 2021, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 25 de março de 2021.

BRASIL. **Superior Tribunal de Justiça**. Recurso Especial n. 436.815/DF, relatora Ministra Nancy Andrighi, Terceira Turma, julgado em 17/9/2002, DJ de 28/10/2002, p. 313.

BRASIL. **Superior Tribunal de Justiça**. Recurso Especial n. 519.310/SP, relatora Ministra Nancy Andrighi, Terceira Turma, julgado em 20/4/2004, DJ de 24/5/2004, p. 262.

BRASIL. **Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**. Processo nº 0072473-31.2021.8.16.0000. 9ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas. Julgado em 14 de maio de 2022.

BRASIL. **Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**. Recurso Cível nº 71003325776. Terceira Turma Recursal Cível. Relator: Carlos Eduardo Richinitti. Julgado em 12 de abril de 2012. Turmas Recursais.

BURKE, Peter. A História Social dos Clubes. **Jornal Folha de São Paulo**. São Paulo, 2002. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/mais/fs2402200203.htm>. Acesso em: 20 mar. 2023.

CLÁSEN, Daniel de Souza. **Aplicações do direito de arrependimento no direito do consumidor**. Monografia (Bacharelado). Faculdade de Direito. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2016.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Civil: Primeira Parte - Parte Geral do Direito Civil**. Vol. 1. Ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro: Teoria Geral do Direito Civil**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. v.1.

DUTRA, Marcos Galileu Lorena. PRADO, Viviane Muller. GRUPENMACHER, Giovana Treiger. A dinâmica da aplicação do CDC na relação entre corretoras e investidores. **Revista de Direito do Consumidor**. vol. 139/2022. p. 151 – 178. Jan - Fev / 2022.

ESPECIAL AMANHÃ. **TOP OF MIND RS: As marcas do Rio Grande – 2022**. Disponível em: <https://amanha.com.br/images/p/13048/Top-of-Mind-RS-2022.pdf>. Acesso em: 17 mar. 2023.

EZABELLA, Felipe Legrazie. As Associações no Novo Código Civil e a influência do Direito Desportivo (Lei n. 10.612/2003). **Revista Brasileira de Direito Desportivo**. vol. 4/2003. p. 158 – 167. Dez / 2003.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: Parte Geral**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2005. v.1.

GOULART, Vinicius. Câmara homenageia a Sociedade Floresta Aurora. **Câmara Municipal de Porto Alegre**, Porto Alegre, 2022. Disponível em <https://camarapoa.rs.gov.br/noticias/camara-homenageia-a-sociedade-floresta-aurora>. Acesso em 15 mar. 2023.

GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO. **Estatuto social do Grêmio Náutico União**. Disponível em: <https://www.gnu.com.br/uploads/blocos/estatuto-do-gremio-nautico-uniao1660830806.pdf>. Acesso em 17 mar. 2023.

GUERRA, Gregório de Matos. **Admirável Expressão Que Faz o Poeta De Seu Antiecioso Silêncio**. Disponível em: <https://www.literaturabrasileira.ufsc.br/documentos/?action=download&id=122928>. Acesso em: 08 mar. 2023.

HAASE FILHO, Pedro. **Clube do Comércio de Porto Alegre: A história 1896-2022**. Porto Alegre: Libretos, 2022.

JESUS, Nara Regina Dubois de. **Clubes sociais negros em Porto Alegre – RS: a análise do processo de recrutamento para a direção das associações Satélite Prontidão e Floresta Aurora, trajetórias e a questão da identidade racial**. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Ciências Humanas. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2005.

JORNAL DO COMÉRCIO. **Os 150 anos do Floresta Aurora, o clube negro mais antigo do Brasil**. Porto Alegre, 31 de março de 2022. Disponível em: https://www.jornaldocomercio.com/_conteudo/especiais/reportagem_cultural/2022/03/839920-os-150-anos-do-floresta-aurora-o-clube-negro-mais-antigo-do-brasil.html. Acesso em: 08 mar. 2023.

LEONARDO, Rodrigo Xavier. **Associações**. 2ª Edição. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2022. Disponível em: <https://proview.thomsonreuters.com/launchapp/title/rt/monografias/111088637/v9/page/RB-8.7>. Acesso em 16 mar. 2023.

LICHT, Henrique Felipe Bonnet. **História do Clube de Regatas Ruder-Verein Freundschaft em Porto Alegre**. 2001. 6f. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/71075>. Acesso em 17 mar. 2023.

LIMBERGER, Têmis. HORN, Luiz Fernando Del Rio. Sociedade de consumo de plena conectividade: o novo padrão de vulnerabilidade complexa do consumidor a partir dos tecnodados. **Revista de Direito do Consumidor**. vol. 135/2021. p. 151 – 178. Maio - Jun / 2021.

MARQUES, Claudia Lima. A teoria do diálogo das fontes e seu impacto no Brasil: uma homenagem a Erik Jayme. **Revista do Direito do Consumidor**. vol. 115/2018. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018. p. 21 - 40.

MARQUES, Claudia Lima. **Comentários ao Código de Defesa do Consumidor**. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

MARQUES, Claudia Lima. **Contratos no Código de Defesa do Consumidor: o novo regime das relações contratuais**. 3ª Edição. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.

MARQUES, Claudia Lima. O “diálogo das fontes” como método da nova teoria geral do direito: um tributo a Erik Jayme. In: MARQUES, Claudia Lima (org.). **Diálogo das fontes: do conflito à coordenação de normas do direito brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. p. 17 - 39.

MARQUES, Claudia Lima; BENJAMIN, Antonio Herman V; MIRAGEM, Bruno. **Comentários ao Código de Defesa do Consumidor**. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2022.

MAZO, Janice Zarpellon. **A Emergência e a Expansão do Associativismo Desportivo em Porto Alegre — Brasil (1867 - 1945)**: Espaço de Representações da Identidade Cultural Teuto-Brasileira. Dissertação (Doutorado). Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física. Universidade do Porto. Porto, 2003.

MELLO, Leonardo Tozarini. A mecanização da vida humana, sociedade de consumo e indenização pela perda do tempo útil do consumidor. **Revista dos Tribunais**. vol. 1040/2022. p. 157 – 172. Jun / 2022.

MILAGRES, Marcelo de Oliveira. GARIOS, Viviane Cabral Giordano. A subutilização das convenções coletivas de consumo na sociedade de consumo em massa. **Revista de Direito Privado**. vol. 100/2019. p. 199 – 217. Jul - Ago / 2019.

PAESE, Paula Oliveira. **Comércio eletrônico de consumo: análise da responsabilidade civil dos sites intermediadores de compra e venda na internet**. Monografia (Bacharelado). Faculdade de Direito. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2022.

PEREIRA, Caio Mario da Silva. **Instituições de direito civil**. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002. v.1.

PEREIRA, Lúcia Regina Brito. **Floresta Aurora: 150 anos fazendo história**. Porto Alegre: Libretos, 2022.

PUFAL, Andressa. Os 150 anos do Floresta Aurora, o clube negro mais antigo do Brasil. **Jornal do Comércio**, Porto Alegre, 2022. Disponível em: https://www.jornaldocomercio.com/_conteudo/especiais/reportagem_cultural/2022/03/839920-os-150-anos-do-floresta-aurora-o-clube-negro-mais-antigo-do-brasil.html. Acesso em 08 mar. 2023.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Um discurso sobre as ciências**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

SILVA, Ricardo Magno Bianchini da. O que muda na Lei da SAF em relação aos direitos de propriedade intelectual dos clubes de futebol? **Boletim Revista dos Tribunais Online**. vol. 32/2022. Out / 2022.

SIQUEIRA, Marcelo Sampaio; SIQUEIRA, Natercia Sampaio. O Fim Econômico da Associação e a Possibilidade de Realização de Lucros. **Revista de Direito Civil Contemporâneo**. Vol 2/2015. p. 61 -80. 2015.

SOCIEDADE DE GINÁSTICA DE PORTO ALEGRE. **Código de Disciplina da Sogipa**. Disponível em: <https://www.sogipa.com.br/web/codigo-de-disciplina>. Acesso em: 17 mar. 2023.

SOCIEDADE DE GINÁSTICA DE PORTO ALEGRE. **HISTÓRIA**. Disponível em: [https://www.sogipa.com.br/web/historia#:~:text=comerciante Alfred Schutt-,A%20Sogipa%20\(Sociedade%20de%20Gin%C3%A1stica%20Porto%20Alegre\)%20foi%20fundada%20como,como%20%22pr%C3%A1tica%20de%20gin%C3%A1stica%22](https://www.sogipa.com.br/web/historia#:~:text=comerciante Alfred Schutt-,A%20Sogipa%20(Sociedade%20de%20Gin%C3%A1stica%20Porto%20Alegre)%20foi%20fundada%20como,como%20%22pr%C3%A1tica%20de%20gin%C3%A1stica%22). Acesso em: 17 mar. 2023.

THOMAZELLI, Daniel Rodrigues. MENDONÇA, Saulo Bichara. A função social dos clubes de futebol profissionais no Brasil. **Revista Brasileira de Direito Desportivo**. vol. 26/2014. p. 69 – 90. Jul - Dez / 2014.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: Parte Geral**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2013. v.1.

VIEGAS, João Ricardo Bet. **A vulnerabilidade agravada do consumidor analfabeto**. Monografia (Bacharelado) Faculdade de Direito. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2018.

ANEXO A – CLUBE DO COMÉRCIO DE PORTO ALEGRE: A HISTÓRIA (1896 A 2022)

Com a permissão do autor, será incluída neste trabalho de conclusão de curso a obra completa intitulada "Clube do Comércio de Porto Alegre: A história 1896-2022".⁹³

⁹³ HAASE FILHO, Pedro. Clube do Comércio de Porto Alegre: A história 1896-2022. Porto Alegre: Libretos, 2022.

CLUBE
DO COMÉRCIO
DE PORTO ALEGRE

A história

1896-2022





Pedro Haase Filho

CLUBE
DO COMÉRCIO
DE PORTO ALEGRE

A história

1896-2022

Libretos

Porto Alegre, 2022

© Pedro Haase Filho, 2022

Direitos da edição reservados à Libretos.

Projeto	Clube do Comércio de Porto Alegre
Coordenação e atendimento	Cló Barcellos
Pesquisa, edição e textos	Pedro Haase Filho
Consultoria	Rafael Guimaraens
Design gráfico	Cló Barcellos
Pesquisa preliminar	Carlos F. Matzenbacher
Imagens	Pedro Haase Filho e Marco Nedeff
Acervo pessoal	Emílio Pacheco, Família Verissimo, Francisco Allgayer, Francisco Caruccio, Marcello Campos, Rodolfo Maldonado, Sérgio Hansen e Yuri Radomsky
Acervo Público	Clube do Comércio; Museu de Porto Alegre Joaquim da Fonseca; Álbum Domecq (reproduções); jornais <i>A Federação</i> , <i>Correio do Povo</i> , <i>Diário de Notícias</i> , <i>Folha da Tarde e Zero Hora</i> (reproduções); livro <i>Porto Alegre</i> , <i>biografia de uma cidade</i> (reproduções); revistas <i>Máscara</i> , <i>O Cruzeiro</i> e <i>Revista do</i> <i>Globo</i> (reproduções)
Revisão	Célio Lamb Klein
Editoração	Libretos
Tratamento de imagens	Estúdio MX
Colaboradores	Iria Pedrazzi (entrevistas e copidesque) e Marcello Campos (pesquisa)

Dados Internacionais de catalogação

Bibliotecária Daiane Schramm

H112c Haase Filho, Pedro
Clube do Comércio de Porto Alegre: A história 1896-
2022. / Pedro Haase Filho. – Porto Alegre: Libretos,
2022.
160p.il.; 19cm x 25cm
ISBN 978-65-86264-58-6
1. História. 2. Clube do Comércio. 3. Porto Alegre/RS.
4. Memória. 5. Cultura. I. Título.

CDD369.5098165







APRESENTAÇÃO

A trajetória de 126 anos

do Clube do Comércio de Porto Alegre está impregnada de memórias que transcendem as essenciais atividades sociais que são a razão de ser de uma associação. Além de construir a própria cronologia – como um centro de lazer, esportivo e cultural –, o centenário clube sempre constituiu-se em protagonista de diversos acontecimentos que marcaram a vida da cidade.

Diante de tantos registros, este livro foi concebido a partir da ideia de que já era o momento de deixar registrada para as gerações atuais e futuras a importância e o legado que o CC carrega em si. Desde a fundação até estes anos 2000, tantos fatos e personagens, dirigentes e funcionários, sócios e parceiros conferem traços relevantes na linha do tempo da agremiação.

O Clube do Comércio resgata aqui sua história. Desde 7 de junho de 1896, as célebres e glamourosas festas, os jantares com a presença de eminentes políticos e personalidades, o convívio de associados ao redor das mesas de jogos de cartas e de bilhar, a prática de esportes e a presença na cena cultural de Porto Alegre exibem-se como provas inequívocas de que o CC merece ver sua relevância retratada de forma apropriada à sua grandeza.

Pedro Haase
Jornalista e editor

SUMÁRIO



10 **PREFÁCIO**
Como era Porto Alegre no século 20



18 **CAPÍTULO I**
As origens
1896 a 1938

50 **CAPÍTULO II**
O renascimento
1939 a 1949

74 **CAPÍTULO III**
O esplendor
1950 a 1959

92 **CAPÍTULO IV**
A relevância
1960 a 1979



116 CAPÍTULO V
A resistência
1980 a 1999

138 CAPÍTULO VI
A resiliência
Anos 2000

152 PRESIDENTES

153 DIRETORIA

154 EVOLUÇÃO HISTÓRICA

156 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

159 AGRADECIMENTOS

COMO ERA PORTO ALEGRE *no século XX*

RAFAEL GUIMARAENS*

Prepare-se para uma surpreendente e encantadora viagem no tempo que acompanhará a trajetória de um clube muito especial integrado por pessoas unidas pelo culto à camaradagem, ao convívio social e à vida esportiva. Um clube que marcou a história da cidade, atingiu o apogeu e hoje demonstra capacidade de se reinventar, tendo como base os mesmos princípios que orientaram sua criação.

Mas antes, como um aperitivo histórico, vamos falar um pouco da Porto Alegre que serviu de cenário para essa história tão peculiar. O Clube do Comércio surge um ano após o fim da encarniçada Revolução de 1893, conflito movido por paixões políticas e vinganças sangrentas no qual 12 mil gaúchos tombaram.

Finda a guerra, a proximidade do novo século sugeria tempos de prosperidade, e a Exposição Industrial e Agropecuária de 1901 marcou a grande virada. A industrialização tornara-se estratégica para o processo de desenvolvimento da cidade. Em poucos anos, novas fábricas espalhavam-se pela Zona Norte: fogões Wallig, móveis



* JORNALISTA E ESCRITOR



Gerda, chocolates Neugebauer, cervejarias Ritter e Bopp, cobertores Fiategi, chapéus Kessler, Vidraçaria Navegantes, cofres Berta, os moinhos Chaves e Rio-grandense, e mais uma infinidade de metalúrgicas, marcenarias, confecções, gráficas, em boa parte introduzidas por imigrantes alemães.

Descortinava-se um mundo de invenções e novidades, que chegava à cidade em velocidade vertiginosa. Quatro meses após a fundação do Clube do Comércio, o comerciante Francisco de Paula Xavier colocou um anúncio nos jornais chamando o povo para uma exibição de “fotografia animada”, a ter lugar na Rua dos Andradas, 349. Pelo preço de um conto de réis, o público assistiria à exibição de três pequenos documentários sem trucagens ou edição, cada um com menos de um minuto de duração. Um deles, *A chegada de um trem na estação*, provocava um *frisson* no público, já que a câmera fora colocada no limite da plataforma de desembarque e a aproximação do trem dava a

sensação de atropelo, de “tirar um fininho” dos espectadores, que torneavam a cabeça para o lado.

Em 1906, o comerciante Januário Grecco importou da Argentina, ao custo de cinco contos de réis, um De Dion-Bouton francês de segunda mão, o primeiro automóvel a

Exposição de 1901:
diploma de expositor
(página ao lado) e
visão panorâmica
acima. Abaixo, um dos
primeiros filmes vistos
em Porto Alegre



circular nas ruas de Porto Alegre. Foi preciso levar o veículo até a Casa de Correção, onde se encontrava “hospedado” um desordeiro italiano chamado Marini Constanti, o único que sabia manejar automóvel. Cordões de populares formavam-se nas ruas para ver o auto esgueirar-se com destreza, a 20 quilômetros por hora, entre carruagens, carroças e bondes puxados por mulas. Dois anos depois, a Companhia Carris de Ferro Porto-alegrense colocava em operação 37 bondes elétricos, comprados da fábrica inglesa United Electric Company para substituir os vagões de tração animal. Destaque para os dois veículos de dois andares, apelidados de *Chope Duplo*.

Em 1909, o espanhol Juan Ganzo inaugurou a pioneira central telefônica a bateria de Porto Alegre e a primeira rede urbana de linhas subterrâneas da América Latina. O telefone, até então restrito aos governantes e às famílias mais ricas, ganhava popularidade, tornando-se um aliado precioso das atividades comerciais. O mesmo Ganzo implantou o primeiro jardim zoológico da cidade, situado no bairro Menino Deus, abrangendo uma ampla área que incluía a atual sede esportiva do Clube do Comércio.

Antigos sobrados da província davam lugar aos pesados e majestosos edifícios erguidos numa profusão de estilos: o Palácio Piratini, o Paço Municipal, a Catedral Metropolitana, o Cine Imperial, a Confeitaria Rocco, os prédios da Receita Estadual (Museu de Arte do RS) e dos Correios e Telégrafos (Memorial do RS), as faculdade de Medicina e Direito, o Colégio Militar, o Banco Nacional do Comércio (Farol Santander), a Cervejaria Bopp (Shopping Total), o Grand Hotel (incendiado em 1967, cuja área é ocupada pelo Shopping Praia de Belas) e o Hotel Majestic (Casa de Cultura Mario Quintana).

Os cafés e confeitarias proliferavam-se pelo centro da cidade como pontos de encontro e socialização. O Café Nacional



Acima, o primeiro passeio de automóvel na cidade. Ao lado, programa do aniversário do clube, em 1916, com a participação de destacados artistas da época

chegou a ter uma rede de 18 estabelecimentos em Porto Alegre. O Café Colombo, projetado pelo alemão Theo Wiederspahn, na esquina da Rua da Praia com a General Câmara, era coisa de primeiro mundo, com seus três andares frequentados por um público diversificado: políticos, boêmios, intelectuais e artistas, além de madames após o *footing* pela Rua da Praia.

Porto Alegre vivenciava a sua *Belle Èpoque* a pleno vapor. Em 1908, o médico Olintho de Oliveira, o compositor Araújo Vianna e a cantora Olintha Braga criavam o Instituto Belas Artes, que viria a ser o embrião da atual Instituto de Artes da UFRGS. A Academia Rio-Grandense de Letras, desde 1901 – por sinal, a assembleia de fundação ocorreu no salão do Clube do Comércio.

E o que dizer da Casa Electrica, dos irmãos Leonetti, a segunda gravadora do Brasil e da América do Sul? Estima-se que a Electrica tenha gravado em torno de 4 mil discos de valsas, polcas, sambas, tangos e música regionalista. Além dos discos, fabricava gramofones e os vendia na sua loja localizada na Rua da Praia.

Os esportes estavam em alta. Os alemães trouxeram o remo, o ciclismo e o tênis – por sinal, um dos pioneiros foi o Clube Excursionistas, que depois seria incorporado ao Clube do Comércio. O futebol chegou com a fundação do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, em 1903, e o surgimento de seu grande rival, o Sport Club Internacional, seis anos depois.

Em 1916, o Clube do Comércio completou 20 anos com uma seleta programação musical. Porto Alegre já era então outra cidade. A população cresceu de 73 mil para 180 mil habitantes em 1920, e dançava ao som das *jazz bands*. O Clube dos Caçadores, na rua Andrade Neves, misturava música, espetáculos internacionais, sofisticação e boemia de alto luxo, atraindo políticos, empresários, estancieiros e





O bonde *Chope Duplo* na curva da Praça da Alfândega com a Rua da Praia. Ao lado, o programa do baile do centenário farroupilha promovido pelo Clube do Comércio

jogadores inveterados dispostos a ganhar ou perder fortunas na jogatina.

Em 1923, um novo conflito armado trouxe de volta o pesadelo da sangrenta Revolução de 1893. O tratado de paz impediu a reeleição de Borges de Medeiros e abriu espaço para o grande salto político de Getúlio Vargas. Derrotado nas eleições presidenciais de 1929, Vargas assumiu o poder em 1930, através de uma revolução iniciada em Porto Alegre e concluída no Rio de Janeiro, então capital federal, quando as tropas gaúchas amarraram as rédeas de seus cavalos no obelisco da avenida Rio Branco.

À euforia da Revolução de 30 somou-se o desenvolvimento produzido inicialmente pelo novo cais do porto e, depois, pela Viação Aérea Rio-grandense (Varig). Artistas como Carmen Miranda, Mario Reis e Francisco Alves, o “rei da voz”, incluíram

Porto Alegre no seu roteiro, antes de seguirem para Montevideu e Buenos Aires. Mas a cidade já tinha seus próprios artistas, como os *crooners* Alcides Gonzaga e Nilo Ruschel e o pianista virtuose Paulo Coelho.

A Rádio Sociedade Gaúcha Difusora e a Farrroupilha brindavam os porto-alegrenses com programações musicais entremeadas de *reclames* das boas lojas do ramo: Casa Masson, Casa Coelho, Varejo Bromberg, Casa Victor, Krahe, Casas Colombo, Joalheria Ibañez, Casa Lux, Sloper e várias outras, a maioria situada na Rua da Praia, onde as moças e senhoras realizavam seu interminável *footing* sob os olhares dos rapazes posicionados em pontos estratégicos.

A Livraria do Globo era a nova meca da intelectualidade. A partir da década de 1930, tornava-se a principal editora do país, através de edições pioneiras de autores internacionais como Aldous Huxley, Baudelaire, Thomas Mann, John Steinbeck, Honoré de Balzac e Marcel Proust, além de lançar seus próprios autores, como Erico Verissimo, Mario Quintana e Darcy Azambuja. Quinzenalmente, publicava a *Revista do Globo*, contendo reportagens, contos ou romances em capítulos, resenhas de literatura e cinema, mais a crônica de eventos sociais e esportivos da cidade.

Em 1935, ocorreu a comemoração do centenário da Revolução Farrroupilha, com uma exposição monumental no Parque da Redenção. Naquele ano, o clube realizou um grande baile de gala alusivo à data.

Assim era Porto Alegre quando o Clube do Comércio deu seu passo mais ousado: a construção de sua sede monumental na Rua da Praia, defronte à Praça da Alfândega, tendo como vizinhos ilustres os cinemas Imperial, Guarany e Rex, a Confeitaria Mathews, o Restaurante Ghilosso, a Farmácia Carvalho e o Grand Hotel. Durante mais de trinta anos, essa





quadra ilustre foi palco de personagens inesquecíveis e histórias impagáveis, muitas delas reunidas em livros de crônicas como *Rua da Praia*, de Nilo Ruschel, *Anos dourados na Praça da Alfândega*, de José Rafael Rosito Coiro, e *Anedotário da Rua da Praia*, três volumes, de Renato Maciel de Sá Junior.

Em 1941, ela foi alcançada pelas águas que transbordaram do Guaíba, na maior enchente da história da cidade. Em 1955, a Praça da Alfândega passou a receber a Feira do Livro, o maior evento literário a céu aberto da América Latina, que se mantém vigorosa, mesmo após a lenta decadência do Centro.

Com a desconcentração das atividades econômicas, as lojas chiques que atraíam a clientela para a Rua da Praia mudaram-se para os sofisticados shopping centers que se instalavam nos bairros mais distantes. O calçadão, implantado com a ideia de humanizar o Centro, tem efeito contrário e afasta os frequentadores da principal rua da cidade. Sem freguesia, os cafés e confeitarias tradicionais desaparecem: o Central, Matheus, o Liberal, o Cinelândia e o Rian. Ao mesmo tempo, os cinemas vão fechando as portas: o Cacique, o Scala, o Guarany, o Rex, o Central e, finalmente, o Imperial.

A quadra mais movimentada de Porto Alegre durante mais de 30 anos. Ao lado, a Feira do Livro sob os jacarandás da Praça da Alfândega



A Globo deixa de editar livros, a circulação da revista é interrompida em meados dos anos 1960 e a livraria igualmente cessa as atividades alguns anos depois. Inevitavelmente, o esvaziamento do Centro da cidade afeta as atividades sociais do Clube do Comércio, e o atenção dos sócios lentamente transfere-se para a sede esportiva.

Nos últimos anos, percebe-se um movimento de resgate do Centro a partir de atividades culturais, por meio de equipamentos como o Museu de Arte do RS, o Centro Cultural Força e Luz, a Casa de Cultura Mario Quintana, o Memorial do RS, o Farol Santander, entre outras iniciativas públicas e privadas.

Bem, agora é o momento de conhecer a fundo a trajetória do nosso clube, suas conquistas, seus percalços e sua capacidade de se reinventar como espaço de amizade, convívio e qualidade de vida.

Boa leitura!



Personagens da história brasileira, Oswaldo Aranha (o quinto a partir da esquerda) e Flores da Cunha (ao seu lado esquerdo) eram frequentadores dos salões do clube, como na festa de 1930

CAPÍTULO I

AS ORIGENS

1896 a 1938

Numa fria noite de sábado,

26 de julho de 1930, o ornamentado salão de festas do *Club do Commercio* de Porto Alegre, em sua sede de então, nos altos de um sobrado na Rua da Praia, servia como cenário para um jantar em homenagem ao recém-empossado secretário de Negócios e do Interior do Rio Grande do Sul, Oswaldo Aranha, um dos principais políticos brasileiros, correligionário fiel de Getúlio Vargas, governador à época. Ladeado por próceres partidários, entre eles o senador Gal. José Antônio Flores da Cunha, e pela fina flor da sociedade porto-alegrense, Aranha posou para fotos, discursou e chegou o momento da comezaina. Neste instante, um mensageiro adentrou o elegante recinto com um bilhete a ser entregue ao homenageado da noite. Ao abri-lo, deparou-se com a notícia: *Urgente. Assassinado João Pessoa em Recife*. O banquete acabou ali.

Como nos conta a história brasileira, o episódio do assassinato do governador da Paraíba transformou-se no estopim que deflagrou o movimento que culminaria na chamada Revolução de 1930, em outubro. Pessoa fora o candidato a vice de Vargas na chapa derrotada à presidência da República nas eleições do mesmo ano. O golpe de Estado que se seguiu, liderado pelos gaúchos e apontado como o mais importante fato histórico brasileiro da primeira metade do século 20, levou Getúlio Vargas ao poder como presidente do Brasil. Oswaldo Aranha e Flores da Cunha eram dois dos seus principais aliados e lideranças expressivas na condução das articulações golpistas desde os seus primórdios. O primeiro tornou-se ministro da Justiça no novo governo federal; o outro assumiu o governo do Estado como interventor...



Acontecimentos e personagens como esses são uma mostra portentosa de que a trajetória de 126 anos do Clube do Comércio (CC) se entrelaça e faz parte da história da Capital, do Estado e, como se vê, do próprio país. Os três principais protagonistas daqueles fatos de 1930 foram sócios e frequentadores dessa entidade de caráter sócio-recreativo, fundada no dia 7 de junho de 1896. Mas, para além de atividades sociais, com suas festas memoráveis, algumas históricas, e do convívio de associados ao redor das mesas dos jogos de cartas e de bilhar, o clube foi, ao longo de várias décadas, um verdadeiro centro cultural e esportivo. Marcaram época iniciativas como a vasta biblioteca, os espetáculos musicais (eruditos e populares), a galeria de arte, o salão de chá, a projeção de filmes, os jogos de xadrez e de bridge. No campo dos esportes, em diferentes momentos, ganharam destaque o tênis, a esgrima, a natação e o futebol de salão. Mas, sem dúvida, a exuberância social retratava o esplendor do clube e revelava-se, por exemplo, em eventos realizados no famoso Salão dos Espelhos, um dos espaços de festas do CC, onde foi realizado o primeiro baile de debutantes do Brasil, em 1943.

**Na página ao lado,
reproduções da capa
do livro de atas e sua
primeira página, com
a ata da fundação do CC**

A fundação

O começo da pujante história remete a um domingo de 1896, quando mais de uma centena de “representantes da classe conservadora de Porto Alegre” – como mencionado na época –, ao toque de uma sineta, reuniram-se em assembleia geral, das 13h às 16h. Naquele dia 7 de junho, registraram em ata a fundação da entidade que, inevitavelmente, se tornou uma das mais tradicionais da Capital. O histórico documento inicia com o seguinte texto, conforme grafia original do manuscrito:

À uma hora da tarde, achando-se reunidos em uma das salas do extinto Club Commercial, grande número de cavalheiros, foi pelo sr. Antonio Mostardeiro Filho, explicado o motivo da reunião, o qual deve tratar-se da fundação de um Club recreativo que, segundo vontade de um grande número de companheiros a quem havia consultado a respeito, denominar-se-á Club do Commercio...



Acta da sessão preparatoria, de Assembleia Geral, para fundação do Club do Commercio, presidida pelo Sr. Sr. Emílio da Silva Ferraz, e realizada no dia 7 de Junho de 1896.

À uma hora da tarde, achando-se reunidos, em uma das salas do extinto Club Commercial, grande número de cavalheiros, foi pelo Sr. Antonio Mostardeiro Filho, explicado o motivo da reunião, o qual era, tratar-se da fundação de um Club recreativo, que, segundo a vontade de um grande número de companheiros, a quem havia consultado a respeito, denominar-se-ia Club do Commercio, declarando na mesma ocasião, que, para

Ao final do encontro, depois de uma votação com todos os presentes, foi eleita e aclamada a primeira diretoria a comandar os destinos do clube.

Presidente: **Victor Barreto de Oliveira (foto)**

Vice-presidente: **Carlos Frederico Nabuco**

1º secretário: **Antenor Amorim**

2º secretário: **Lourenço Garrastazú**

1º tesoureiro: **Ildenfonso Móra**

Bibliotecário: **Josino Chaves**

Diretores: **Antonio Mostardeiro Fº, Heitor Carneiro, Victor Daniel Martim Echenique, José Ferreira Porto, Antonio Manoel e Araújo, H. Falkmann e Pedro Chaves Barcellos.**

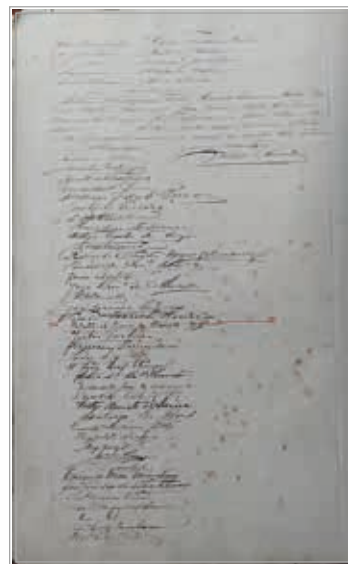


Como percebe-se na relação de dirigentes no quadro, o nome de famílias tradicionais do Estado compunha a nominata de fundadores. E entre os signatários da ata, é possível encontrar sobrenomes que até hoje soam conhecidos aos porto-alegrenses, como por exemplo: Mariante, Bastian, Barbedo, Tostes, Petersen, Mattos, Azevedo, Cezimbra, Pinto Bandeira, Bozzano, Gertum, Englert, Bins, Silveira Martins, Secco, Feijó, Pereira da Silva, Wallau, Obino, Borges Fortes, Mathias Velho, Py, Fróes, Weimann, Raupp e Abbot.

Naquele quase final de século, Porto Alegre era uma cidade com cerca de 60 mil habitantes, ainda provinciana se comparada a outras capitais do país. Carente de energia elétrica, a iluminação pública recorria aos lampiões a gás. Acanhada, a maioria das ruas era de vielas estreitas. E o transporte ainda funcionava à base de tração animal. Só em 1906 rodou o primeiro automóvel por aqui. Aliás, de propriedade de um sócio do CC, o comerciante Januário Grecco.

No entanto, com a chegada do novo século, a Capital dos gaúchos começaria a experimentar um momento de expan-

Fac-símile da ata com a assinatura de parte dos fundadores



são econômica e demográfica, acompanhado de políticas públicas de modernização do espaço urbano e de uma avalanche de novas construções, sobretudo no Centro. Com esse florescimento, além das atividades esportivas, como corridas de cavalo, remo e ciclismo, as manifestações de caráter social e cultural pediam passagem. Ao encontro desse novo ambiente que a cidade começava a viver, vinha de fora o exemplo da realização, em Atenas, da primeira Olimpíada da era moderna, em abril de 1896.

Uma classe emergente de comerciantes, industrialistas, banqueiros, agentes públicos e políticos clamava por divertimento. Boates abriam suas portas ao público. Salões de bilhar espalhavam-se pela cidade. Até mesmo o mercado editorial beneficiava-se daquela conjuntura positiva, com o lançamento de várias obras literárias. Passada apenas uma década dos anos 1900, a população da Capital dobrava de tamanho.

O cenário desenhava-se propício para o surgimento de uma entidade como o Clube do Comércio. Conforme ressalta a historiadora Janice Zarpellon Mazo em sua tese de doutorado *A emergência e a expansão do associativismo desportivo em Porto Alegre – Brasil (1897-1945)*, quando faz referência às atividades socioculturais: “O Clube do Comércio atendia essencialmente o comerciante abastado, o bancário de nível mais alto, industrialistas e os

As provas de ciclismo levavam grande público ao antigo velódromo de Porto Alegre



estancieiros, estancieiros ricos”. Além do CC, mais agremiações são criadas na Capital entre 1860 e 1900. Entre outras, a Sociedade Leopoldina, o Club Juvenil (os dois viriam a se juntar na Associação Leopoldina Juvenil), a Sociedade Ginástica TurnKlub (atual Sogipa), o Club Excursionista e Sportivo e o Clube Caixeiral. Várias tiveram origem em meio aos descendentes de alemães, que haviam galgado posições de relevância econômica e social. Como ressalta Mazo em sua tese, citando R. Sennet: nesta época “os lazes e as sociabilidades deslocaram-se do espaço privado das casas para espaços mais alargados, como associações...”.

E os clubes começam a oferecer esses espaços. Em 1902, por exemplo, o citado Excursionista, que anos adiante viria a ser incorporado pelo CC, colocava à disposição de seus associados a prática do tênis, com duas quadras construídas na sede do seu departamento esportivo, localizada no então distante arrabalde

Vista área do Menino Deus, com as instalações do Club Excursionista, entre os anos 1930 e 1940



**A primeira sede
do Clube do
Comércio, no
Centro Histórico**

do Menino Deus, com entrada pela atual Rua Marcílio Dias, número 357. Algumas poucas décadas depois, a área foi ampliada, mudando a portaria para a Avenida Bastian. E em 1931, o Excursionista tornou-se um pioneiro, ao inaugurar a primeira piscina de uma associação social no Estado.



Os primeiros anos

Os fundadores do Clube do Comércio escolheram, como primeira sede, um amplo sobrado de esquina, na Rua Sete de Setembro com a Rua General Câmara, que se estendia quase até a beira do Guaíba, na altura da futura Rua Siqueira Campos. Foi alugado e ocupado todo o andar superior. Na área térrea, aos fundos, em direção ao lago, ficava a firma atacadista Otero Gomes & Cia. Neste mesmo endereço, atual número 1028, localiza-se o centro cultural Farol Santander, cujo prédio monumental



**Club do Comercio
de Porto Alegre**

Os commerciantes e indystríalistas de Porto Alegre têm no Club do Comercio, um aprazível lugar de reunião que les offerece todas as elementos exigíveis de conforto e de distracção. O prédio que occupa o Club, á rua 7 de Setembro, responde perfeitamente ao seu fim e compoese de salas espaçosas e elegantemente ornamentadas e mobiliadas, divididas em salões de restaurant, de leitura, de bilharos e de recepções. O serviço do restaurant é montado de modo a



A SALA DE LEITURA. — OUTRA SALA DO CLUB COMMERCIAL. — UMA DAS SALAS DE JANTAR DO RESTAURANT. — UMA DAS ELEGANTES SALAS DE BAILE DO CLUB COMMERCIAL DE PORTO ALEGRE.



satisfazer os mais exigentes paladares e a sala de leitura dispõe dos principaes jornaes e revistas do mundo inteiro.

As recepções e bailes organizados no Club do Comercio reúnem a elite da sociedade porto-alegrense, tornando-o um dos elementos mais valiosos da vida social da capital, merecendo louvores a d. Directoria pelo empenho manifestado em manter as bellas tradições desta sociedade, tradições de alta cortesia e delicada hospitalidade confirmadas por todos os estrangeiros de marca que visitaram esta capital.

A SALA DAS BILHARES DO CLUB COMMERCIAL DE PORTO ALEGRE.

Ao lado, reprodução do *Álbum Domecq*, de 1916, com fotos dos ambientes do CC

Abaixo, bandeira dos anos 1930

Ao pé da página, salão de festas decorado nos anos 1910

foi construído ao longo de 10 anos, de 1921 a 1931, pelo então Banco Nacional do Comércio. Até erguer o Palácio Rosado, sua sede definitiva, em 1939, o CC mudou mais três vezes de local, ocupando diferentes prédios, todos no Centro.

Uma das medidas inaugurais adotadas pela diretoria tratava da confecção de uma bandeira para o clube, na qual deveriam constar as cores vermelha e azul, além do caduceu com o símbolo do comércio. E recém-passados pouco mais de dois meses da fundação, num sábado, 15 de agosto, à noite, o Clube do Comércio de Porto Alegre descortinou a gênese de sua existência dali em diante ao realizar seu primeiro baile de gala nos salões do sobrado em que estava instalado. A elite porto-alegrense encontrava no CC um local propício para conviver socialmente. Podia divertir-se com jogos de salão, como gamão, bridge e xadrez; usufruir de uma biblioteca com diversos jornais e revistas nacionais, além dos livros; se distrair nas



seis mesas do salão de bilhar; saborear as iguarias do seu restaurante; e se entreter nos garbosos salões de festa. Podia, enfim, comemorar os tempos de prosperidade que a cidade começava a experimentar. No ano seguinte, em 27 de fevereiro, ocorreu um baile de máscaras, com ares carnavalescos, deflagrando outra tradição que passaria a vigorar na agremiação.

Desde os seus primórdios, o CC despertou o interesse de muitas pessoas na cidade: elas queriam se associar ao clube. Os nomes indicados eram apresentados à diretoria, que chegava a realizar três ou quatro reuniões por semana com o único intuito de apreciá-los. O destino de sucesso do Clube do Comércio estava traçado. A cada ano, novas ações eram definidas, a começar pela organização do baile de aniversário da agremiação, que teve sua primeira edição oficial em 7 de junho de 1898, tornando-se desde então uma das festas mais longevas do clube ao longo de sua história. Outro legado daqueles tempos, o Baile de Réveillon, teve sua edição inicial no último dia de 1899, na virada para os anos 1900.



O aumento do quadro associativo exigiu um incremento em melhorias nas dependências do clube, para atender as demandas e oferecer mais conforto aos frequentadores. Em julho de 1898, a diretoria aprovou orçamento para a compra de um barômetro, um relógio, um atlas e um binóculo para leitura, a serem instalados na biblioteca. Da mesma forma, como a presença diária de sócios era cada vez maior, especialmente em torno do jogo de bilhar, logo surgiu a necessidade de serem feitas reformas nas mesas e a substituição de bolas.

Cultura presente

O segmento cultural vinculado ao clube era desde então valorizado, havia sempre uma busca por atrações que pudessem agradar ao quadro social. Foi o caso do concerto estrelado pelo violinista cubano Rafael Diaz Albertini, em janeiro de 1899. Com formação em conservatórios da Europa e dos EUA, era considerado um jovem prodígio e se tornou um concertista de sucesso. No mesmo ano, surgiram as chamadas “reuniões familiares”, realizadas aos domingos, uma espécie de reunião dançante mais recatada, que, além de música, incluía recitais de poesia e serviço de chá.

A movimentação social e cultural no CC, conjugada à exuberância de suas instalações, chamava a atenção das demais entidades da cidade. Assim, as solicitações de uso de seus salões para a realização de festas e outras atividades também cresciam a cada mês. Uma dessas sessões ocorreu para a prestigiada Sociedade Musical Estudantina Porto-Alegrense, ligada à comunidade italiana. Sua principal atividade era organizar apresentações do conjunto instrumental composto principalmente por violões e bandolins. Atenta ao contexto, na mesma época a diretoria decidiu que o clube deveria comprar um piano de cauda. Buscou orçamentos de fornecedores no Rio de Janeiro. Um instrumento da marca Blüthner foi oferecido, mas não chegou a ser adquirido na ocasião. Algum tempo depois, de fato, um piano original do famoso fabricante de Leipzig aca-



bou sendo comprado e, até hoje, se encontra entre o mobiliário do clube. Durante anos, diversas entidades ligadas à música, como o próprio Instituto de Artes, solicitaram o empréstimo do instrumento para uso em seus recitais.

Um dos eventos que marcam a história do CC como centro irradiador de cultura, a partir da utilização de suas dependências, deu-se em 10 de maio de 1902, com a sessão solene de instalação da Academia Rio-Grandense de Letras, que havia sido fundada formalmente em dezembro de 1901. Na cerimônia, foi orador, aos 24 anos, o jornalista e romancista Alcides Maya. Entre seus integrantes, estavam luminares como Apollinario Gomes Porto Alegre, Zeferino Brasil, Achylles Porto-Alegre, Sousa Lobo e Pauli-



Ao longo das primeiras décadas dos anos 1900, o CC apresentou uma programação cultural que, geralmente, incluía nomes relevantes do cenário artístico nacional e, até, internacional. Um dos destaques foi o primeiro concerto da violinista pelotense Olga Fossati na Capital, então um prodígio, com nove anos. A soprano italiana Amelita Galli-Curci, uma das maiores cantoras da música operística do século 20, também esteve entre as atrações. Ao final da apresentação no clube, ela recebeu de presente uma pequena bolsa, estilo

clutch, com detalhes em ouro. Nas artes plásticas, os salões na Sete de Setembro também costumavam sediar exposições, como a do consagrado pintor pelotense Leopoldo Gottuzzo, um dos expoentes da arte gaúcha. Assim como o rio-grandino Augusto Luiz de Freitas, pioneiro entre os professores do Instituto de Belas Artes.



A soprano Amelita Galli-Curci e o pintor Leopoldo Gottuzzo

no Azurenha. A academia era sucedânea do icônico Parthenon Litterario, criado em 1868 e responsável por consolidar o fazer literário no Estado. Sua conceituada revista mensal fomentava debates sobre temas pertinentes àquela conjuntura histórica, como a moralização dos costumes, o modelo político nacional, a definição da identidade regional, a abolição da escravatura e a emancipação da mulher.



Reunião de diretoria e conselho deliberativo no começo do século 20

Rápida expansão

Com pouco mais de 10 anos de existência, o CC precisava se renovar para acompanhar o próprio progresso. Em curto espaço de tempo, a instituição alcançava a marca de mais de 400 membros, entre sócios efetivos e contribuintes. Já era momento de reformar parte do estatuto, com a criação de mais duas categorias de associados: visitantes, para quem não residia na Capital, e correspondentes, para oficiais superiores dos paquetes que temporariamente atracavam no porto. O movimento portuário em Porto Alegre tornava-se cada vez mais intenso, consequência do desenvolvimento que a cidade experimentava. Também nessa época, foi feita uma grande reforma na sede do clube, desde a pintura externa e interna até a recomposição de boa parte do mobiliário,



Antigo cais no Guaíba, no começo do século 20, na altura da atual Rua Siqueira Campos

desgastado pelo uso diário. Com o crescimento das atividades sociais, a diretoria passou a indicar, mensalmente, dois associados, chamados de diretores do mês, que ficavam responsáveis pela organização das festas e das ações a serem efetivadas no período.

Os dirigentes logo perceberam que o CC, em breve, precisaria ter sua sede própria “...para que possa atender às exigências de conforto e modernidade que o clube deve oferecer aos associados...”, como ficou registrado na ata em que, pela primeira vez, tratou-se abertamente sobre o tema. O próximo passo seria conseguir um terreno, onde se ergueria o novo prédio. Por ser a área nobre da cidade e em franca modernização, o Centro era a região preferida, em especial as vizinhanças da Sete de Setembro, Praça Senador Florêncio (atual Alfândega) e Rua dos Andradas. Mas haveria de ter um tamanho adequado, “para erguer algo digno das ambições do clube...”. Naquelas cercanias, porém, eram raras as disponibilidades para tais pretensões. Como alternativa, surgiu a ideia de comprar o espaço de terra onde ficavam dois trapiches da Viação Férrea, na antiga Rua das Flores (atual Siqueira Campos), pois havia planos de a prefeitura, junto com o governo federal, abrir uma nova avenida sobre aterramento do Guaíba, conhecida então como Rua do Cais (atual Avenida Mauá). A ideia da compra não avançou. O clube manteve-se na mesma sede alugada.



Grandes festas

O ano de 1911 seria especial. Na cidade, o grande acontecimento estava reservado para setembro, quando pela primeira vez a população local veria a exibição de um avião em pleno voo. Um monoplano Blériot, pilotado pelo italiano Bartolomeu Cattaneo (foto). A aeronave desmontada chegou a Porto Alegre por navio. E a decolagem ocorreu no terreno do antigo Prado Riograndense, no Menino Deus. Para o clube, era tempo de comemorar seus 15 anos de fundação.

A programação festiva do ano teve dois eventos que se notabilizaram pelo sucesso. No sábado de Carnaval, 25 de fevereiro, os salões se abriram para o chamado Baile Chino-Japonez. Como anunciava o próprio nome, a festa teve decoração, ambientação, fantasias e bufê de comidas com referências aos dois

**Baile de gala
nos salões do
clube na década
de 1910**



países orientais. Conforme registrado em ata, é considerado o 1º baile oficial de Carnaval do clube. Para divulgar o folguedo, nove jovens associadas se caracterizaram em trajes típicos e passaram nas casas de outros sócios fazendo o convite para a folia. O esmero da produção expandiu-se para além dos salões, com a contratação de um serviço para instalar iluminação elétrica nas calçadas e fachadas do clube, algo raro para a época. O baile teve estrondosa repercussão junto ao público. Poucos meses depois, no dia 17 de junho, a agitação social concentrou-se no grande baile de gala, cerimônia que comemorou o aniversário do CC. A celebração iniciou cedo da noite, com a apresentação de concertos de música vocal e instrumental. Na sequência, os serviços de bebidas e comidas foram sucedidos pelas danças, que adentraram a madrugada.

Nos seus primeiros 15 anos de existência, o CC teve nove presidentes, eleitos e assumindo o cargo sempre no mês de junho para mandato de um ano. No período, houve algumas reeleições, e até então nunca se apresentara uma chapa de oposição. A tradição rompeu-se em 1912, quando, quatro anos depois de deixar a presidência, Hemetério Mostardeiro (foto) voltou a ser eleito e, pela primeira vez, o pleito teve dois outros candidatos. A partir de então, Mostardeiro emendou 17 anos seguidos como presidente, reelegendo-se até 1928. Antes, já havia assumido o cargo entre 1903 e 1908. No total, foram 22 mandatos à frente da diretoria.





Acima, enfermeiras da Cruz Vermelha, e, na imagem ao lado, médicos gaúchos da missão que atuou na Primeira Guerra

Momentos delicados

A década de 1910 seria abalada por dois episódios que causaram sequelas profundas em todo o mundo, inclusive com consequências locais. Em julho de 1914, a Europa virou o epicentro de um conflito bélico, a Primeira Guerra Mundial, também conhecida como a Grande Guerra, por ter trazido tamanha devastação e um assustador número de mortos, até o final das operações militares, em novembro de 1918. E, justo neste mesmo ano, em meio ao embate, alastrava-se pelo planeta o vírus que causou a gripe espanhola. Até a doença arrefecer, um ano depois, calcula-se que o surto tenha provocado mais de 50 milhões de mortes.

No âmbito do Clube do Comércio, os dois acontecimentos trouxeram seus reflexos. Em julho de 1918, nos salões do CC, foi oferecido um banquete de apoio a um grupo de médicos gaúchos que embarcaria para o Rio e, lá, se juntaria à Missão Médica Brasileira. Era uma delegação composta de profissionais da saúde que seguiria para a França, onde atuaria em missão voluntária na guerra. Já no mês de setembro ocorreu um chá beneficente em prol da Cruz Vermelha, com renda revertida à entidade como auxílio ao seu trabalho pelos aliados no *front*.

No caso da gripe, a doença atingiu Porto Alegre a pleno em meados de outubro. A cidade praticamente parou, e o Centro, em especial, “apresentava desolador aspecto. Raro era o pedestre que caminhava pelas ruas. O comércio fechado deu à Capital a forma de uma cidade morta e sem vida...”, conforme afirma a historiadora Gabrielle W. Alves em sua monografia *Braços da salvação: a mobilização de auxílio aos infectados pela gripe espanhola*. O Clube do Comércio ressentiu-se também dos efeitos da epidemia. Não chegou a interromper totalmente suas atividades, que ficaram quase restritas ao trabalho administrativo, e a frequência de sócios diminuiu muito naquelas semanas mais críticas da doença.

Passados alguns meses, enquanto a gripe espanhola deixava de ser tão virulenta, aconteceu a assinatura do Tratado de Versalhes, em 28 de junho de 1919. Enfim, selava-se a paz entre aliados e alemães. O CC tratou de comemorar o auspicioso fato com um grande evento e, na noite de 19 de julho, realizou-se a



Em 1915, ao longo de três meses, houve a disputa do 1º Torneio de Bilhar Clube do Comércio, com a participação numerosa de sócios, divididos em cinco séries. Na primeira, reservada aos melhores do ranking, sagrou-se campeão o dr. Sensorio Cordeiro, com 300 pontos, que recebeu como prêmio um fino estojo contendo uma bengala, um chapéu e um par de luvas. O torneio, que teve suas finais em agosto, consolidava o jogo de bilhar como uma das mais diletas tradições vivenciadas no clube.





Festa da Paz. A programação começou com a entoação dos hinos brasileiro, português, italiano, belga, inglês, norte-americano, e, claro, da Marselhesa. Seguiu-se com a conferência proferida pelo jovem intelectual Leonardo Truda. Depois, com um concerto da harpista Léa Back e, por fim, as danças, sob o som de um conjunto de jazz. Os jornais da época destacaram a festa, que se estendeu até a madrugada, enfatizando a grande presença de público e o expressivo comparecimento de autoridades civis, militares e consulares.

Anos de transição

A antiga ideia de que o clube precisava ter uma sede própria, com todos os requintes que deveriam ser oferecidos aos associados, foi reavivada em 1919. E voltou à tona de forma um tanto abrupta, em função da notícia recebida pela diretoria em julho. O Banco Nacional do Comércio havia comprado o sobrado onde estava instalado o CC e requisitou a desocupação

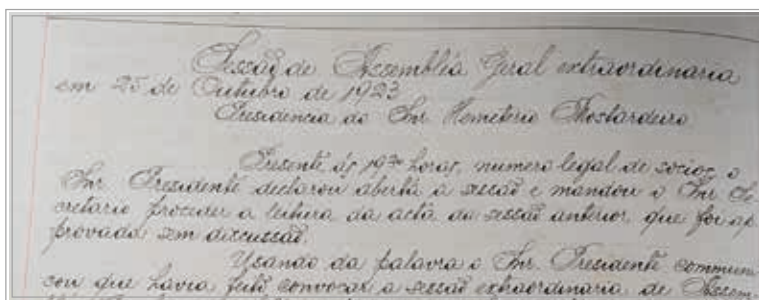
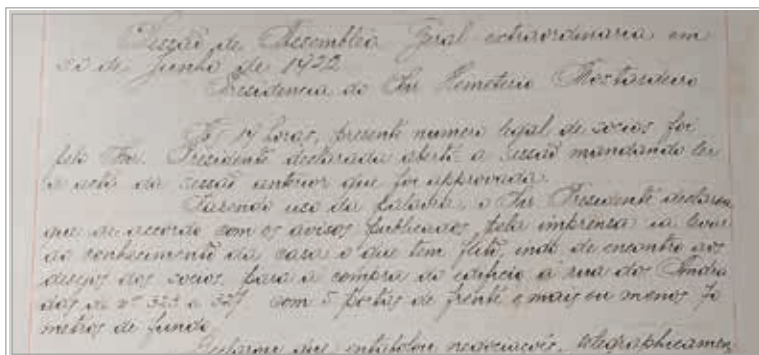
Prédio da segunda sede do CC, na esquina da Rua Sete de Setembro com a Gal. Câmara



do imóvel, que pretendia demolir para erguer uma nova edificação no local para ser a sede da instituição. Como contrapartida, ofereceu para aluguel outro prédio na mesma Rua Sete de Setembro, que precisou passar por reformas para receber as instalações da agremiação. Era a senha que faltava para que o clube concentrasse seus esforços, dali em diante, na construção de uma nova, e magnífica, sede.

Enquanto adequava-se ao espaço provisório, o clube passou a buscar alternativas que atendessem as demandas para erguer um lugar próprio. O projeto tornou-se uma prioridade. Afinal, devido às condições pouco adequadas do novo local, o funcionamento da agremiação ficou prejudicado. Foi preciso, por exemplo, cancelar as festas (bailes e jantares), já tradicionais no calendário social, que ainda aconteceriam naquele ano. Falta espaço para receber o público. Nesse período, o uso do CC restringiu-se, basicamente, às atividades recreativas do dia a dia, como os jogos de carta, bilhar, bridge, xadrez e as leituras na biblioteca. A situação estendeu-se até meados de 1924, quando ocorreu a transferência para uma terceira sede.

Depois de muitas especulações, tratativas e dificuldades em conseguir um terreno desocupado para a construção de um prédio apropriado, os dirigentes adotaram outra estratégia: a aquisição de um imóvel já edificado. Respaldados por decisão da assembleia geral realizada em julho de 1922, decidiram pela compra de um sobradão na Rua dos Andradas, a tão popular Rua da Praia. Bem em frente à Praça da Alfândega, que tinha



Fac-símiles de trechos das atas que tratam das mudanças de sede, nos anos 1920

então o nome oficial de Praça Senador Florêncio. Tratava-se de um edifício de dois andares, além do térreo, com cinco portas, medindo 12,50m de frente e 83,70m de fundos. O imóvel pertencia à sra. Guilhermina Carsoule, viúva que residia em Lisboa. Em valores da época, o negócio foi fechado por 240:000\$000 (duzentos e quarenta contos de réis). O futuro de esplendor que o clube passaria a viver nas décadas seguintes se consubstanciou com a compra desse sobrado.

Mas a mudança integral para o novo endereço não se deu imediatamente. A burocracia da negociação demandou algum tempo até ser concluída. Além do mais, as condições de conservação do imóvel exigiam uma reforma na sua estrutura. Mas, em outubro de 1923, a empresa Jorge Pfeiffer & Cia., proprietária do sobrado na Sete de Setembro, havia solicitado a entrega imediata do local. A solução foi apressar a nova troca de sede e se mudar para o prédio adquirido.

A aquisição de novo mobiliário para compor os diversos ambientes internos também era essencial. Frente aos custos, a diretoria cogitou demolir o casarão e construir no local a sede definitiva do Clube do Comércio. Chegou a haver um chamamen-



O Rotary Club Internacional, que se tornou uma rede global formada por núcleos de líderes

comunitários e pessoas de uma mesma coletividade, foi criado em 1903 nos Estados Unidos. No Brasil, fincou raízes em 1922, ao se instalar no Rio de Janeiro. Seis anos depois, nas dependências do Clube do Comércio, realizou-se a reunião inaugural do Rotary Club de Porto Alegre, o primeiro

do Rio Grande do Sul. A partir de então, as duas entidades tiveram estreita relação. As reuniões semanais do Rotary local eram sempre feitas na sede da Rua da Praia. A forte ligação do Rotary e do CC já era perceptível de ser notada pela presença de ex e futuros presidentes do CC, a exemplo de Ismael Chaves Barcellos, Eduardo Secco e Ismael Torres, também como dirigentes da rede.

to pela imprensa para um concurso de projetos arquitetônicos. Três trabalhos foram apresentados, mas nenhum deles aprovado. Diante da necessidade de voltar às suas atividades sociais o mais rápido possível, a reforma temporária foi o caminho trilhado pelos próceres do clube. A compra dos móveis e de outros equipamentos, que iriam compor os ambientes, se viabilizou pela contribuição financeira de mais de cem sócios, feita especificamente para esse fim. A mudança deu-se no começo de 1924.

Futuro chegando

Enquanto prosseguia a reforma no segundo piso do prédio na Andradas, um espaço na parte superior foi alugado ao Sport Club Cruzeiro, tradicional agremiação dedicada à prática de futebol, fundada em 1913. Ali, foi sua sede social durante um ano. Quando as obras entraram na fase final, as atenções concentraram-se na busca de um ecônomo para operar o novo restaurante do clube, na compra do mobiliário e na decoração dos salões de festa. Quase tudo pronto, foi reservada a noite de 26 de julho de 1924 para a realização de um grandioso baile de gala. O evento iria marcar, enfim, a inauguração da sede própria, ainda que provisória. Com a novidade e sua localização em plena Rua da Praia – ao lado do recém-construído prédio do Edifício Imperial, no quadrilátero formado também pela Rua Sete de Setembro com a Praça da Alfândega, mais o Largo dos Medeiros e a Rua Caldas Jr. –, registrou-se na época um aumento expressivo na procura da alta sociedade para se associar ao CC. Aquela área tornava-se, a cada ano, a mais badalada na cidade, e a nova geração da elite porto-alegrense sentia-se atraída pelas atividades oferecidas pelo clube. As atas de diretoria mostram que, entre maio e agosto de 1924, mais de 400 novos sócios foram admitidos.



Acima,
baile nos anos 1920

Ao lado, o sobrado ao fundo (entre a estátua do Cal. Osório e o Edifício Imperial, na Praça da Alfândega) foi a terceira sede do clube, já em prédio próprio



Esse movimento coincidia, não por acaso, com outro momento de desenvolvimento econômico e urbano na Capital, sob o comando do intendente Octávio Rocha, responsável por inúmeras obras que mudaram a fisionomia urbana, a começar pela região central. No âmbito mundial e nacional, com a paz estabelecida desde o Tratado de Versalhes, viviam-se tempos áureos de festas, de lazer e de atividades artísticas e esportivas. Bem a propósito, essa efervescência cultural fez com que a década ficasse conhecida como “Os loucos anos 20”.

Com a chegada da década de 1930 e os tempos da Era Vargas, cada vez mais a relevância do Clube do Comércio no contexto social e cultural de Porto Alegre assumia ares de inquestionável liderança entre as agremiações locais e regionais. A exemplo do banquete oferecido a Oswaldo Aranha, citado no começo deste capítulo, os grandes acontecimentos festivos e eventos artísticos tinham o CC como cenário. O clube e suas atividades passaram a ser tratados quase diariamente na imprensa de então. Sua sede era conhecida como Palácio de Festas, e não raro a entidade era denominada de “o aristocrático clube, o fino clube” ou o “clube da alta sociedade” nos textos jornalísticos. A presença de políticos e outros personagens da cena do poder no Estado era assídua. A salientar, como exemplo, a frequência praticamente diária com que o interventor do Estado, Gal. Flores da Cunha (de 1935 a 1937), e o prefeito Loureiro da Silva (de 1937 a 1943) ocupavam seus lugares nas mesas do jogo de cartas. Artistas de renome na cena cultural também continuavam a se apresentar em recitais nas dependências do Clube do Comércio, como em 1937, com uma audição de gala da conceituada soprano brasileira Bidu Sayão.



Fichas de sócios ilustres nos anos 1920 e 1930

Sonho acalentado

Contudo, o glamour de frequentar o clube enfrentava flagrante empecilho para uma plena satisfação: as acanhadas instalações de sua sede na Rua da Praia. Ao passar dos anos, tornou-se evidente que o florescimento irreversível da entidade exigia, com urgência, a construção de um novo prédio condizente com a importância alcançada pela associação fundada em 1896. Um episódio ocorrido em 1933 deu o alerta final sobre essa necessidade latente. No sábado de 16 de setembro, transcorria um alegre evento, com numeroso público. Tratava-se de um chá beneficente organizado para arrecadar fundos em favor do Roupeiro dos Pequenininos, organização de amparo a menores em situação de extrema pobreza, inclusive com o leilão de um colar de pérolas doado pela tradicionalíssima Casa Masson. Mal começara a reunião social, o aviso que uma das vigas do teto do salão havia envergado fez com que fosse imediatamente interrompida. Dias depois, a festa realizou-se no foyer do Theatro São Pedro.

A diretoria, encabeçada por Ismael Chaves Barcellos, tendo como vice Ernesto Jorge Bulau, que logo assumiria interinamente a presidência, até ele próprio vir a ser eleito, em junho

Recepção
à soprano
brasileira Bidu
Sayão nos salões
do CC





Prédio erguido em 1935 para o centenário da Revolução Farroupilha foi o local escolhido para o baile de Carnaval do Clube em 1936

de 1938, tratou de focar, totalmente, as suas atenções na construção da tão sonhada nova sede. O acanhamento e as condições de conservação das instalações de então tornavam o espaço pouco propício para a programação até mesmo de festividades tradicionais no clube. Um exemplo dessa dificuldade marcou o baile de Carnaval de 1936, para o qual foi utilizado o espaço conhecido como Casino, que fazia parte do conjunto de prédios construídos para a Exposição Farroupilha inaugurada em setembro de 1935, centenário da revolução farrapa, no Parque da Redenção. Especialmente decorado para a festa de Momo, o local tinha acesso exclusivo para os sócios do clube. De qualquer forma, houve uma

Uma noite no Cairo, Réveillon de 1937 nos salões do clube





Sócio do CC, o então presidente Getúlio Vargas foi protagonista na história do clube



breve reforma na sede do Centro e outros eventos foram ainda realizados lá, como o Réveillon de 1937, com o tema *Uma noite no Cairo*. E uma das últimas grandes festas a ter lugar no sobrado da Rua da Praia, antes dele ser demolido, ocorreu em 7 de janeiro de 1938: um baile de gala em homenagem a Getúlio Vargas. O presidente permaneceu apenas dois dias em Porto Alegre, mas foi cercado de muita badalação. O Palácio de Festas embelezou-se para receber seu sócio, que desde 1930 era o supremo mandatário do país.

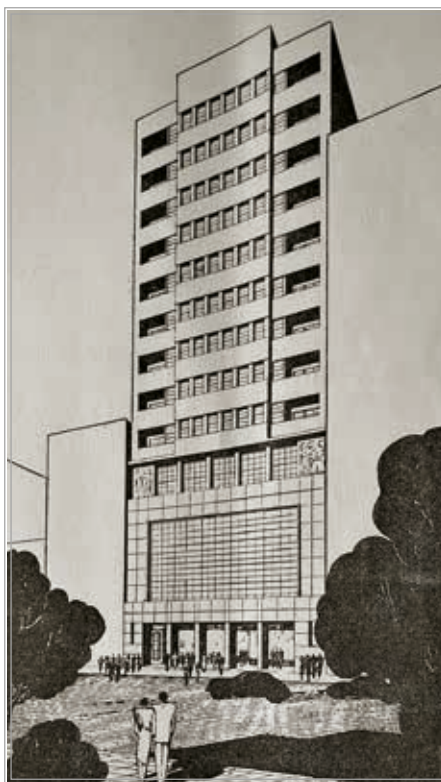
Entre as várias medidas adotadas para viabilizar a obra da sede definitiva estava a aprovação de mudanças no estatuto do clube, abrindo a possibilidade de ser criada uma nova categoria de sócio efetivo, com a subscrição de títulos para a obtenção de parte dos recursos financeiros. Ficou estabelecida uma meta de 900 novos sócios a serem conquistados, o que proporcionaria a entrada nos cofres de 1.800:000\$000 (mil e oitocentos contos de réis). Na sequência, frente à necessidade de mais área, além do próprio sobrado, para erguer o futuro Palácio Rosado, deu-se a compra de um pequeno prédio existente entre a sede do clube e o edifício do Cine Imperial, ambos de propriedade da companhia de seguros Previdência do Sul. Uma curiosidade no contrato de compra e venda era a cláusula que vedava ao CC instalar, pelo prazo de 15 anos, um cinema nas suas dependências.

Mãos à obra

A construção da futura sede do Clube do Comércio também virou assunto na imprensa local, que acompanhava cada passo do processo em andamento. Um dos momentos mais emblemáticos configurou-se quando houve a concorrência para definir a construtora responsável pelo projeto do novo prédio. Duas das principais empresas do setor na Capital apresentaram-se para a missão: a Dahne, Conceição e Cia. e a Azevedo Moura & Gertum. Ambas exibiam em seu portfólio obras importantes realizadas naqueles tempos de intenso desenvolvimento urbano da cidade. As duas construtoras mostraram seus respectivos projetos arquitetônicos para apreciação da diretoria do clube, que estendeu a consulta aos sócios. Não deve ter sido uma tarefa fácil. Cada empresa exibiu uma concepção de estilos bem diferente,

“Aos derrotistas e críticos que sempre aparecem e infelizmente ainda existem, responderá a actual directoria, dentro em breve, com uma realidade: ‘...A maior e mais bella séde social em nosso Paiz’.”

Ernesto Bulau, vice no exercício da presidência, na revista do clube





Abaixo, na página ao lado, e acima, aspectos dos projetos para o prédio a ser construído como sede

mas ambos exuberantes. Propunham uma estrutura com mais de dez andares sobressaindo-se na paisagem do centro de Porto Alegre. Feito o balanço entre custos e beleza estética, saiu vencedora a proposta da Dahne, Conceição e Cia. Os envolvidos na escolha optaram pelo projeto de estilo eclético, com predominância de aspectos em *art déco*, em contraponto ao de tendência modernista da concorrente.

Um detalhe constava nas duas propostas e era de suprema importância para a sobrevivência futura do clube: além dos espaços destinados às atividades tradicionais (salões de festa e de chá, biblioteca, salas de jogos, secretaria e restaurante, entre outros), a edificação abrigaria também duas lojas no térreo e um conjunto de apartamentos nos andares superiores. O aluguel desses imóveis reverteria em uma expressiva e garantida renda mensal para o CC.

Ainda no primeiro semestre de 1938, começou a demolição dos dois sobrados na Rua da Praia. Para que as atividades do clube não cessassem, a solução foi alugar um espaço provi-



Com o objetivo de ajudar na campanha de novos sócios e de divulgar as ações da diretoria na concretização do sonho da futura sede junto aos associados, em junho de 1937 saiu do prelo

o primeiro número da *Revista do Club do Comercio*, editada pelos jornalistas Sérgio de Gouveia e Thomaz Valle. Além de notícias sobre a agremiação, o andamento das obras e anúncios publicitários, o magazine também oferecia a leitura de contos literários e críticas de cinema. Foram editados três números da revista, até 1939.

sório. A escolha recaiu num palacete no atual Largo João Amorim de Albuquerque, número 72, no Centro Histórico. Mesmo ali, ao longo de um ano e meio, ocorreram alguns momentos emblemáticos da vida do clube, como quando sediou um concorrido *cocktail* em homenagem ao grande ator Procópio Ferreira, em junho de 1939. O acontecimento teve presença expressiva da intelectualidade porto-alegrense, no qual se sobressaíram figuras como Erico Verissimo, Vianna Moog, Nilo Ruschel, Henrique Bertaso, Archimedes Fortini, Manoelito de Ornelas, Oswaldo Goindanich, Arlindo Pasqualini, Ernesto Corrêa, Dante de Laytano, Athos Damasceno Ferreira e muito outros.

O prédio era de propriedade de Luís Alves de Castro, mais conhecido como Lulu do Caçadores, o polêmico dono da boate e cassino mais badalado da cidade, o Club dos Caçadores. Residindo no Rio de Janeiro, para tocar também lá seus negócios ligados aos chamados jogos de azar, que estavam no auge no país, Lulu deixara sua casa sem uso. Ele depois voltaria a viver em Porto Alegre e, inclusive, tornou-se sócio do clube em 1943. O palacete existe até hoje e nele está instalado o Hotel Praça da Matriz.

A partir de então, sob o comando de Bulau, que deixava a interinidade, ao ser eleito presidente em junho de 1938, cada etapa para a continuidade do projeto foi sendo vencida celereamente. Em menos de dois meses, duas ações decisivas eram efetivadas. No dia 23 de julho, houve a cerimônia de lançamento da pedra fundamental da nova sede. A honra de assentamento da primeira pá de cimento coube à primeira-dama do Estado, sra. Avany Cordeiro de Farias. Seu marido, o Gal. Cordeiro de Farias, poucos meses antes havia assumido como governador-interventor do Rio Grande do Sul, nomeado por Getúlio Vargas no lugar de



Lançamento da pedra fundamental em 1938, com Avany Cordeiro de Farias



Ato de assinatura do empréstimo na Caixa Econômica Federal e diploma de sócio na campanha dos novos títulos

outro general, o recém-falecido Daltro Filho.

O presidente da República, inclusive, seria protagonista em outro episódio essencial para o prosseguimento do plano de construção do tão esperado prédio. Com o aval pessoal e explícito de Vargas, no dia 5 de agosto, numa concorrida solenidade, os dirigentes do clube e da Caixa Econômica Federal assinaram um contrato de financiamento para uso nas obras. Sob a condição de

hipoteca do novo edifício, o CC recebeu em moeda da época 1.800.000\$000 (um mil e oitocentos contos de réis), que se somariam ao arrecadado com a campanha de novos sócios para cobrir todos os custos, desde os alicerces até a compra da mobília para decorar as dependências reservadas ao convívio associativo.

Diante de tantos custos, uma boa nova no campo financeiro, conforme aponta relatório da diretoria, veio com a notícia de que, em pouco mais de um ano de campanha, da cota prevista de 900 novos títulos a serem subscritos, 660 já tinham sido adquiridos. As fontes de renda também expandiram-se quando, devido à grande afluência de “forasteiros” às festas do clube, como convidados de sócios, foi estipulada a cobrança de uma taxa por convite. Aqueles vindos do interior ou de outros estados, em visita ou para morar temporariamente na Capital, tinham que pagar 50\$000 (cinquenta réis) por convite a cada evento. O valor passou depois para 100\$000 (cem réis), ajudando na capitalização de recursos para as despesas com a obra.

A contagem regressiva para os tempos vindouros seguia inexoravelmente. Antes da virada para os anos 1940, ao erguer sua nova e definitiva sede, o Clube do Comércio consolidava-se como a principal agremiação sociocultural de Porto Alegre. O vindouro Palácio Rosado se tornaria um ícone arquitetônico nas próximas décadas, tombado em 1996 como patrimônio histórico e cultural da cidade.



A festa da cumecira celebrou
uma etapa importante na
construção do Palácio Rosado

CAPÍTULO II

O RENASCIMENTO

1939 a 1949

Ao melhor estilo gaúcho,

ao meio-dia do sábado, 29 de abril de 1939, um succulento churrasco oferecido pela firma construtora da nova sede do Clube do Comércio – a Dahne, Conceição e Cia. – aos operários, à diretoria do CC, a autoridades e a convidados reuniu, no canteiro de obras, mais de 300 pessoas. Dez meses depois de iniciados os trabalhos, realizava-se a comemoração para celebrar o fechamento da cumeeira no telhado do edifício que passaria a fazer parte definitiva do cenário urbano do Centro. O sonho acalentado desde o começo da existência do CC, em 1896, estava bem próximo de se concretizar. Ao erguer, com seus próprios recursos, o Palácio Rosado, em plena Rua dos Andradas, de frente para a Praça da Alfândega, o clube alicerçava sua presença no coração da Capital. E desde então, há mais de oito décadas, o endereço é uma referência social e cultural na vida da cidade.



A correria da comissão de obras para concluir a desejada sede própria era grande. Além da urgência em dotar o espaço de dependências dignas, vivia-se na cidade as incertezas sobre o porvir. As tensões que o mundo experimentava nos meses anteriores à deflagração da Segunda Guerra Mundial, que se estendeu de setembro de 1939 a setembro de 1945, reverberavam por aqui. Uma rápida consulta aos jornais da época evidencia o clima de apreensão geral com o conflito bélico que se aproximava. Enquanto isso, no plano nacional, dominavam as notícias sobre política. Era o auge do Estado Novo, o regime repressivo de Getúlio Vargas, instaurado em 1937. Mas as páginas dos periódicos também ocupavam-se com o noticiário local. E, ao longo daquele ano histórico, as obras do prédio do CC tiveram protagonismo em várias reportagens. Transcorreram-se 15 meses de expectativas até a inauguração, que ocorreu igualmente num sábado, 16 de dezembro de 1940, com a realização de um baile de gala.

O projeto do imponente edifício previa dependências distintas. O clube ocuparia os quatro primeiros andares. No térreo, junto à entrada social (atual nº

Acima, cena da churrascada de abril de 1939. Abaixo, a construção na mesma época



1085), havia ainda espaços externos para duas lojas, (nºs 1089 e 1079). Do quinto ao 12º andar, com uma portaria independente (nº 1091), ficavam 34 apartamentos residenciais, de diferentes dimensões. O aluguel desses imóveis reverteria em garantida renda mensal para a entidade. Atualmente, do total de unidades, 18 ainda são de propriedade do Clube do Comércio. As demais foram vendidas ao longo dos anos, como forma de amenizar dificuldades financeiras enfrentadas por algumas gestões. As lojas ainda permanecem como patrimônio da agremiação. Em 1996, formalizou-se o tombamento do prédio da sede social pelo Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural de Porto Alegre.

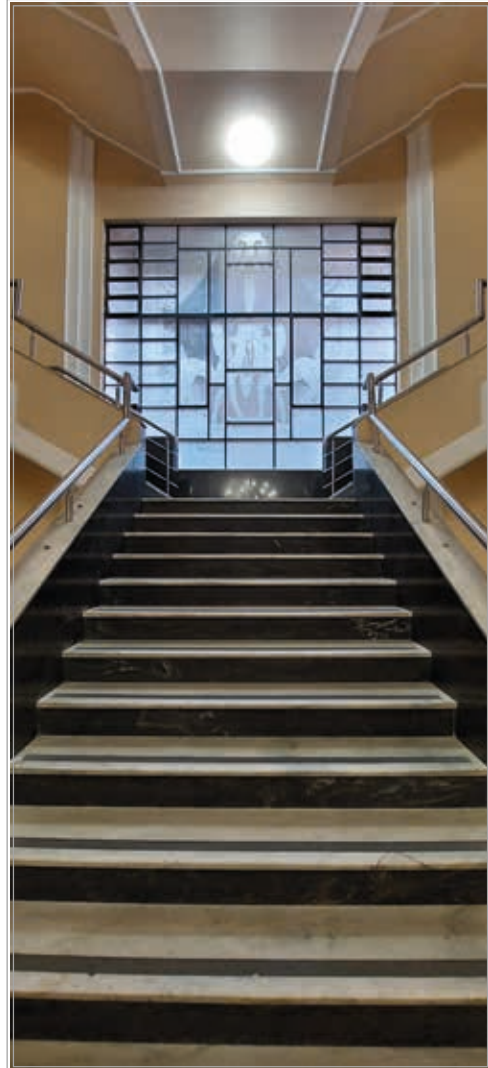
Um monumento

Os arquitetos da construtora Dahne, Conceição e Cia. conceberam uma edificação em estilo eclético, com detalhes em *art déco* e *art nouveau*, assim detalhada pelos técnicos da prefeitura no laudo descritivo à época do tombamento:

O volume externo original do edifício Clube do Comércio compreende uma estrutura de 13 pavimentos revestidos de sirex (sic) rosa. Os espaços relativos ao Clube ocupam os quatro primeiros pavimentos. A fachada destaca a área destinada ao Clube, com tratamentos especiais, que incluem a grande portada em ferro trabalhado no centro, ladeada por duas colunas coríntias em granito rosa. Sobre a entrada, distribuem-se quatro grandes janelas envidraçadas e duas colunas coríntias gigantes, que abrangem dois pavimentos. Acima desta região, eleva-se o corpo principal do edifício com seis pavimentos-tipo, tratados em três áreas verticais de fachada. Os dois últimos pavimentos sofrem tratamento diferenciado, criando o coroamento do prédio. Os espaços integrantes da Sede Social do Clube do Comércio distribuem-se internamente da seguinte forma:

O vestíbulo é composto por um corredor com piso de mármore e lustres *art déco* e conduz ao hall principal, onde se localiza a escada em mármore branco e preto iluminada pelos vitrais de vidro branco jateado, o balcão da chapelaria, ladeado por tocheiras de iluminação, e pelo elevador.

No primeiro pavimento destaca-se o hall de espera, com piso de parquê e móveis em couro da década de 40; a antiga sala de bilhares franceses, atualmente ocupada pelo salão de exposições, e a sala da diretoria, com mobiliário do século 19.



No segundo pavimento encontra-se a biblioteca e a sala de leitura, com piso em mosaico de madeira, móveis *art déco* e obras de arte. Esta sala se abre para a Praça da Alfândega; na parte posterior do prédio está localizado o grande restaurante, o antigo reservado e o jardim de inverno, com piso de ladrilho hidráulico.

No terceiro pavimento destaca-se o Salão dos Cristais (antigo *Dancing*), revestido com painéis de espelho de cristal decorado fixados às paredes; o salão de baile, incluindo o piso em parkê, forro em forma de cúpula elipsoidal nervurada, os três lustres *art déco*, colunas, luminárias embutidas, os espelhos que revestem as paredes e o mezzanino. Na entrada deste espaço, encontra-se a chapelaria e o salão de chá, com portas envidraçadas e recantos semicirculares.

A grande festa de inauguração foi marcada para a noite de 16 de dezembro, coroando o intenso trabalho de toda a diretoria, sob a liderança de Ernesto Bulau e de seu vice Aníbal Di Primio Beck. Nos salões ricamente decorados, realizou-se o baile de gala, prestigiado por inúmeras autoridades governamentais, consulares e empresariais. “A nata da sociedade porto-alegrense” – como registrou a imprensa – lotou as dependên-

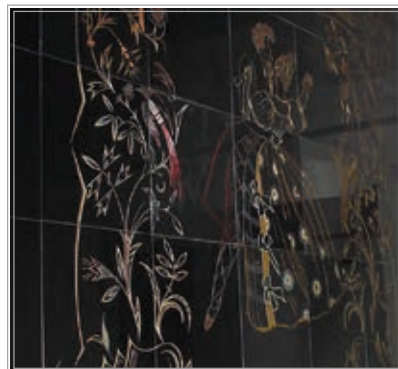
Ernesto Bulau discursa na cerimônia de inauguração: à sua esquerda, o prefeito Loureiro da Silva; à direita, o presidente honorário Hemetério Mostardeiro



cias do clube. Depois dos discursos e do apurado banquete, a diversão ficou por conta da dança ao som da música de Paulo Coelho e seu conjunto, um dos expoentes da cena artística porto-alegrense naqueles tempos.

Ala residencial

Além de ampliar a frequência de associados e as atividades socioculturais, o prédio da nova sede proporcionava outra situação positiva. O aluguel dos 34 apartamentos e das duas lojas do térreo gerava uma renda mensal essencial no aspecto financeiro. Só a arrecadação com as mensalidades dos sócios, os serviços do restaurante e a venda de convites para as festas era insuficiente para arcar com todos os compromissos. Entre eles, honrar o pagamento do financiamento junto à Caixa Econômica Federal e fazer frente ao aumento expressivo no corpo



Todo o mobiliário citado no documento do tombamento foi encomendado da firma Maida & Cia Ltda., de Curitiba. O revestimento em cirex rosa resultou no apelido de Palácio Rosado. Os famosos espelhos, que até hoje estão no principal salão de baile, vieram da empresa carioca Laubisch & Hirth, e, desde então, aquele ambiente ficou conhecido como Salão dos Espelhos (nas fotos ao lado, o antes e o depois). Da Europa, chegaram os vitrais de cristal negro para o 3º andar (detalhe ao alto), onde, mais para o final dos anos 1960, funcionou a badalada boate do clube.





**Erico, Mafalda e Luis
Fernando no tradicional
footing na Rua da Praia**

de funcionários. Anúncios foram publicados na imprensa ofertando o aluguel dos imóveis, dando preferência aos sócios. Em pouco tempo, todos estavam ocupados, havendo até uma lista de espera.

Figuras ilustres da vida porto-alegrense alugaram alguns desses apartamentos. Entre eles, o escritor Erico Verissimo – já o maior expoente da literatura gaúcha – e sua família: a esposa Mafalda e os filhos Clarissa e Luis Fernando, então, respectivamente, com cinco e quatro anos. A mudança em pleno verão daquele ano ganhou registro no primeiro volume da sua autobiografia *Solo de clarineta*:

“Na volta de um veraneio serrano, em princípios de 1940, instalamo-nos num apartamento do edifício do Clube do Comércio, em pleno centro de Porto Alegre. Em matéria de condição social, isso significava que tínhamos subido vários degraus, pois, ao tempo, aqueles apartamentos, nada baratos, classificavam-se entre os melhores da cidade. Não estávamos, porém, interessados em aparências. O que queríamos, isso sim, eram alojamentos mais amplos e confortáveis do que as casas que até então havíamos ocupado.”

De fato, na época, com o sucesso nacional nas vendas de seu livro *Olhai os lírios do campo*, o escritor teve ganhos importantes em seus proventos.

As referências de Erico ao CC em seus escritos não estão apenas na autobiografia. Também são encontradas nas páginas de suas ficções, como no volume 3 de *O arquipélago*, última parte da trilogia de *O tempo e o vento*, no trecho em que o personagem Rodrigo Cambará descreve o mesmo episódio histórico citado no começo do capítulo 1: o banquete oferecido a Oswaldo Aranha em 26 de julho de 1930. Verissimo e a família ficaram pouco mais de um ano no prédio da Rua da Praia. Em meados de 1941, mudaram-se para uma casa no então novo bairro Petrópolis.

Sem qualquer hesitação, no entanto, pode-se dizer que a inquilina mais emblemática a ocupar um dos apartamentos do edifício foi a insuperável jornalista e agitadora cultural Gilda Marinho, que viveu ali por mais de quatro décadas. Já beirando os 40 anos, Gilda mudou-se de Pelotas para Porto Alegre. Seu pai, Gonçalo Marinho, primeiro instalou a família no Grande Hotel, o mais importante da cidade, localizado também na Rua dos Andradas. Além da esposa e da filha, veio o filho mais novo, Gilberto, que iria depois para o Rio de Janeiro, onde se elegeu senador da República. Quando as habitações foram colocadas para alugar, a família Marinho ocupou a unidade número 61, de frente, com ampla vista para a Praça da Alfândega. Gilda residiu no mesmo local até morrer, em 1984. Ainda hoje o imóvel é patrimônio do clube e nele funciona um consultório de odontologia.



A vista atual da praça e do porto é a mesma que Gilda tinha de seu apartamento

Ares de renovação

Devidamente instalado no Palácio Rosado, o CC retomaria a pleno suas atividades sociais, oferecendo diferentes atrações para o quadro associativo e à sociedade porto-alegrense. A exemplo da realização de uma reunião diária, como constou em ata, sempre das 15h30min às 18h30min. O sucesso da iniciativa foi registrado em crônica no jornal *Diário de Notícias* em junho de 1940: "...o êxito foi completo, senhoras e senhorias da mais alta projeção social compareceram... disputando interessantes partidas de bridge na sessão de chá e aperitivos".

Por mais de 40 anos, o Palácio Rosado foi a principal passarela pela qual a pelotense Gilda Marinho, nascida em 1º de fevereiro de 1900, desfilou garbosamente sua exuberante e complexa personalidade. Não se erra ao afirmar que essa mulher única transformou-se em personagem



icônico na história do Clube do Comércio e de Porto Alegre. De 1940 a 1984, Gilda fez daquele espaço sua moradia, seu local de lazer, de trabalho e de festa, muita festa. São inúmeros os “causos” ocorridos

no ambiente do clube que envolvem a colunista social, professora de piano, boêmia, tradutora, militante política, bibliotecária, representante comercial, feminista, gourmet... Enfim, era uma mulher à frente de seu tempo, como são unânimes em afirmar amigos e associados da “antiga” que conviveram com ela. Teve vários amores, mas nunca se casou. Entre suas paixões existenciais, a vida social e o carteadado, decididamente, tinham lugar de destaque. E o Clube do Comércio se oferecia como um habitat perfeito para Gilda Marinho,



Gilda Marinho ao lado da amiga Gladis Mostardeiro. À direita, o jornalista Saul Júnior, nos anos 1960

tanto que, como uma diva, usufruía de um privilégio exclusivo entre as dezenas de moradores do prédio de apartamentos. Através de uma porta “secreta”, no segundo andar, só ela tinha autorização para acessar as dependências sociais do clube direto da área residencial, sem precisar ir até a rua e entrar pela portaria, como qualquer mortal. Além de ter sido organizadora de diversos bailes de debutantes e de frequentar as festas do CC, a presença de Gilda nas mesas de pano verde era diuturna. Veio a falecer em 7 de fevereiro de 1984. Em homenagem à sua história, uma das salas de jogos de cartas recebeu o seu nome, exibindo um quadro com seu retrato pintado em aquarela.

A prática do bridge começava a viver uma época de auge no clube. Considerado o “xadrez de cartas”, surgiu na Inglaterra no século 16. O outrora chamado *whist* constava entre as atividades dos sócios desde a fundação, mas foi dos anos 1940 a 1960 que alcançou seus momentos de maior prestígio, ocasionando a criação de um departamento específico para organizar competições internas e torneios envolvendo outras agremiações. Por duas vezes, a sede na Rua da Praia foi palco do Campeonato Brasileiro de Bridge, em 1953 – quando o clube também se sagrou o grande vencedor do Torneio Cidade de Porto Alegre – e em 1964.

O verdadeiro xadrez não ficava para trás e tinha muitos aficionados. Assim como no bridge, a movimentação mais intensa nos tabuleiros ocorreu naquela época, com o respectivo departamento atuando a partir de 1945. Havia torneios que atraíam grande público, e a equipe do clube participava de vários certames pelo Estado a fora, muitas vezes sagrando-se campeã. Eram realizadas ainda promoções com jogadores de renome, quando se dava a disputa de partidas simultâneas. Nas comemorações dos 50 anos, em 1946, os torneios de bridge e de xadrez estavam entre as principais atrações das festividades.



No alto, torneio de bridge nos salões do clube. Acima, uma simultânea de xadrez



Reafirmando a vocação cultural do clube, as novas instalações também possibilitaram a expansão do acervo da biblioteca, assim como de sua frequência. O espaço recebeu o nome de Visconde de Mauá,

em homenagem ao gaúcho Irineu Evangelista de Souza, que revolucionou as práticas do comércio e da indústria durante o Império. Naqueles anos, centenas de obras foram adquiridas, algumas de alto valor bibliográfico. Entre elas a edição de luxo de *Os Lusíadas*, publicada em 1880. Era dedicada a D. Pedro II, impressa na Alemanha e limitada a 112 exemplares. Hoje, trata-se de uma peça raríssima. Além dos livros, o espaço dispunha de dezenas de revistas e jornais locais, nacionais e estrangeiros. Na segunda metade do século 20, o acervo bibliográfico chegou a reunir mais de 900 títulos.



Celebrações

O protagonismo cada vez mais evidente do Clube do Comércio na vida social e cultural da Capital confirmava-se em ocasiões simbólicas. Como quando a sede da Rua da Praia virou o epicentro das comemorações do “primeiro” bicentenário de Porto Alegre, em 1940 (ver na próxima página). Durante o ano todo, foi o palco principal de inúmeras atividades da programação comemorativa à efeméride municipal. Inclusive, a prefeitura instalou o Departamento Central do Bicentenário, responsável por toda a organização das festividades, numa das lojas do térreo.

O jornalista e escritor Nilo Ruschel, sócio e morador de um dos apartamentos do clube, era o diretor-geral do setor. Ruschel é o autor do livro *Rua da Praia*, um clássico na literatura sobre a cidade.

Um requintado banquete de recepção a Getúlio Vargas, em março, marcou o início das festas nas dependências do Palácio Rosado. Por conta da celebração porto-alegrense, o político gaúcho, então todo-poderoso presidente da República, voltou a ser homenageado, em novembro, como personagem no baile de gala, no qual seria coroada a miss do bicentenário. A mais bela da cidade, a jovem Helen Nedel, fora escolhida um mês antes, em festa embalada pela música da banda de jazz Marino e sua orquestra, do saxofonista Marino dos Santos. O cantor e ator mexicano Pedro Vargas, que fazia enorme



Nomeado prefeito em 1937, durante o Estado Novo, Loureiro da Silva teve seu mandato sublinhado por obras que mudaram a fisionomia urbana da Capital. Como era descendente de Jerônimo de Ornelas, um dos pioneiros a se instalar às margens do Guaíba, o alcaide valeu-se de um documento da Coroa portuguesa no qual consta que o sesmeiro açoriano recebeu sua carta de doação



das terras em 7 de novembro de 1740. Era o que precisava para comemorar os 200 anos durante sua gestão. Além das festividades, teve até o

lançamento do livro *Porto Alegre, biografia de uma cidade*, numa edição limitada e luxuosa de 664 páginas. Um dos raros exemplares foi dedicado ao Clube do Comércio.

ESTE EXEMPLAR
DO LIVRO DO BI-CENTENÁRIO DE
PORTO ALEGRE
FOI CONFECCIONADO PARA
O
CLUBE DO COMÉRCIO
E TRAZ O NÚMERO



Ao lado e acima, dois eventos no ano do “falso” bicentenário

Em 1960, Loureiro da Silva voltaria a ser prefeito, dessa vez eleito, vindo a falecer logo após deixar o cargo. Confirmou-se depois, na década de 1970, que aquele foi um “falso bicentenário”. Novos estudos mostraram que, na verdade, a fundação da Capital se deu em 26 de março de 1772, quando o primitivo povoado foi elevado à condição de freguesia, passando a ser a data oficial de aniversário.

sucesso no Brasil, apresentou-se também em outubro no CC, assim como o conceituado pianista espanhol naturalizado brasileiro Tomás Terán.

Os festejos em torno do aniversário da Capital eram sucessivos. Em setembro, teve o jantar dançante em homenagem ao recém-nomeado interventor do Estado, coronel Cordeiro de Farias, com transmissão da Rádio Farroupilha, filmagens da Leopoldis Som e o baile de gala no dia 7 como parte das programações da Semana da Pátria.

Rotina complexa

A nova sede do Clube do Comércio tornava-se, inexoravelmente, uma referência na cidade. Naquele prédio de arquitetura eclética, suntuoso, de fachada exuberante em sua cor rosa, ano a ano era cada vez maior a frequência de sócios e convidados. Na metade da década de 1940, o quadro associativo registrava mais de 2,2 mil integrantes. A operação das atividades do clube ficava mais complexa e dispendiosa. Uma solução encontrada para ajudar no aumento de renda foi a compra de um sobrado ao lado do Palácio Rosado, cujo aluguel reverteria para os cofres do CC.

Ao longo dos anos, o local teve diferentes inquilinos (confeitaria e café, restaurantes, pensão, barbearia...). Tempos depois, o clube decidiu demolir o sobrado, dando lugar a outro prédio comercial mais moderno, no qual hoje está instalada uma loja de brinquedos. Antes, chegou a ser cogitada a ideia de que no terreno fosse construída uma área de lazer para sócios, com ginásio de esportes, piscina e outras benfeitorias, mas a iniciativa não vingou.

Com a nova sede, reunindo o clube, o prédio de apartamentos e as lojas, criou-se a necessidade de haver alguém responsável pela administração do dia a dia da-

quele universo. A escolha recaiu sobre o sócio Pedro Guimarães Júnior, nomeado diretor de assuntos internos (uma espécie de diretor administrativo). E não eram poucas as tarefas do novo dirigente. Tinha que lidar, por exemplo, com as traquinagens do sócio Odone Grecco, personagem famoso na cidade, conhecido por sua irreverência e excentricidade. Foram várias as advertências e as suspensões recebidas pelo herdeiro de Januário Grecco. Aliás, vale ressaltar que, como mostram diferentes atas, a dire-

Leonel de Moura Brizola decolava em sua carreira política ao ser eleito deputado estadual pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) em 1947. Um ano antes, fora aceito como sócio do CC. Ele e a futura esposa Neuza, irmã de João Goulart, costumavam frequentar as festas do clube (na foto, ambos com o padrinho Getúlio Vargas). A condição de Brizola como associado, porém, não durou muito. Em 1948, já parlamentar e com 26 anos de idade, envolveu-se numa briga a socos com o tenente aviador e piloto da Varig Átila Simões Duarte, no baile de gala de 7 de Setembro. O pivô da desavença havia sido a charmosa namorada do deputado, que anos antes tivera um breve romance com o tenente. Resultado: em reunião de diretoria ficou decidido, por 6 votos a 4, que os dois seriam expulsos. Na campanha de Brizola



para governador, em 1958, o tenente Átila foi candidato a deputado pelo mesmo PTB e eles se reconciliaram. O piloto, inclusive, teve papel destacado na Campanha da Legalidade, em 1961, sendo responsável por conduzir o Caravelle que levou o vice-presidente Jango até Brasília para assumir a presidência no lugar de Jânio Quadros.

toria tratava seguidamente de incidentes ocorridos entre sócios, nas festas e nas salas de jogos. Algumas vezes, envolvendo até mesmo arma de fogo. Tanto que, no começo de 1942, decidiu-se proibir o porte das mesmas nas dependências do clube. Essas deviam ser deixadas na chapelaria.



Pouco mais de um ano depois da inauguração da sede na Rua dos Andradas, durante os meses de abril e maio de 1941, a Capital viveu um período de chuvas incessantes, episódio conhecido como *Enchente de 41*. As águas causaram forte impacto no cotidiano da cidade. Quando o Guaíba alcançou seu maior nível, a inundação atingiu o Centro. A área da Sete de Setembro e Rua da Praia, nos trechos entre as ruas Borges de Medeiros e Caldas Jr., mais a Praça da Alfândega, parecia um grande lago. As pessoas locomoviam-se usando canoas.

Ainda que a frente do Palácio Rosado, a exemplo de todos os prédios vizinhos, também estivesse completamente alagada, sem condições de acesso, os frequentadores, os funcionários e os moradores do edifício puderam usufruir de uma alternativa: as dependências do clube podiam ser acessadas pelos fundos, atra-

A enchente transformou os arredores da Praça da Alfândega num verdadeiro lago



vés de uma entrada secundária nos altos da Rua Gal. Câmara. Assim, não foi preciso cessar completamente as atividades, mesmo havendo sensível redução na presença de sócios.

Virada esportiva

No ano de 1943, consumou-se um episódio transformador na essência do Clube do Comércio: a incorporação do tradicional Club Excursionista e Sportivo, cuja sede ficava no bairro Menino Deus, então com entrada pela Rua Marcílio Dias. Seu patrimônio e o quadro de sócios passaram a fazer parte de uma só agremiação. Posteriormente, foram comprados vários lotes na Avenida Bastian, configurando a atual sede esportiva, com suas quadras de tênis, piscinas, salão de festa, restaurante, academia e outros espaços.

A ideia da fusão existia desde 1922, mas só se concretizou 21 anos



A década de 1940 foi tão efusiva que fez ressurgir a ideia de ser publicada uma revista para divulgar as atividades da agremiação não só para os sócios, mas também para um público mais amplo. Daí o lançamento da *Clan*, das iniciais de “clube, literatura, artes e novidades”, em 1946. O diretor de redação era Gastão Nogueira, e o secretário, Odilo Bolsoni, também responsável pelas ilustrações. Nos primeiros números, teve ampla repercussão e tinha vários anúncios. Mas durou apenas dois anos, com quatro números.



Reportagem
fotográfica da
Revista do Globo
sobre o Club
Excursionista



depois, quando Antônio Chaves Barcellos ocupava, simultaneamente, a presidência no Excursionista e a vice no CC. Na verdade, inúmeros associados faziam parte de ambas agremiações, e muitos foram dirigentes das duas. Entre eles, Ernesto Bulau, que era presidente do clube da Marcílio Dias no começo dos anos 1930, quando se inaugurou a primeira piscina do Estado pertencente a uma associação socioesportiva. Na época da incorporação, o patrimônio transferido para o Clube do Comércio teve avaliação de 700 mil cruzeiros, além de assumir dívida de 250 mil cruzeiros. A partir de então, passava a contar com duas sedes e aumentava seu quadro de sócios.

O núcleo do Menino Deus passou a ser denominado de Departamento Esportivo. Somando-se às festas sofisticadas, às atividades culturais e aos jogos de carta e bilhar, a vida dita “saudável” começaria a fazer parte da rotina clubística. A prática do tênis e o uso da piscina apareciam com destaque. Nos anos que se seguiram, houve um incremento nas ofertas desportivas naquele espaço. Em 1945, foi criado o departamento de esgrima. Mesmo ano em que se realizou o torneio de tênis Brasil-Argentina. Em 1949, houve a inauguração de um ringue de patinação, que fez enorme sucesso. A partir dos anos 1950, mas, especialmente, de 1960 a 1980, o futebol de salão, ou futsal, reuniu muitos aficionados. Com o passar do tempo, a expansão do parque tenístico da Bastian consolidou essa modalidade como principal vocação esportiva do clube, um legado do antigo Excursionista. Nem sempre, contudo, as relações entre os sócios oriundos das duas sedes foram harmônicas. Diversas atas revelam que havia uma espécie de rixa entre os frequentadores de cada um dos locais, motivando disputas políticas internas ao longo de alguns anos.

Marco histórico

Aproximando-se o cinquentenário, em 1946, o ritmo na realização de festas no CC continuava a crescer. A expressão maior desse fato reluziu três anos antes, com a organização daquele que é apontado como o primeiro baile de debutantes do Rio Grande do Sul e do Brasil. Então chamado Baile do Perfume, tornou-se um marco na história dos clubes sociais. Durante décadas, fez-se condição imprescindível às jovens de classe média alta porto-alegrense participar do rito de

Abaixo, reportagem da *Revista do Globo* sobre o primeiro baile de debutantes.

Ao lado, as participantes pioneiras e os “mimos” da Coty, distribuídos por vários anos



apresentação à sociedade no Salão dos Espelhos. Virou costume na cidade as pessoas aglomerarem-se em frente ao Palácio Rosado para admirar as belezas que ali chegavam. O nome adotado para a festa devia-se ao patrocínio da Coty do Brasil, famosa perfumaria francesa fundada em 1904, que buscava expandir sua atuação no país. Por vários anos, a Coty apoiou a festa, na qual cada menina ganhava um frasco de fragrância da marca.



Numa noite de sábado, em outubro de 1943, quinze garotas, filhas de associados, tiveram o privilégio de estrear o baile de debutantes pioneiro, assim descrito em reportagem da *Revista do Globo*:

“Nada menos de quinze encantadoras meninas-moças desfilaram pelos luxuosos salões, que se encontravam magnificamente ornamentados com flores naturais... o baile teve início, então, prolongando-se animado até altas horas da madrugada de domingo”.



Além da cortesia do vidro de perfume, a Coty oferecia três finíssimos porta-joias, a serem sorteados entre as jovens.

Aquele momento inédito e memorável foi vivido pelas debutantes Ana Maria Renner, Balbina Sarmiento Leite, Beatriz Bertaso Pio de Almeida, Eunice Nunes Dias, Gilda Bulau, Gladis Castro de Faria, Lúcia Regina Assis Brasil, Maria Hecker, Maria L. Brasil, Marília Garcia de Garcia, Regina Dornelles Pacheco, Sally Ávila Schrescheky, Teresinha Santana, Vera Sousa e Zuleica de Brito e Cunha.

Desde então, milhares de jovens puderam desfrutar o mesmo sonho. Até

1996, ano do centenário e último de sua realização, 54 bailes de debutantes ocorreram no CC, sempre na primavera. Houve várias edições em que quase 100 moças, entre associadas e convidadas de outras agremiações, participaram da festa.

Derivado do francês *début* (estreia ou começo), a celebração com origem na nobreza europeia no século 14 recebeu aqui a denominação de baile de debutantes e virou pauta obrigatória no calendário dos clubes sociais a partir dos anos 1940. No Rio de Janeiro, circula uma versão de que lá teria ocorrido o primeiro evento do gênero no país. Porém, evidências mostram que a primazia carioca se baseia no baile organizado pelo colunista social Jacinto de Thormes em 1944. Ou seja, um ano depois da festa realizada no CC.

Pleno funcionamento

Quase seis anos depois da deflagração da Segunda Guerra Mundial, em abril de 1945 era iminente o êxito dos aliados sobre a Alemanha nazista no *front* europeu. As notícias que chegavam alvissareiras motivaram a direção do CC a aprovar uma resolução para que, assim que fosse oficializado o fim do conflito bélico, a entidade promoveria o grande Baile da Vitória. De fato, no dia 9 de maio, o famoso Dia V, a derrota alemã se consumou. Pouco dias depois, ocorreu a comemoração no clube, com pompas e circunstâncias.

Mas para além das festas, a agremiação tinha que lidar com sua rotina das atividades clubísticas envolvendo diferentes questões. Como a efetivação de um formato diferente para a aceitação de novos sócios. Foi nessa época que, com o intuito de evitar constrangimentos entre os membros da comissão de admissão, o processo passou a ser feito por meio do sistema de

**Cenário do
Baile da Vitória
organizado
pelo CC**



bolas – branca (aprova) e preta (reprova) –, a exemplo do que outras entidades sociais adotavam. Já em 1948, a direção esteve às voltas em tratativas junto ao governo estadual para levantar a proibição dos jogos de carta no clube, medida determinada pelo chefe de polícia, Noé Freitas.

O delegado aplicava uma política adotada em 1946, quando o presidente da República, Eurico Gaspar Dutra, decretou a proibição dos chamados “jogos de azar” no Brasil. Germano Petersen Filho, eleito para a presidência do clube em junho de 1948, ficou encarregado de conversar com as autoridades locais. Em resposta, o governador Walter Jobim disse que nada poderia fazer. Os diretores decidiram entrar com uma ação judicial buscando a liberação. Tempos depois, o jogo de cartas voltou a ser praticado sem maiores problemas nas salas do Palácio Rosado. Pertersen Filho foi presidente por dois mandatos, entre 1948 e 1950, com destacada gestão.

A cessão dos salões de festas para terceiros também era um tema recorrente nas reuniões dos dirigentes. Alguns pedidos recebiam aprovação, outros não. Um fato interessante se deu em 1949, quando a Associação Leopoldina Juvenil solicitou a ocupação do Salão dos Espelhos no dia 25 de maio, para a realização da festa de comemoração do seu 86º aniversário. Por ser, de certa forma, um clube “concorrente”, o pedido chegou a ser encaminhado para o conselho deliberativo, que o aprovou. A ALJ só inauguraria sua sede atual, no bairro Moinhos de Vento, em 1954.

O cinquentenário

As comemorações de 50 anos do CC, completados em 7 de junho de 1946, tiveram uma extensa programação, com realce para as festas. Aconteceram também torneios esportivos, concertos, exposição de artes e uma sessão solene do conselho deliberativo, na qual Hemetério Mostardeiro, Aníbal Di Primio Beck e Ernesto Bulau receberam o título de presidente honorário. No



mês de abril, dois shows de música movimentaram noites diferentes no clube. Numa delas, com a apresentação do violonista paulista Mendes Nogueira, vindo de uma turnê de sucesso pela Argentina. Noutra, um jantar dançante ao som de Ary Barroso e sua orquestra. O autor de *Aquarela do Brasil* era um dos mais prestigiados artistas nacionais. No dia do aniversário, a audição da afamada pianista austríaca Poldi Mildner foi o destaque.

Devido ao atraso em algumas reformas no 3º andar do Palácio Rosado, o principal evento ficou para setembro. Na data da Independência, ocorreu a Noite de Gala do Cinquentenário, que marcou também a inauguração dos espelhos que ornaram o soberbo salão de bailes até hoje. A celebração foi grandiosa. Lotou completamente as dependências do clube e teve a participação de quatro conjuntos musicais. Uma equipe da prestigiada Leopoldis Som gravou toda a função, para exibição nos jornais cinematográficos que antecediam os filmes nos cinemas de então.

Uma semana adiante, mais um jantar dançante, dessa vez tendo como atração o som dos conjuntos Marimbas Salvadorenses e Jazz Farroupilha. As festividades continuaram dias depois com a realização do 4º Baile de Debutantes, que teve a participação de exatas 50 senhoritas. O ano fechou com o já tradicional *Réveillon*, no dia 31 de dezembro, numa edição para lá de badalada na imprensa.

À esquerda, no alto, segurando o instrumento, o violonista Mendes Nogueira. Acima, a pianista Poldi Mildner na audição que apresentou na festa do cinquentenário do CC. Ao lado, reportagem fotográfica sobre as filmagens do evento





Figurantes da magnífica festa proporcionada pela Rádio Televisão Piratini, ontem à noite, no Clube do Comércio, aparecendo na seqüência fotográfica acima os astros da "TV" de São Paulo e Rio: Léo Romão, Lolita Rodrigues, João Dias, Heleninha Silveira e Rasso do Pandeiro.



A exibição de uma folclórica gaúcha, comandada pelo regionalista Patrão Côrtes consistiu em dos pontos altos do programa de estreia de Televisão em Porto Alegre. Verão, no figurante, Patrão Côrtes e os componentes da "Estância da Amizade" e o conjunto "Big Boys", ora atuando em Porto Alegre, em magníficas interpretações.

EXTRAORDINÁRIO SUCESSO ALCANÇOU A PRIMEIRA APRESENTAÇÃO DA T.V. EM P. ALEGRE

Mais de dez mil pessoas constituiu a primeira legião de telespectadores do Rio Grande do Sul — Horas de magnífica exibição artístico-cultural no "salão dos espelhos" do Clube do Comércio

dos Desceis", e "Tentação", abrindo com verdadeiro sucesso o "show", que se desenvolveu em sucesso após sucesso. Heleninha Silveira, com sua graça e encanto de sua voz, interpretando "Recusa", confirmou o título que coroa a acti-

ros tiveram um significado especial, pois passaram em revista os sentimentos da alma gaúcha, que, naquele momento, analisou jubilosamente as mais expressivas conquistas da

civilização e de nós — a televisão. Rasso do Pandeiro foi o primeiro a ser apresentado e também conquistado galhardias. (Continua na 4ª. página)

O espetáculo radiotelevisivo causou furor no centro da Capital

CAPÍTULO III

O ESPLENDOR

1950 a 1959

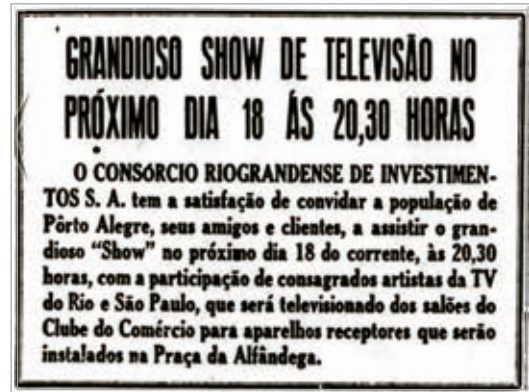
O alívio geral que se espalhou

com o fim da Segunda Guerra, em 1945, atravessou a década, e os anos 1950 anunciavam-se como novos tempos. No país, um sentimento de euforia e nacionalismo deflagrou-se, sobretudo, com a volta, agora pelas urnas, de Getúlio Vargas à presidência da República. Um entusiasmo logo frustrado com o seu suicídio, em 1954. Mas, em seguida, retomado, no embalo da era desenvolvimentista de Juscelino Kubitschek, do surgimento da televisão, da ascensão da bossa nova, da conquista do campeonato mundial de futebol, do sucesso das misses... Viviam-se os anos dourados. Na cidade, as cenas cultural e social experimentavam uma efervescência incessante. O entorno da Praça da Alfândega e adjacências eram locais proeminentes dos acontecimentos. E o Clube do Comércio consolidava-se como protagonista daqueles momentos nostálgicos.

Como na noite de 18 de abril de 1955, quando seus salões serviram de palco para um espetáculo radiofônico e, pioneiramente, também televisivo. Aquela segunda-feira de outono foi inesquecível em Porto Alegre, marcada pelo ineditismo do evento que começou às 20h30min, com geração de som e imagens a partir das dependências do CC. Um público de impressionantes 10 mil pessoas aglomerou-se em frente ao Palácio Rosado. Não sem razão.

Pela primeira vez, a capital gaúcha assistiria a uma transmissão ao vivo da então nova mídia, que recém se instalava no país.

Durante quase duas horas, diferentes artistas locais, do Rio e de São Paulo revezaram-se no palco do Salão dos Espelhos. Cada apresentação era acompanhada pelos milhares de espectadores que se espriavam em torno de cinco monitores colocados em pontos diferentes à frente do clube. A programação musical ganhou especial realce com interpretações de artistas como Paixão Côrtes, Léo Romano, Russo do Pandeiro, Lolita Rodri-



A popularidade dos veículos eletrônicos de comunicação crescia exponencialmente, transformando a cultura e movimentando a economia. O empresário do setor Arnaldo Ballvê, sócio do radialista Maurício Sirotsky Sobrinho na Rádio Gaúcha, já tinha mostrado interesse em obter a concessão de um canal de televisão no Rio Grande do Sul, mas o todo-poderoso dono

da rede Diários Associados, Assis Chateaubriand, saltou na frente e organizou o Consórcio Riograndense de Investimentos, conquistando a licença em 1955. Quatro anos depois daquela apresentação no CC, era constituída a empresa Rádio e TV Piratini, e, no dia 20 de dezembro de 1959, entrava no ar a primeira emissora de televisão do Estado.



À noite, um banquete para 800 pessoas nos salões do clube celebrava o feito, com empolgados discursos de Chateaubriand e do governador Leonel Brizola. Em 1961, as famílias Ballvê e Sirotsky lançaram a TV Gaúcha.



A construção do Palácio Rosado deixou uma dívida hipotecária expressiva para o CC

gues, Heleninha Silveira, Lilian Fernandes e João Dias, entre outros. O acompanhamento estava sob a batuta do maestro Salvador Campanella, que regeu a Orquestra da Rádio Farroupilha. O apresentador do espetáculo foi Ronald Pinto.

Nova administração

Já sob a presidência do engenheiro Alexandre Martins da Rosa, eleito em junho de 1950, a nova diretoria retomou a ideia de vender alguns apartamentos da ala residencial. Seria a saída para estabilizar a situação de finanças do clube. Um relatório sobre o orçamento, publicado já no ano seguinte, apontava um déficit de Cr\$ 1 milhão de cruzeiros. Boa parte desse total referia-se à remanescente dívida hipotecária com a Sulacap. A prio-

ridade para o dinheiro arrecadado com as eventuais vendas seria amortizar o empréstimo, além de saldar outros compromissos, como o atraso no pagamento de impostos municipais. A necessidade de obter mais recursos parecia inevitável. A operação do clube também era dispendiosa, com uma folha de pagamento que somava mais de 40 colaboradores e uma manutenção interna de alto custo, que exigia cuidados e preservação de todo o mobiliário dos salões de festas, das salas de jogos, da biblioteca, com seus mais de 800 títulos e assinatura de periódicos, além de outras despesas.

Esse contexto chegou a mobilizar um grupo de sócios ilustres, liderado pelo ex-presidente Anibal Di Primio Beck, que compareceu ao clube para dar seu apoio à proposta de negociar alguns dos apartamentos. O plano, contudo, não seguiu adiante naquela oportunidade. Uma alternativa adotada, a partir de 1951, foi potencializar a renda com os aluguéis, pois muitos en-

contravam-se em atraso ou defasados no valor. A administração dos imóveis passou, então, a ser exercida por uma empresa especializada e não mais diretamente pelo clube.

A diretoria também convivia com outras preocupações, como as de caráter comportamental, bem condizentes com os valores que afloravam em meio à ebulição cultural daqueles anos 1950. Uma questão que desafiava os próceres do CC centrava-se no dilema de como tratar casais de sócios formados por pessoas desquitadas e que oficializavam a nova união no exterior. Na época, o divórcio era proibido no Brasil (só seria liberado em 1977) e era comum, especialmente em meio à alta sociedade, cônjuges casarem-se no Uruguai. Com o tempo, o eventual preconceito contra o desquite arrefeceu e o tema não voltou à ordem do dia.

Havia ainda assuntos mais corriqueiros tratados pela administração do clube, como o uso de seus salões para festas promovidas por outras agremiações sociais ou culturais. As soli-

Depois de Hemetério Mostardeiro, no começo do século, o engenheiro Alexandre Martins da Rosa, eleito pela primeira vez em 1950, foi o mais longo presidente da agremiação, exercendo o cargo por 20 anos, com mandatos que haviam passado a ser bianuais desde o final da década anterior. Somam-se, no total, dois momentos: junho de 1950 a junho de 1958, assim como de 1960 a 1970. Martins da Rosa era um distinto homem público de Porto Alegre, com larga experiência profissional e associativa. Antes de assumir o CC, havia sido presidente por oito anos da Sociedade de Engenharia e também reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), de 1949 a 1952.



O banquete para o presidente italiano e a exposição de objetos raros fizeram sucesso



citações eram semanais, chegavam sem cessar. Mas ocorria que o empréstimo ou aluguel dos espaços precisava de aprovação da diretoria, e antes mesmo do pedido ser atendido, o requerente já divulgava a realização do evento na imprensa. Os dirigentes fizeram, então, constar em ata, ao final de 1951, que fossem tomadas providências para tal fato não se repetir. Não eram apenas os salões que o CC cedia a outras entidades. Naquele ano, por exemplo, o Porto Alegre Country Club solicitou mesas, cadeiras e outros utensílios para um baile de gala em sua própria sede.

Àquela época, uma tradição que perdurou por muito tempo foi a cedência de seus espaços a consulados estrangeiros para os festejos de suas datas nacionais. Em especial para a Itália (2 de junho), Argentina (9 de julho), França (14 de julho) e Uruguai (25 de agosto). Ao contrário de outros pedidos, nos quais era cobrada uma taxa de aluguel, não havia qualquer ônus nesses casos. A forte relação do clube com as representações de outros países confirmou-se em setembro de 1959, quando o presidente da Itália, Giovanni Gronchi, durante visita ao Rio Grande do Sul, foi recepcionado pelo governador Ildo Meneghetti com um fastoso banquete realizado no Salão dos Espelhos.

Outros momentos marcantes tiveram os salões do CC como palco. Em 1952, por exemplo, a Viação Aérea Rio-Grandense S.A. (Varig) comemorou ali o seu jubileu de prata, celebrando a fundação, em 7 de maio de 1927, por Otto Ernst Meyer. Mais no final da década, em 1958, também acolheram um grande evento em benefício da Santa Casa de Misericórdia: a exposição *Ambientes e raridades*, com dezenas de objetos antigos e valiosos doados pelos sócios. Segundo registro na imprensa, durante três dias, mais de três mil pessoas visitaram a mostra e uma renda expressiva foi obtida com o leilão das peças. No mesmo ano, realizou-se o baile chamado *Derby Gaúcho*, em home-



nagem ao Jockey Club, na semana do Grande Prêmio Bento Gonçalves, na época ainda no Hipódromo do Moinhos de Vento. No mês de agosto, fez furor entre os frequentadores do clube a *Noite do Charleston*, quando socialites cariocas que formavam o grupo Chuvisco fizeram uma apresentação com figurinos de melindrosas, dançando ao som do melhor estilo *charleston*, ritmo que definiu a cara da diversão nos chamados *Loucos anos de 1920*.



Jovens da sociedade carioca deram espetáculo dançando charleston



Foi nessa década que se iniciou a proclamada “rivalidade” entre Clube do Comércio e Associação Leopoldina Juvenil em busca da preferência pela presença da sociedade porto-alegrense nos respectivos quadros de associados e em eventos. Em 1950, a pedido da ALJ, ainda chegaram a organizar juntos o Réveillon, no Salão dos Espelhos, com as despesas sendo divididas meio a meio. Mas já no final de 1954, meses após o clube do Moinhos de Vento ter inaugurado sua nova sede naquele bairro, surgiam sinais do distanciamento. Numa reunião de diretoria, o 2º vice-presidente, Haroldo Balanguer, fez pronunciamento preconizando que “passa a impressão de que a ALJ quer atrair para si as atenções da sociedade da Capital”. Referia-se ele ao fato de que, na sua observação, “o Leopoldina tem marcado suas festas sempre em datas imediatamente anteriores às das festas do nosso clube”. Coincidência ou não, logo depois foi publicada “matéria paga” para promover o CC no jornal *A Hora*, recém-lançado.

Passado um ano, expressando a rixa clubística, a *Revista do Globo* estampou reportagem no mês de abril sob o título *Havia algo de errado na festa de Aleluia*. Em meio ao texto, referin-

O suicídio de Getúlio Vargas, em 24 de agosto de 1954, causou, imediatamente após a divulgação da notícia, inevitável comoção popular e desencadeou uma onda de manifestações, até com



quebra-quebras. Como o que se sucedeu no Centro de Porto Alegre, ao lado do prédio do Clube do Comércio, na Praça da Alfândega. Ali, uma multidão invadiu a redação do jornal *Diário de Notícias*, que exercia oposição ao presidente da República, e fez uma fogueira com os destroços de móveis (foto). No CC, a repercussão também foi sem tardar. Afinal, o mais ilustre brasileiro daqueles tempos era sócio e frequentador do clube. Além de ter enviado um voto de pesar e de condolências à família, a diretoria, em reunião a 30 de agosto, decretou luto por 15 dias no mês de setembro. Com isso, ficaram cancelados o tradicional baile de gala, que se realizava anualmente em comemoração ao dia da Independência, e todos os eventos marcados para a primeira quinzena do mês.

do-se à pouca animação no baile da ALJ, revelava: “...talvez um fato tenha concorrido para a frieza da festa: o Clube do Comércio ofereceu também um baile no mesmo dia, de modo que a sociedade dividida não permitiu o brilhantismo de nenhuma das festas”. A disputa de ambos pela primazia entre os clubes sociais seguiu anos adiante, quando seus eventos eram realizados em datas simultâneas ou próximas.

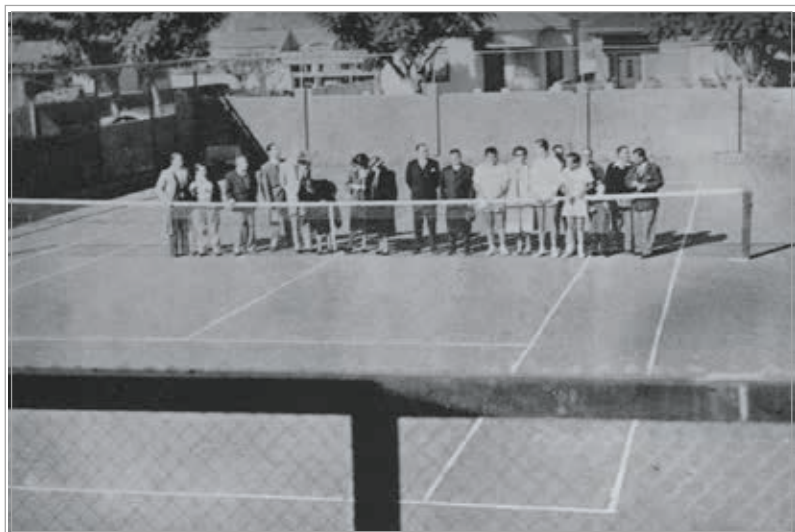
Tênis presente

Embora uma reportagem do jornal *Folha da Tarde*, em maio de 1952, tenha divulgado que o CC cogitava extinguir o Departamento Esportivo, pois o mesmo encontrava-se “em péssimas condições de conservação”, o que era fato, as atividades de seu dia a dia continuavam por lá. A precariedade do espaço, inclusive, constou em relatório do 2º secretário, João A. de Sá Britto. Eram vários os problemas, desde a qualidade da água da piscina até a degradação da pista de patinação. Sobre a informação de fechamento do setor, a diretoria enviou nota ao periódico desmentindo-a. Sete anos depois, em 1959, seria lançado um projeto vigoroso de reformas em toda sede esportiva.

A prática do tênis, no entanto, sempre foi destaque, colocando o clube em evidência nos esportes. Diversas competições ocorreram nas quadras da Marcílio Dias, que receberam, por exemplo, o Campeonato Estadual Individual, promovido pela Federação Gaúcha. Os tenistas do clube, igualmente, participavam de torneios em ou-



Apesar dos problemas na sede esportiva, a prática do tênis era destaque



tras cidades gaúchas e estados, e até no exterior. Por dois anos seguidos, 1953 e 54, aconteceu uma excursão desportiva a Montevideu, no Uruguai. Por lá, a equipe do Clube do Comércio permaneceu por quase todo um mês em cada ida, jogando especialmente no Club Carrasco Lawn Tennis. Na sequência, havia a retribuição, quando jogadores da agremiação uruguaia vinham a Porto Alegre para atuar na sede do Menino Deus.

O tênis estava, de fato, a pleno. Também em 1954, em outubro, o diretor do departamento, Álvaro Guaspari, teve o prazer de comunicar à diretoria que, de forma inédita em sua história, o CC conquistara num mesmo ano os títulos de campeão estadual e da Capital no tênis masculino e feminino. O primeiro foi obtido em São Sebastião do Caí, onde os homens venceram na final a

equipe de São Jerônimo e as mulheres derrotaram o time de Santa Maria. O certame municipal teve lugar nas próprias quadras no Menino Deus. No grupo de jogadores, havia nomes como os de Ari Junchen, Dario Cortez, Dorni Queiroz, Edília Petri, Helena Ornsteien, Luví Wielmann, Manoel Moojen, Nei e Eni Fontoura, Noel Espellet, Sadi Gontan e Sergio Lelal Jung. Helena virou uma verdadeira lenda do tênis feminino no clube.

Das modalidades praticadas na sede esportiva, a esgrima também foi protagonista. Em maio de 1950, o clube recebeu o Campeonato Brasileiro, no qual o sócio Fernando C. Torelli sagrou-se campeão em sua categoria. O título rendeu-lhe convite da Confederação Brasileira de Desportos para ser um dos representantes do país na primeira edição dos Jogos Pan-americanos, realizada em 1951, em Buenos Aires. Enquanto isso, no Palácio Rosado, em 1953, a equipe do CC conquistou o Torneio de Bridge Cidade de Porto Alegre, com a participação de várias equipes do interior. Pouco depois, o mesmo local recebeu o Campeonato Brasileiro de Bridge, que teve expressiva presença de jogadores da agremiação.

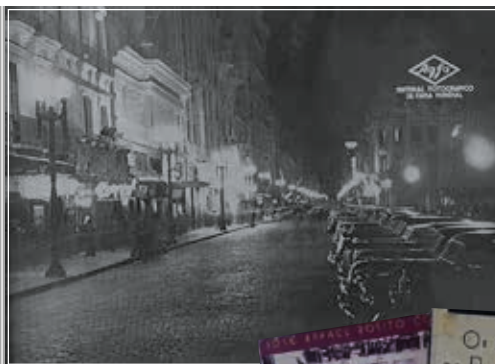
Apesar das glórias, a diretoria revelava preocupação com a recorrente disputa política e a quase inexistente convivência



entre os sócios oriundos do antigo Excursionista e aqueles originalmente do quadro do CC. Há um relatório da metade da década que afirma literalmente: “...o Clube e o Departamento Esportivo têm uma ligação muito fraca, sem afinidades, com vários conflitos de interesse...”.

O “clube”, no caso, referia-se ao edifício da Rua da Praia, onde ocorriam as inúmeras festas, os shows musicais e as atividades administrativas, como secretaria, biblioteca, restaurante e até barbearia. Mas a função do dia a dia era dominada, sobretudo, pelos jogos de carta e bilhar, com grande afluência de sócios. À exceção de Gilda Marinho e uma ou outra mulher, a frequência plenamente majoritária constituía-se de homens.

Não à toa o livro de José Rafael Rosito Coiro, publicado em 1994, chama-se *Os anos dourados na Praça da Alfândega*. Na obra, o autor retrata o ambiente quase frenético que dominava o Centro de Porto Alegre na década de 1950, fosse dia ou noite. São dezenas de histórias, contadas em pequenas crônicas, sobre uma turma de jovens, todos homens, a maioria de classe média alta, que na época frequentava diariamente as cercanias do clube, dos cinemas Imperial, Guarany, Central e Rex, da Confeitaria Matheus, do Café Imperial (depois chamado “17”), do Largo dos Medeiros... Narram ainda situações vivenciadas por eles com figuras folclóricas da cidade. Em muitos relatos, o CC aparece como cenário dos acontecimentos



ou mesmo como personagem, a exemplo da crônica *Clube do Comércio*, no vol. 1. Ao todo, em diferentes páginas, a agremiação é citada 28 vezes. A capa mostra foto aérea da praça, evidenciando o Palácio Rosado. Um ano depois, foi lançado um segundo volume. Associado do clube, o biólogo, pesquisador, professor e contista Coiro chegou a ser diretor da sede esportiva, em 1993.





Ali, as apostas, muitas vezes, envolviam altos valores. Inclusive, em certa época, a diretoria chegou a suspender por 30 dias o chamado “fuch, fuch”, também conhecido na sinuca como “jogo da vida”, no qual cada jogador tem apenas uma bola e vence aquele que fica “a salvo”, sem que sua bola tenha sido encaçapada pelos adversários. Cada parada, geralmente, envolvia um expressivo montante de dinheiro. Discussões, e até brigas, não eram raras, daí a razão para a suspensão temporária. O clube dispunha de várias mesas de bilhar, mas uma em especial era a predileta

dos praticantes: a “Maracanã”, um exemplar de fabricação inglesa, de tamanho maior que as mesas normais, o que motivou o apelido. No Estado, só o CC e o Clube Comercial, de Pelotas, possuíam esse modelo importado. Até hoje, a mesa é utilizada, agora na sede esportiva.

Desfile musical

No domingo, 17 de abril de 1955, no dia anterior ao evento radiotelevisivo citado no começo deste capítulo e precedendo a um animado baile ao som do pianista Noberto Baldauf e sua banda, no Salão dos Espelhos, um artista ainda pouco conhecido causou *frisson* em sua exibição. O palco foi ocupado apenas por João Gilberto e seu violão. O futuro ícone da bossa nova morava em Porto Alegre, onde viveu por sete meses. Tinha 24 anos de idade. Mesmo sem toda a fama que conquistou posteriormente, Joãozinho, como era chamado pelos amigos gaúchos, já recebia elogios e assombrava por seu talento. Costumava tocar e cantar, eventualmente, em casas noturnas, em particular no prestigiado Clube da Chave, uma espécie de boate e bar privê comandado pelo jornalista, poeta, compositor,

violinista e boêmio Ovídio Chaves, que marcou época na noite porto-alegrense. Nesse ambiente, reuniam-se artistas e intelectuais da cidade e de outras paragens.

Aliás, a noite na capital gaúcha, nos anos 1950 e 1960, era vivida intensamente. Não só pelas frequentes festas e bailes dos clubes sociais, geralmente muito concorridos, mas também pelas incontáveis opções de divertimento em restaurantes, bares e espaços ao estilo do próprio Clube da Chave. Lugares chiques, como Cotillon, Piano Drink e Black Horse, mais as boates de *striptease* Maipu, American Boite e Marabá fizeram história na cidade.

Além de receber artistas locais, o Clube do Comércio transformara-se num dos principais destinos daqueles que vinham de outros estados e países para se apresentar na Capital. Por toda a década, não só os bailes, mas audições, concertos e shows também foram rotineiros nas dependências do Palácio Rosado, sempre com um grande público. Em diferentes oportunidades, por lá passaram a banda Típica Rioplatense, de Buenos Aires, o grupo de jazz Herbert Ghen, o pianista Def-tel Krauss, a atriz e declamadora russo-argentina Berta Singermann, o conjunto Havaí Serenaders, o Quitandi-



Em setembro de 1952, o Centro de Tradições Gaúchas completava quatro anos de existência, um marco na cultura do Sul, criado por um grupo de oito jovens do Colégio Júlio de Castilhos, entre eles Paixão Côrtes, Barbosa Lessa e Glaucus Saraiva. Para comemorar o aniversário, no idolatrado dia 20, um dos salões do CC abriu suas portas para prendas e peões, que, devidamente pilchados, lotaram o chamado *Baile Crioulo*. A festa repetiu-se no ano seguinte, mas, em 1954, a diretoria decidiu não ceder mais o espaço para o centro. Motivo: devido à pilecha e ao uso de botas com esporas, o bailado causava muitos riscados no piso de parquê.





Acima, o Salão dos Espelhos lotado em concerto de música clássica; abaixo, à direita, o pianista Aristides Villas Boas

nha Serenaders, a Orquestra Eddie Mandarino e vários outros. Houve, inclusive, um recital do prestigiado coral do Instituto de Educação Gal. Flores da Cunha, composto por mais de 250 meninas.

Já em 1953, por exemplo, o Réveillon foi animado pelo grupo musical que viria a se tornar um ícone de Porto Alegre, o Conjunto Melódico Noberto Baldauf. A trajetória do pianista e *band leader* de 24 anos recém começava a decolar, até ele se tornar o “Rei dos Bailes”. Ficou ilustre pelo prazer garantido que sua música proporcionava em memoráveis festas no próprio CC, do qual Baldauf era sócio, e nos salões da Reitoria da UFRGS e da ALJ. O grande maestro faleceu aos 89 anos, em 2018. Outro associado, o igualmente pianista Aristides Villas Boas, do mesmo modo era assíduo com seu grupo musical em eventos na sede da Rua da Praia.





Glamour e beleza

Na noite de 24 de outubro de 1953, a realização do 10º Baile do Perfume foi um estrondoso sucesso, com a participação de 46 garotas e um público presente estimado em duas mil pessoas, mais uma vez com patrocínio da Coty. O acontecimento era tão aguardado que a presença de curiosos para observar a chegada das debutantes, somada à entrada dos convidados ao clube, gerou um enorme congestionamento de gente e carros na Rua da Praia. A repercussão do evento teve amplo espaço na imprensa local e mereceu registro, inclusive, na mídia nacional.

A revista *O Cruzeiro*, a principal do país, do Rio de Janeiro, escalou repórter e fotógrafo para divulgar em duas páginas a festa da agremiação gaúcha. O baile tornou-se tão conhecido nacionalmente que, na edição de 1958, a Coty fez questão de usar a celebração para o lançamento no país da sua nova marca



de perfume, o Muse, recém-chegado da França. Naquele ano, ainda, foi editado o primeiro catálogo de debutantes do CC, com publicação ininterrupta pelas décadas seguintes.



Os bailes de gala e de debutantes eram um desfile de elegância e um exemplo de cerimonial desde a chegada das convidadas ao clube

O charme de uma garota identificada com o Clube do Comércio iria também brilhar na mídia em geral nos anos seguintes. As medidas perfeitas de seu corpo, os cabelos negros e o olhar faiscante fizeram da normalista Sandra, aos 17 anos, Miss Porto Alegre e do Rio Grande do Sul. Por pouco não conquistou o Miss Brasil. Filha do sócio Ábio Hervê, que foi vereador na Capital por várias legislaturas, a jovem frequentava o clube desde os 11 anos, quando costumava divertir-se na piscina da sede esportiva. Em 1955, debutou. A formosura de Sandra cativava a todos desde então. E foi nessa festa que conheceu e começou a namorar seu futuro marido, Cláudio Roberto Chaves Barcelos, neto do ex-presidente do clube Ismael Chaves Barcelos. Na época, a *Revista do Globo* a tratava como “uma das mais glamourosas garotas da *jeneusse dorée* porto-alegrense”.



A beleza e desenvoltura de Sandra não passaram despercebidas por Gilda Marinho. Eram amigas, apesar da diferença de idade. E foi a indefectível jornalista, como conta a própria Sandra, quem a convenceu a participar dos concursos de misses, em 1957: “Lá na sede social, a ideia surgiu em uma conversa com a Gilda e o Geraldo Moreira,



ra, que era colunista social do *Diário de Notícias*. Como se fosse uma brincadeira, eles diziam: ‘vai ser miss, vai ser pelo clube’. Fui no embalo, me indicaram para Miss Clube do Comércio e daí foi num crescendo, crescendo e eu acabei no Rio de Janeiro”, relembra.

A experiência de Sandra no concurso nacional, contudo, não ocorreu de forma exatamente prazerosa, mesmo tendo fica-

A bela Sandra com o dirigente do clube Ricardo Warlich e durante o concurso de Miss Brasil em reportagem de O Cruzeiro

Os 50 anos do voo de Santos Dumont com o 14 Bis, em Paris, foram efusivamente comemorados pelo Ministério da Aeronáutica em 1956. Personalidades e entidades de destaque receberam honrarias saudando a efeméride. Entre elas, estava o Clube do Comércio, agraciado com medalha e diploma. Naquele ano, o CC festejava seus 60 anos de existência. Quando o 14 Bis decolou para o feito histórico, em 23 de outubro de 1906, recém-completara 10 anos.





do em terceiro lugar. “Fui pra lá e, dois dias antes, soube por amigos jornalistas que a Miss Brasil seria Terezinha Morango, por motivos que nunca vou contar, que o segundo lugar ficaria com a Maria Doroteia, de Minas Gerais, pois o presidente da República na época era o mineiro Juscelino Kubitschek, e que eu teria que me contentar com o terceiro lugar”, recorda Sandra. “Fiquei triste, chateada, faltou chão. Fui para um cabeleireiro e pintei meu cabelo de vermelho, três dias antes do desfile. Quando apareci, foi um horror: três outras moças do concurso me fizeram ir para debaixo do chuveiro, esfregando minha cabeça para poder voltar à cor normal. Fui para a passarela e, real-

mente, tirei o terceiro lugar.” Com o casamento, que teve Leonel e Neuza Brizola como padrinhos, já marcado para o ano seguinte, não deixou se abalar por muito tempo com o resultado.

Passada a decepção na passarela, depois de se casar foi morar em São Paulo devido às atividades empresariais do marido. Quando voltou a Porto Alegre, onde vive até hoje, o envolvimento de Cláudio Roberto com o golfe fez com que ela se tornasse mais assídua frequentadora do Porto Alegre Country Club. Suas idas ao Palácio Rosado tornaram-se esporádicas. Entre suas recordações, lembra bem de ir visitar a galeria de arte que funcionava no 3º andar, nos anos 1980, então dirigida pelo marchand e amigo Renato Rosa. Ainda assim, Sandra faz questão de rememorar aqueles tempos de sua juventude: “Este clube marcou a minha vida de uma maneira muito intensa, por tudo que passei lá. O Clube do Comércio, até os anos 1970, era referência na cidade. Era onde aconteciam os encontros e eventos. E para nós e para nossos pais era uma tranquilidade, porque eles sabiam que nós estávamos acolhidas, protegidas, e nos divertindo. Era um ambiente muito correto.”

“Tenho muita vontade de rever o clube. Tenho muitas recordações, principalmente daquelas reuniões dançantes dos domingos à tardinha, no salão da frente, depois da matinê no Imperial. Terminávamos o domingo de uma maneira muito feliz.”

**Sandra Hervê Chaves
Barcelos, Miss Porto Alegre e
Rio Grande do Sul em 1957**



Elis Regina em apresentação no Salão dos Espelhos em 1968

CAPÍTULO IV

A RELEVÂNCIA

1960 a 1979

Uma notável mudança de paradigmas

nos âmbitos cultural, social e político pronunciava-se na passagem da década de 1950 para a de 1960, seguindo rumo à de 1970. Se antes eram os anos dourados, agora evidenciavam-se tempos de contestação, de paz e amor, da beatlemania, da era de Aquarius, com a juventude assumindo o protagonismo. No Brasil, mesmo que sob a tutela autoritária do governo militar a partir de 1964, diferentes formas de expressão resistiam e multiplicavam-se. O Cinema Novo, a Jovem Guarda, a MPB, a Tropicália, os teatros Arena e Oficina, os festivais de música na tevê, entre outras tantas manifestações, destacaram-se como legítimas demonstrações daquele contexto. Nos clubes, a exuberância das festas agora dividia lugar com atrações mais ousadas, de acordo com o novo momento. E o Clube do Comércio logo procurou atender às demandas desse cenário.

O CC podia medir sua relevância na essência sociocultural da cidade pelos números eloquentes que exibía em seu quadro associativo, composto por mais de 3.500 integrantes efetivos. De fato, havia muito o que fazer para entregar a tanta gente eventos que satisfizessem as mais variadas faixas etárias de sócios. Assim, além dos bailes e de outras atividades culturais, o clube passou a promover inúmeros shows, que lotavam os espaços do Palácio Rosado, no embalo da efervescência musical dos anos 1960. Vale registrar que no Salão dos Espelhos, sem mesas, há lugar para qua-





Acima, o grupo MPB4 (esq.) e Edu Lobo (dir.); ao lado, o Salão dos Espelhos superlotado em um dos shows daqueles anos

se mil pessoas; e no Cristal, cerca de 500. A programação própria era facilitada, pois os artistas vinham a Porto Alegre para realizar diversas apresentações em boates, em ginásios esportivos e mesmo em associações coirmãs. Às vezes, numa mesma noite.

Entre 1965 e 1969, em especial, o desfile de astros da música nos palcos do CC foi incessante. Como em julho de 1968, quando o Salão dos Espelhos ficou abarrotado de gente para apreciar a voz da gaúcha Elis Regina, que deixara Porto Alegre no começo da década para se transformar na maior cantora do país, até morrer precocemente, com apenas 36 anos, em janeiro de 1982. Poucos meses antes daquela vinda à terra natal, Elis havia experimentado seu primeiro sucesso internacional, quando se exibiu na famosa casa de espetáculos Olympia, em Paris, e recebeu estrondosa consagração.

No ritmo da música popular brasileira, outros artistas expoentes no gênero mostraram seu talento para a plateia de sócios e seus convidados. Em momentos diferentes, estiveram lá, entre outros, Edu Lobo, Gracinha Leporace, o grupo vocal MPB 4, Vanja Orico e Agostinho dos Santos, assim como intérpretes de canções românticas e boleros, como Orlando Silva e Anísio Silva. No estilo jazzístico, passaram na sede da Rua dos Andradas Eliana Pittman, acompanhada de seu pai, o norte-americano Booker, no saxofone, e a exuberante Leny Eversong. Já no começo dos anos 1970, uma das grandes atrações foi a dupla formada

por Vinicius de Moraes e Toquinho. O diplomata, poeta, compositor e cantor, que viria a falecer em 1980, aos 66 anos, e o jovem violonista recém-começavam, na época, uma parceria em shows e composições musicais.

Geralmente, essas exibições antecediam ou ocorriam em meio aos bailes e às reuniões dançantes, que eram animados por conjuntos como os de Noberto Baldauf, Paulo Coelho, Aristides Villas Boas e Renato Maciel de Sá, além de grupos como Primo Quintet, Flamingo, Caravana, Caravelle, Flamboyat e Je Réviens, entre outros. Muitas vezes, especialmente na festa de debutantes, três deles tocavam ao mesmo tempo, em espaços independentes. Maciel de Sá, líder do Renato e seu Sexteto até 1964, igualmente foi sócio e morador de uma das unidades do prédio de apartamentos do clube. É autor de um clássico da literatura porto-alegrense, *O anedotário da Rua da Praia*, vols. 1 e 2. Seu grupo, que por algum tempo teve o escritor Luis Fernando Verissimo como saxofonista, rivalizava em popularidade com o de Norberto Baldauf.

Jovem Guarda

Se a MPB estava em alta nos anos 1960, o fenômeno da Jovem Guarda era ainda mais impactante. Impulsionados pela era The Beatles, a banda inglesa que encantava multidões mundo afora, jovens músicos brasileiros, liderados pelo trio Roberto Carlos, Erasmo e Wanderléa, desencadearam um movimento no embalo do iê-iê-iê, sob a inspiração do produtor e compo-



Desfile de astros da música: da esquerda para a direita, Vinicius e Toquinho, Erasmo Carlos e Wanderley Cardoso



visor Carlos Imperial. Em meados de 1965, ao lado do Clube do Comércio, na Praça da Alfândega, filas quase intermináveis, repletas de adolescentes, formavam-se à frente do Cine Imperial, notadamente nas matinês dos fins de semana. Na tela, era exibido o filme *A hard day's night*, que no Brasil foi devidamente batizado como *Os reis do iê-iê-iê*, estrelado pelos quatro cabeludos de Liverpool.

Todo esse ambiente, por óbvio, refletiu-se na programação cultural do CC, e a turma da Jovem Guarda passou a estrelar apresentações nos palcos dos seus salões com assiduidade. Uma sequência de shows intensificou-se quando Ismar da Rosa Nasi, que se tornaria presidente do clube nos anos 1990, assumiu como diretor social. Tinha como assistente o jovem acadêmico de Medicina Carlos Frederico Matzenbacher, conhecido pelo carinhoso apelido de Matz, que desde sua adolescência esteve envolvido em atividades da agremiação, seja como sócio, atleta ou dirigente.

Um dos primeiros eventos musicais organizado pela dupla foi o baile de Páscoa, em abril de 1966, que teve o cantor Jerry Adriani como principal atração, precedendo o momento



das danças. Em junho, no baile de aniversário, comemorando os 70 anos do clube, mais uma festa de arromba. O menino de olhos verdes Wanderley Cardoso arrebatou a plateia que superlotou o Salão dos Espelhos. Canções como *Preste atenção*, *O bom rapaz*, *Doce de coco* transformaram-se em hits da época. O segundo semestre abriu com o novo fenômeno entre os jovens, e apontado como o grande rival de Roberto Carlos, o quase aristocrático Ronnie Von, o “Príncipe”, que cantou no espaço da boate. E 1966, claro, não poderia encerrar-se sem que houvesse a presença de pelo menos um ou dois integrantes da “família real” da Jovem Guarda. Não foi o “Rei”, mas o clube recebeu numa mesma noite de sábado o “meu amigo” Erasmo Carlos e “a minha irmãzinha” Wanderléa.

Ao longo da segunda metade da década, a programação seguiu intensa. Em cartaz: Os Incríveis, The Silvery Boys, as duplas Leno e Lilian, Deno e Dino e Os Vips, o Trio Esperança e Bobby di Carlos, além de outros. Em 1967, devido ao sucesso no ano anterior, Wanderley Cardoso voltou ao clube, dessa vez acompanhado do conjunto Os Sayfers. É curioso notar que, na mesma noite, ele cantou em mais quatro locais em Porto Alegre. Um espetáculo humorístico, protagonizado por Ronald Golias e Carlos Alberto da Nóbrega, que faziam grande sucesso na televisão com os programas *A família Trapo* e *A praça é nossa*, igualmente fez parte do calendário cultural. Já o aniversário do clube foi festejado com um show e o suingue de Wilson Simonal, no auge de sua fama.

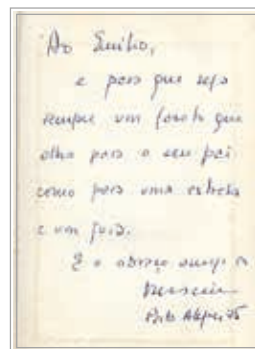
Acima, da esquerda para a direita: Jerry Adriani, Ronnie Von, Os Incríveis e Golias com C. A. Nóbrega



Acima, Johnny Mathis; ao lado, os autógrafos ao menino Emílio

A vez de o rei Roberto Carlos pisar no palco do Salão dos Espelhos aconteceu em junho de 1972. Na época, o grande ídolo da juventude já vivia uma transição entre a Jovem Guarda e a fase mais romântica, até mesmo religiosa, que viria a ser o rumo dado à sua carreira até os dias de hoje. Seus maiores sucessos no disco LP lançado naquele ano foram *A montanha*, *Como vai você* e *Acalanto*.

Um artista de prestígio internacional igualmente mostrou seu talento no Palácio Rosado no começo dos anos 1970. Foi num sábado à noite, 27 de outubro de 1973, que o cantor norte-americano Johnny Mathis soltou a voz interpretando seus grandes sucessos, encantando os fãs que lotaram o Salão dos Espelhos. O então presidente do clube, Ivécio Pacheco, aproveitou que Mathis fazia uma turnê pelo Brasil e conseguiu contratá-lo para estar no CC. Seu filho, o jornalista Emílio Pacheco, na época com 12 anos, pôde ir à apresentação e, todo orgulhoso, conseguiu um autógrafo do cantor. Aliás, também



foi agraciado com dois outros autógrafos valiosos, de Roberto Carlos e Vinicius de Moraes.

Um dado curioso lembrado por Emílio sobre o show de Mathis é o de que no domingo anterior falecera o jornalista e narrador Pedro Carneiro Pereira, vítima de acidente em corrida de carros no autódromo de Tarumã. A morte chocou a cidade. Pereira tinha comprado ingressos e reservado mesa para assistir, com seus familiares, à exibição. Pois o presidente Ivécio, em respeito à família do jornalista, decidiu deixar vaga aquela mesa, devolvendo os valores.



Além de trazer dezenas de astros da época, o clube procurou ir além para oferecer aos seus sócios um novo espaço de diversão. Assim, em 1969, foi inaugurada a Boate Cristal, localizada no salão do 4º andar do Palácio Rosado, que funcionava nos finais de semana. Foi uma iniciativa do então diretor social e 1º vice Ivécio Pacheco. Não demorou para transformar-se em sucesso de frequência. Aos sábados, a programação era para jovens, aos domingos, para casados. Houve noites de sábado em que



Originada dos jantares dançantes dos casados, a Comenda do Caroço teve o seu primeiro encontro oficial em 1972. Foi numa sexta-feira de maio, quando dezenas de casais compareceram à *Noite na África* para confraternizar em torno de uma boa mesa e bailar ao som do conjunto de Norberto Baldauf. Uma das características marcantes do evento ficava por conta da temática, bem variada,

como *Una noche en el casino*, *Com certeza uma festa portuguesa*, *O que é que a Bahia tem?*, *Noite cigana* e tantas outras, sempre no Salão dos Espelhos. De três a cinco casais de sócios integrantes do grupo ficavam responsáveis pela produção da festa. Todos os participantes eram agraciados com um colar, a comenda da confraria.



mais de mil pessoas chegaram a circular por lá, superlotando o espaço. Essa situação trouxe alguns inconvenientes e motivaram a diretoria a ser mais rígida e limitar em 400 frequentadores a capacidade de cada festa.

Depois de algum tempo, foi constatado que as reuniões semanais para casados já não estavam atraindo muita gente. A diretoria social decidiu tornar o evento mensal. A mudança acabou estimulando a criação do que foi chamada de Reunião do Carçoço. Esses encontros formaram o embrião da Comenda do Carçoço, que se manteve na ativa por cerca de duas décadas.

A inauguração da boate aconteceu no dia 4 de julho de 1969, com um show do cantor e *entertainer* Juca Chaves. Uma atração e tanto. O artista, que se autointitulava “Menestrel Maldito”, fazia sucesso no país, acompanhado de seu violão e com músicas de letras satíricas, geralmente criticando o poder vigente. “Sou o bobo da corte, que fala mal da corte enquanto a corte se diverte”, costumava dizer Juca, que também compunha canções líricas e elogiadas como *Por quem sonha Ana Maria?*.



A Boate Cristal foi uma novidade em Porto Alegre

Afora não ser comum naquele tempo a existência de uma boate dentro de um clube, o espaço inovou também por ter sido o primeiro no Brasil a fazer uso de luzes coloridas na iluminação da pista de dança, contrastando com as paredes laterais de cristais negros. No embalo dessa iniciativa, outra boate surgiu nas dependências do CC, mas na sede esportiva, no Menino Deus. Lá, em abril de 1972, foi inaugurada a Ferro Velho, nome motivado pela decoração criada com sucatas de automóveis.

Charme festivo

No começo da década de 1960, as festas tradicionais do clube tinham perdido um tanto do charme e da elegância de um passado recente. Uma retomada da relevância anterior foi possível com a atuação do sócio Celso Borges, que exerceu o cargo de diretor social até 1964. Borges era tido como um verdadeiro galã, personagem constante nas colunas sociais dos jornais locais e sempre requisitado para festejos na cidade, um verdadeiro *promoter*. Sob o seu comando, eventos como os bailes de Carnaval, da Páscoa, de Ani-



O sábado de 7 de maio de 1966 ficou marcado pela realização do 1º Baile dos Destaqes, idealizado pelo jornalista e colunista de clubes do jornal *Zero Hora* Saul Júnior, que escolheu criteriosamente o Palácio Rosado para a festa. O evento tornou-se uma tradição na cidade, com edições que seguiram por anos. Saul criou o evento como forma de homenagear entidades e pessoas que se sobressaíam nas atividades sociais. Na ocasião, o CC levou os prêmios de melhor baile de debutantes, de melhor diretor social e por sua representante, Cláudia Degrazia Matás, ter



conquistado o título de Miss Brotinho de Porto Alegre (nas fotos, acima, Saul Jr., no meio, com a jovem Cláudia; ao lado, Nasí e Matzenbacher com as premiações). A animação musical da festa teve as participações dos conjuntos Flamingo, Paulo Coelho, Caravana e The Silvery Boys.





Na página ao lado, no alto, o diretor Celso Borges em homenagem à Miss Universo Ieda Maria Vargas. Acima, um animado baile de Carnaval

versário, do Perfume (debutantes) e Réveillon ressurgiram como um *must* para a sociedade porto-alegrense.

Festas organizadas por outras entidades também tinham o clube como cenário predileto. Em 1964, o Salão Cristal, por exemplo, foi o local escolhido pela prestigiada *Revista do Globo* para recepcionar o concurso de Manequim 64, patrocinado pela publicação e com a participação de dezenas de garotas de todo o Estado. A promoção tinha a modelo e atriz Maria Della Costa como madrinha, que anos antes fora lançada pela própria revista como manequim. Em junho, houve o desfile e a escolha das 15 finalistas; em novembro, aconteceu a final, sendo eleita pelo júri a jovem Clementina Balen.

Em 1967, atestando uma tradição que fazia parte da trajetória social do clube, o cônsul da Itália, Alfredo Di Mattei, ofereceu, no mês de junho, uma recepção no Salão dos Espelhos em comemoração ao 21º aniversário da fundação da República Italiana. A imprensa registrou a ocasião como um grande acontecimento, com a presença de dezenas de autoridades e ilustres convidados da alta sociedade, encabeçados pelo governador, coronel Walter Peracchi Barcelos.

Foi também naquela década que o pioneiro Baile do Perfume passaria a assumir, em razão de seu nome, um sentido mais simbólico do que real. Depois de 20 anos, a Coty deixou de patrocinar o evento dedicado às debutantes. Para a edição de 1964, a diretoria ainda tentou garantir o apoio de outro fabricante de produtos de beleza, a Max Factor, mas a negociação não se concreti-

“O Baile dos Destaques foi possível devido à estrutura e à tradição do Clube do Comércio, que ainda tinha a vantagem de ser no Centro. O CC tinha uma credibilidade incrível. Eram três clubes de grande status na cidade: Leopoldina, Country e Clube do Comércio.”

Saul Jr., colunista social de clubes da ZH por mais de 40 anos.





Ao lado, baile de debutantes na década de 1960; acima, Celia Ribeiro em curso de etiqueta para as jovens

sociedade porto-alegrense. Cada edição teve diferentes organizadoras, como Gilda Marinho, as *promoters* Aura e Neneca Campos e Lígia Nunes. A jornalista Celia Ribeiro foi responsável por cursos de etiqueta para as garotas em alguns anos.

zou. No ano seguinte, o CC decidiu presentear as meninas com uma placa de prata alusiva à data, acompanhada de um minifrasco de perfume, como forma de manter a mística.

Entre as festas tradicionais do clube, a de debutantes, sem dúvida, foi aquela que por mais tempo manteve fascínio no imaginário da

Em junho de 1964, havia pouco que Loureiro da Silva deixara o cargo de prefeito de Porto Alegre, em seu segundo mandato, e ele continuava a manter o mesmo hábito de quando estava à frente do governo municipal. Diariamente, no começo da tarde, dirigia-se ao Palácio Rosado para mais uma jornada na mesa de jogo de cartas. O pif-paf (pife ou cacheta) era o seu preferido. Pois no dia 3 daquele mês, quando chegava para mais um



dia de carteadado, o então ex-prefeito, sócio e amante de Gilda Marinho teve um derrame cerebral e morreu em plena calçada, na Praça da Alfândega, bem em frente à sede do clube. Tinha 62 anos.



Já na virada para os anos 1970, o CC sediou o charmoso Catálogo de Brotos nas edições XVI e XVII. Esse concurso começou em 1954, com a escolha das moças mais bonitas do verão de Porto Alegre, as quais tinham suas fotos estampadas na *Revista do Globo*. Entre seus primeiros promotores encontravam-se jornalistas como Flávio Carneiro, o Faveco, e Luis Carlos Lisboa, ambos expoentes do colunismo social e cultural na imprensa gaúcha. A partir de 1968, o comando ficou a cargo daquele que se tornaria um ícone na atividade, Paulo Raymundo Gasparotto. Desde então, esteve à frente desse evento tradicional no calendário da cidade.

Gasparotto fez, e ainda faz, história no jornalismo do Estado. Desde 1964, sua grife como colunista social sempre foi sinônimo de elegância, sofisticação e rigor estético. Filho de sócio do então Club Excursionista, em sua adolescência muito frequentou a piscina e os bailes de Carnaval no Menino Deus. Lá, inclusive, aos 12 anos, venceu um concurso de fantasias no baile infantil, caracterizado como palhaço, em verde e branco, as cores



Paulo Gasparotto em dois tempos: à esquerda, em festa do clube no começo dos anos 1960, e em 2021, no Palácio Rosado

do antigo clube. Ainda que não tenha sido assíduo nos eventos do CC na fase áurea, Gasparotto ia seguido ao prédio do Palácio Rosado, mas para visitar sua grande amiga Gilda Marinho.

“Uma mulher cheia de vida, com um entusiasmo de viver nunca visto, muito culta, muito culta mesmo, falava vários idiomas. Era vibrante, cheia de entusiasmo, cheia de alegria, uma pessoa incrível. Eu a conheci muito menino e ficamos amigos. Continuamos amigos até ela morrer.”



Um episódio que envolve a mística de Gilda Marinho, recordado por Paulo Gasparotto, refere-se ao fato de que ela tinha o hábito de almoçar no restaurante do clube e depois seguir para a sala do carteadado, onde logo acendia um cigarro. Certa vez, num começo de tarde, atrasada para a jogatina, foi direto à mesa de pano verde e, de lá, solicitou

sua refeição. Na sequência, foi flagrada pelo presidente Ivésccio Pacheco, que disse: “Não, não, Gilda! Eu vou ter que te suspender do clube porque não é permitido comer na sala de jogos”. Ela, então, simplesmente respondeu: “Mas Ivésccio, nem sócia eu sou!”. Surpreso, mas sem se deixar abater, Pacheco fez questão de associá-la, o que de fato se concretizou em 29 de novembro de 1973, e, por conseguinte, efetivou sua suspensão temporária. Ou seja, ela morou a vida inteira no prédio, desde 1940, frequentava o clube diariamente, mas nunca tinha sido sócia até então.

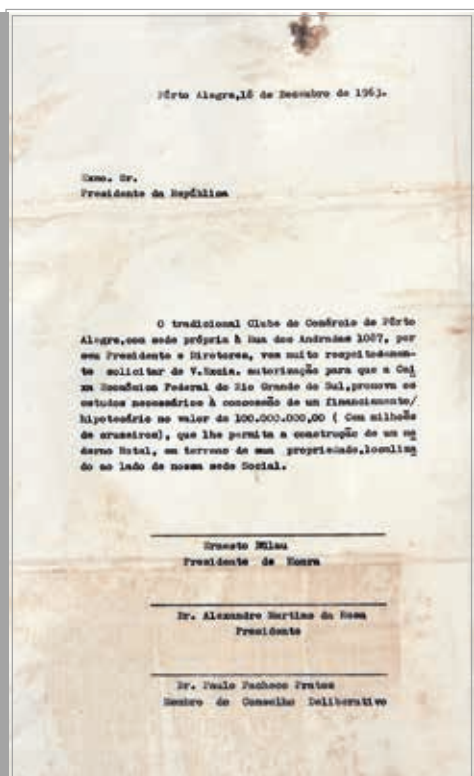
Sob pressão

A instabilidade financeira, que inquietava os dirigentes desde os anos 1950, se revelaria às claras ao longo da década de 1960. O tema era recorrente nas reuniões de diretoria da época. Depois de um longo processo de avaliações, no começo de 1969, a pedido do presidente Alexandre Martins da Rosa, o 1º vice Ivécio Pacheco apresentou um relatório com parecer favorável à comercialização de apartamentos do clube como forma de tentar recuperar o combalido orçamento. O tema foi adiante, recebeu o aval de toda a diretoria e do conselho deliberativo.

Assim, no dia 27 de março daquele ano, foi publicado no *Correio do Povo* o primeiro anúncio comunicando aos sócios que estavam sendo colocadas à venda algumas das 34 unidades loca-



Acima, anúncio no *Correio do Povo*; ao lado, o prédio do clube na Rua da Praia no final da década de 1960



Uma medida radical, que da mesma forma foi pauta nos debates entre os próceres da agremiação e teve um trâmite até ser pré-aprovada em assembleia geral, em 1963, tratava da construção de um hotel de luxo junto ao Palácio Rosado. A ideia era desocupar o prédio de apartamentos e utilizar ainda a área ao lado, onde hoje está localizada a loja Brinkare. Na época, havia uma barbearia e o Restaurante Capri.

O projeto arquitetônico foi desenvolvido, houve até autorização prévia da prefeitura e um empréstimo milionário chegou a ser pleiteado junto ao então presidente da República e sócio, João Goulart (carta ao lado). Com o tempo, a proposta foi abandonada. A diretoria cogitou ainda, com o intuito de diversificar as atividades do clube e trazer mais sócios, construir uma sede náutica à beira



do Guaíba, que na época passava por um processo de aterramento extenso ao longo da Praia de Belas.

Na área, surgiram dois símbolos atuais da cidade, o estádio do Sport Club Internacional e o parque Marinha do Brasil. O vereador e associado Say Marques estava à frente dos pleitos do CC junto à Câmara Municipal. Mas o propósito tampouco teve um prosseguimento.

lizadas no anexo ao Palácio Rosado, dando a eles a preferência de aquisição. Ao todo, foram vendidos 16 imóveis. Os demais até hoje continuam como propriedade do CC, assim como as lojas que ficam no andar térreo e no prédio ao lado. Atualmente, dos 18 restantes, a maioria encontra-se alugada e é constituída, principalmente, de salas comerciais. Restam poucos moradores no edifício.

Depois de consumadas as vendas, surgiram questões de ordem administrativa que até então não tinham sido enfrentadas pelo clube, como aquelas relacionadas à convenção do prédio, à escolha de síndico, à manutenção e gastos gerais. Em meados dos anos 1970, o sócio Rafael Bandeira dos Santos atuou como representante do CC para normalizar tal situação, e é ele quem conta: “Convocado pelo presidente Oly Borges Ortiz, e como advogado, fui contratado profissionalmente para resolver várias pendências administrativas e legais que existiam no prédio de apartamentos. Havia, por exemplo, dois síndicos. Depois de muito trabalho, conseguimos fazer uma nova convenção, na qual o clube pudesse ser o controlador do edifício, algo essencial para uma administração mais tranquila de todo o imóvel”.

Até se concretizar o negócio de 1969, o fator financeiro, de fato, era o que exigia mais debates em torno de alternativas para sua solução. Tanto que a venda chegou a ser aprovada anteriormente, em 1961, mas com um detalhe: a ideia original era oferecer todos os apartamentos. O que não se concretizou depois. No mesmo ano, a situação orçamentária motivou até o surgimento de uma nominata de oposição ao conselho deliberativo, que se autointitulou “Chapa Bossa Nova”. A própria volta de Martins da Rosa à presidência, depois de

três anos, deu-se também pela situação pouco favorável vivenciada pelo clube. Seu antecessor, Paulo Setembrino de Carvalho Cruz, e toda a diretoria haviam renunciado antes de terminarem o mandato.

A vez da Bastian

A tão esperada reforma da sede esportiva, ainda chamada de departamento à época, começou efetivamente na década de 1960. Apesar da situação financeira geral, várias alterações foram sendo feitas na área do Menino Deus ao longo de alguns anos, em gestões diferentes. Entre tantos melhoramentos de uma lista extensa, as mais importantes, sem dúvida, foram a recuperação das quatro quadras de tênis e a construção de uma nova; a renovação da quadra de futebol de salão; as obras de novos vestiários; a ampliação da piscina infantil; a modernização da piscina adulta; e a instalação de um playground. Houve ainda a regula-

**A sede esportiva
depois da reforma**





Nos idos de 1970, da esquerda para a direita, os tenistas Aguiar, prof. Alves, Passos, Caruccio e Faermann

rização e efetivação da nova portaria, com entrada pela Avenida Bastian, 178, que passou a ser o endereço oficial da sede esportiva do clube.

O resultado dessas mudanças pode ser avaliado em relatório de diretoria daquele tempo, no qual foi assim anotado: “Hoje o departamento pode ser considerado como uma magnífica sala de visitas do clube, com sua artística piscina infantil, a moderníssima piscina adulta... mais as canchas de tênis recuperadas e ampliadas... e os gramados e jardins feitos com muito bom gosto”. O tra-

balho de jardinagem era acompanhado e realizado por um dos sócios mais antigos, ainda da fase do Club Excursionista, o pelotense Dario Cortez, sem ônus para o clube.

Além de paisagista, Cortez era um exímio tenista, tendo sido campeão diversas vezes pelo CC. Aliás, com as melhorias e o aumento do número de quadras, a atividade teve novo alento, com a adesão de mais jogadores e a participação em muitos torneios. Juntos com Cortez, Ary Juchem e Ely Palma também destacavam-se na equipe de tênis, sendo os três atletas laureados pelos tantos títulos conquistados. Outros praticantes que começavam a se sobressair eram Hélio Aguiar, Daniel Passos, Geraldo Caruccio, Maurício Faermann e o futuro presidente Alfredo Escobar Santos (conhecido como prof. Alfredo). Era a “turma da quadra 1”. Como instrutor, José Alves (o prof. Alves) ensinava a garotada e os mais velhos que recém se iniciavam no jogo. Dessa geração, Aguiar era o destaque, o único a disputar torneios na 1ª classe.

Assim como o tênis, o futebol de salão, hoje chamado de futsal, passou a ter maior adesão de praticantes. Vários times eram formados para competir nos torneios internos. No começo dos anos 1970, foi constituída até uma equipe infanto-juvenil, que representava o clube em disputas com outras associações de

Porto Alegre. Os sócios Humberto Ruga, o jornalista Clóvis Rezende e o apresentador Júlio César Pacheco apareciam entre os entusiastas da modalidade. Os três, inclusive, exerceram cargos diretivos naquela sede. Ruga, o atual presidente do Conselho Deliberativo, também já ocupou a vice-presidência do CC.

Durante os verões, o comparecimento de sócios às piscinas alcançou níveis nunca antes vistos. E novos hábitos se incorporavam ao ambiente, refletindo o contexto comportamental daquela época. Tanto que, no limiar da temporada de piscinas de 1967, surgiu uma grande novidade: a diretoria decidiu permitir o uso de biquíni. Até então, esse moderníssimo modelo de maiô era proibido naquelas dependências.

As reformas pelas quais passou a sede da Avenida Bastian serviram, também, para incrementar sobremaneira o setor social, com a realização de variadas festas. Ainda nos anos 1960, foi criada uma boate, chamada Suíte, que não durou muito, sendo substituída mais adiante pela Ferro Velho, inaugurada em 1972. Os sócios mais jovens passaram a ter cada vez mais participação nas atividades organizadas naquele espaço. As reuniões dançantes aconteciam todos os domingos à noite, das 20h à meia-noite. Havia também as *garden party*, festas nos jardins que combinavam coquetel e dança ao ar livre, sempre com apreciável presença de sócios. Também foram organizados bailes de Carnaval, em dias diferentes daqueles no Palácio Rosado. E a criançada vibrava quando chegava a festa de Natal, com a distribuição de presentes.



No alto, partida de futebol de salão; acima, cena na piscina, ainda sem a permissão do uso de biquíni



A Boate Suíte, de curta duração; abaixo, festa de Natal para a garotada



O incremento das opções de lazer na sede esportiva, somado às transformações efetivadas na configuração urbana de Porto Alegre, em particular no Centro Histórico, no começo dos anos 1970, trouxe um enorme impacto para o futuro do clube. Naquele período, as ações da administração municipal ficaram conhecidas como “culto ao concreto”, pelas grandes obras viárias realizadas, em especial a construção de viadutos, que transfiguraram a fisionomia da cidade. Até os bondes foram suprimidos do cenário porto-alegrense. Na época, os prefeitos eram nomeados pelo governo militar que assumira o poder em 1964. Não havia eleições nas capitais e em cidades consideradas área de segurança. Eram os tempos de slogans como “Brasil Grande” ou “Ame-o ou deixo-o”.

Além disso, pouco a pouco, a região central da capital dos gaúchos perdia sua importância econômica. O perfil do comércio e do público que frequentava o local começava a mudar. Aspectos como a falta de segurança tornavam-se mais evidentes. Entre as medidas na época, o fechamento da Rua da Praia para veículos no trecho que iniciava na Rua Caldas Júnior e seguia até a Dr. Flores revelou-se emblemático. Como consequência, o acesso ao Palácio Rosado, especialmente à noite, ficou deveras prejudicado.

Em meio a esse novo ambiente, ano a ano, desaparecia um tanto da mística que durante décadas envolveu a sede do Clube do Comércio na Praça da Alfândega. As atividades ali continuavam a se desenrolar: as festas, os jogos de carta e sinuca, o funcionamento do restaurante e da biblioteca, mas já não reuniam tanto público quanto até pouco tempo atrás. Mesmo eventos importantes como os festejos pelos 80 anos, em 1976, tiveram apenas relativo destaque. O colunista Saul Jr. tem a sua



análise para o fenômeno: “O Centro deixou de ser o que era. O Centro e o Clube do Comércio estavam interligados. Os cinemas acabaram, a Rua da Praia virou um refugio perto do que havia sido. Nós íamos ver as gurias na saída dos cinemas. A Rua da Praia borbulhava, e, com ela, o Clube do Comércio. Então, se a Rua da Praia perdeu o glamour, o Clube do Comércio também perdeu”. Além dos cinemas, outros ícones dos anos 1950 daquele pedaço territorial na praça igualmente deixaram de existir ou mudaram de endereço, como a Confeitaria Matheus.



Entre as consequências para o clube, veio a perda de muitos sócios. Além do falecimento do pessoal das gerações mais antigas, muitos migraram para outras associações, longe do Centro, e que começavam a oferecer mais opções de lazer. Já os jovens mostravam interesse maior pelas atrações que oferecia a sede da Bastian. O CC fecharia os anos 1970 mal chegando a 2 mil sócios, longe dos 3,5 mil que costumavam compor o quadro associativo até poucos anos atrás.

Por ocasião dos 81 anos do clube, em 1977, o jornal *Folha da Tarde* publicou reportagem de duas páginas sobre o clube, na qual um trecho assim o descrevia:

“...Em que pese nos dias atuais não ter uma programação social tão intensa, um quadro social tão sólido, o chamado Edifício (sic) Rosado funciona quase 24 horas por dia, sendo permanente local de encontro da velha e jovem guarda. Suas atividades dividem-se entre a sede da Rua dos Andradas, onde os sócios dispõem de sala para jogos de salão, bilhar, snooker, bar drink, bridge, barbearia, manicure, sala de estar e televisão (2º andar), restaurante, sala de convenções, biblioteca (3º andar); boate com so-





fisticada aparelhagem de som e luz e o Salão dos Espelhos (4º andar). Na sede esportiva, funcionam: departamento de tênis, restaurante e churrascaria, salão de estar com televisão, salão de festas, departamento de vôlei, futebol de salão, ginástica, playground, sauna seca e a vapor com massagem e 3 piscinas (uma para adultos, duas infantis), salão de jogos (pingue-pongue, snooker, etc)...”.



No alto, à esquerda, a antiga Confeitaria Matheus na Rua dos Andradas; à direita, reportagem da *Folha da Tarde*. Acima, assistência de jogo da Copa do Mundo

Entre os eventos que atraíram bom público à sala de televisão estava a Copa do Mundo de 1978, disputada na Argentina. Contou, inclusive, com Gilda Marinho na plateia. A frequência nas salas de jogos, seja de carteados ou de bilhar e sinuca, mantinha um público fiel, ainda que reduzido. Na mesa verde, além do pife, a canastra também tinha seus aficionados. O presidente que viria a ser eleito no ano seguinte, o economista Paulo Sérgio Mello Miranda, é quem conta: “Havia um turma que gostava de jogar canastra, com rodas de apostas mais caras e outras mais baratas. Entre meus parceiros, tinha o presidente Oly Ortiz, o Rafael Bandeira dos Santos e alguns outros. Na sinuca, um dos *habitués* era o governador Sinval Guazzelli”.

Manter essa estrutura toda em tempos de poucos recursos e de queda na arrecadação constituía-se em um imenso desafio para as administrações do clube. Quando assumiu a presidência, em junho de 1979, Paulo Miranda, que fora 1º secretário na gestão anterior, tinha plena consciência das dificuldades por vir. E, logo no começo de seu mandato, traçou um objetivo: elaborar um plano de gestão focado no reerguimento do clube como ponto de interesse social, cultural e esportivo e no aumento do quadro de associados, sem deixar de atender às demandas daqueles mais antigos. Era uma tentativa de tornar viável a travessia das próximas décadas.



Palestra da mexicana Laura
Esquivel no Salão dos Espelhos
durante a Feira do Livro de 1997

CAPÍTULO V

A RESISTÊNCIA

1980-1999

Depois de testemunhar extraordinárias

transformações sociais e tecnológicas, tantas invenções, duas guerras mundiais e revoluções, o século 20 chegava, inexoravelmente, ao seu ocaso, levando para o futuro milênio a perspectiva dos tempos digitais. No Brasil, em especial na segunda metade dos anos 1990, experimentava-se uma estabilidade econômica que há muito não se vivia por aqui. O sucesso inicial do Plano Real trouxe otimismo ao país, que recém-restaurara sua democracia. Em Porto Alegre, a radical mudança no perfil socioeconômico do Centro Histórico evidenciava-se progressivamente, atingindo de modo direto as atividades do Clube do Comércio. O Palácio Rosado, ano a ano, perdia um tanto de sua relevância. A frequência de sócios diminuía. Arcar com todos os custos que a infraestrutura clubística exigia tornava-se, cada vez mais, um desafio portentoso.

Apesar do declínio do *glamour* vivenciado na área central da cidade, uma tradição porto-alegrense que tem a Praça da Alfândega como cenário mantinha-se ativa e em constante evolução: a Feira do Livro, um dos orgulhos da capital dos gaúchos. Em 1997, sob o impulso do Real forte, ocorreu uma das mais concorridas edições, a 43^a. E, para atender a tantas demandas que a programação previa para aquele ano, a Câmara Rio-Grandense do Livro, organizadora do evento, então presidida pelo dramaturgo, ator e livreiro Júlio Zanotta, aprovou a proposta de ser formada uma parceria com o Clube do Comércio. Pela primeira vez, desde que os livros passaram a ocupar a praça no final de ano, em 1955, o Palácio Rosado seria integrado oficialmente à programação. A experiência repetiu-se até 2003.

“Um dos principais motivos que nos levou a compartilhar o uso das dependências do clube naquela feira foi a presença de duas estrelas da literatura, ambas no auge do sucesso: os escritores Paulo Coelho e Mario Vargas Llosa. Mas outros autores expoentes também participariam, e o uso dos diversos salões do prédio nos proporcionaria alguns benefícios, como a acomodação de um grande número de pessoas nas palestras, além de questões de logística e segurança”, recorda Zanotta.

A sede do CC, com efeito, era um dos poucos espaços nas redondezas que teria condições de abrigar o público que compareceria aos encontros de diversas personalidades literárias, além de Coelho e Vargas Llosa. Naquela feira, o patrono foi o romancista gaúcho Luiz Antônio de Assis Brasil. Entre os participantes estrangeiros, estavam a escritora mexicana Laura Esquivel, o dramaturgo espanhol Fernando Arrabal e o cartunista Gilbert Shelton; na turma dos brasileiros, Ignácio de Loyola Brandão, Mônica Buonfiglio e Décio Pignatari. Dos destaques gaúchos, Décio Freitas, Luiz Sérgio Metz, Tabajara Ruas e o próprio Assis



Acima, à esquerda, Júlio Zanotta e o escritor Paulo Coelho; à direita, Vargas Llosa



Brasil, com seu *Concerto campestre*. Arrabal, aliás, esteve na sala de xadrez do clube, onde jogou uma partida simultânea contra 12 competidores e venceu quatro deles.

Durante o evento literário, a circulação de gente nos diferentes salões foi incessante, talvez como nunca antes se tenha visto até então num período de 15 dias seguidos. A presença da Feira do Livro nas dependências da sede da Rua da Praia prolongou-se por mais seis anos, demarcando outro momento na história do clube como um centro irradiador de cultura na cidade.

Um alento

Aquela movimentação registrada nos tempos de Feira do Livro revelou-se um contraponto à realidade que o CC e o Palácio Rosado passaram a experimentar, notadamente a partir do começo da degeneração socioeconômica que assolou o Centro da Capital a partir dos anos 1970. Logo no início de 1980, quando Paulo Miranda ocupava a presidência do clube, a preocupação com a queda no número de associados e, por conseguinte, da frequência de público no local, mostrava-se evidente. A equação “pouco público x custos de operação” não encontrava um equilíbrio. O CC, que se aproximava dos 90 anos de existência, estava diante da necessidade de uma inevitável reinvenção.

Tão logo assumira, em junho de 1979, a diretoria comandada por Miranda traçou um plano de gestão focado no reerguimento do protagonismo da agremiação em diversas frentes, a ser implementado nos primeiros anos da década seguinte. A ideia básica consistia na retomada de atividades que, em épocas anteriores, fizeram a fama do Clube do Comércio, além de ampliar e melhorar as instalações na sede esportiva do Menino Deus. “Vimos que havia necessida-

A Praça da Alfândega em tempos atuais



de de um aumento significativo no quadro social e, assim, procuramos proporcionar diferentes iniciativas que pudessem atrair mais associados e recuperar aqueles que simplesmente deixaram de ir ao clube e mesmo de pagar suas mensalidades. Outra questão era a quantidade expressiva de sócios remidos, isentos de pagamento”, explica o ex-presidente, que esteve no cargo de junho de 1979 a junho de 1982. Na época, não passava de 500 o número de sócios efetivos, que pagavam mensalmente.

Feito o diagnóstico, foram atacadas frentes como a maior oferta de opções de lazer, nos âmbitos social, cultural e esportivo; a melhor conservação e acréscimos de patrimônio em ambas as sedes; a recuperação de um bom relacionamento com outras entidades; o revigoramento do restaurante do Palácio Rosado; o fortalecimento nas relações com a imprensa; entre outras medidas. Seria, ainda, preciso efetivar a contenção de despesas e redução na equipe de funcionários. No caso do espaço na Avenida Bastian, surgiram iniciativas como a instalação de um curso de inglês e oferecimento de aulas de ginástica.

Em meio a esse momento de tentativa de resgate da relevância do CC, uma triste notícia, no começo de 1984, abalou a todos que frequentavam suas dependências: a morte de Gilda Marinho, aos 84 anos, no dia 7 de fevereiro, a mesma data de seu aniversário. Essa mulher, por todos apontada como genial, deixara, de fato, sua marca indelével na história do clube. A vivacidade e a intensidade de sua presença nas festas e nas mesas de carteadado ao longo de 44 anos jamais se apagarão. Até mesmo expressões que costumava usar ficaram célebres, como quando exercia seu pleno conhecimento de diversos idiomas ao



Acima, a piscina na sede esportiva nos anos 1980. Abaixo, a placa no Palácio Rosado, em homenagem a Gilda Marinho



cutucar os parceiros de jogo, dizendo em francês: “*Jouez mal, mais jouez vite!*” (Jogue mal, mas jogue depressa!), para quem ficava amarrando a rodada.

Arte em foco

Uma das iniciativas colocadas em prática pela gestão de Paulo Miranda tratou de trazer de volta uma atração que durante muitos anos fez parte da programação cultural do clube: as exposições de artes plásticas. No finalzinho de 1979, a convite do presidente Miranda, o marchand Fábio Coutinho e a colunista social Lígia Nunes montaram e assumiram a administração de uma galeria, ocupando parte do segundo andar do Palácio Rosado, então utilizado como salão de chá e de palestras.

O CC já possuía um acervo apreciável de obras de arte, antes expostas em diversas áreas da sede central. Muitas foram doadas pelos artistas que desde o começo do século 20 expuseram seus trabalhos na agremiação, outras adquiridas por diferentes diretorias. A pinacoteca exibia criações de Pedro Weingärtner, Leopoldo Gotuzzo, Luiz Maristany Trias, Paulo Gagarin, Libindo Ferrás, José



“Até a época em que assumi como presidente, éramos um clube social que tinha uma importância muito grande, até porque era o único central, os outros eram clubes de bairro. Por isso, lá na sede da Rua da Praia se reunia um monte de gente, inclusive os poderosos da política. Certamente, muitas decisões sobre nossa cidade e Estado foram definidas em torno das mesas de jogo ou em almoços e jantares.”

PAULO SÉRGIO MELLO MIRANDA,
PRESIDENTE DE 1979 A 1982

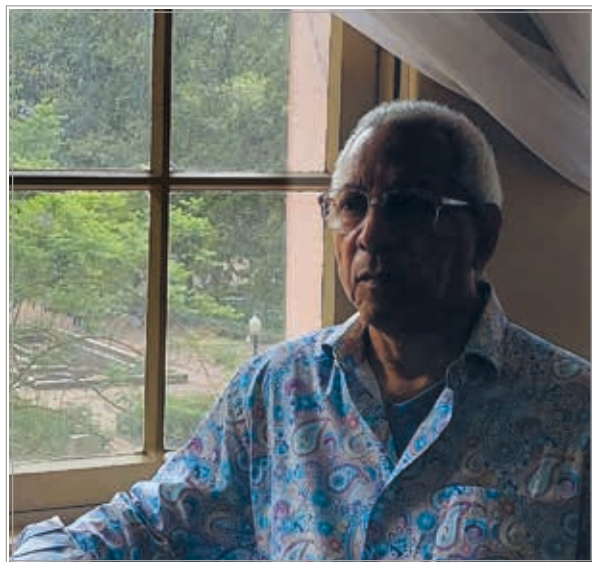
Lutzenberger, Glenio Bianchetti, Henrique Fuhro, Edgar Koetz, Danúbio Gonçalves, Léo Dexheimer, Vasco Prado e muitos outros.

Mesmo tendo durado pouco mais de quatro anos, a galeria cumpriu um papel relevante naquele contexto em que o clube buscava recuperar suas forças e seu prestígio. Além do acervo fixo, a cada temporada, diferentes exposições costumavam ocorrer na sede da Rua dos Andradas, com ampla comercialização das peças apresentadas. Do total arrecadado com as vendas, 30% revertiam para a agremiação. O espaço também exercia um papel de formação para jovens artistas. Ali eram oferecidos cursos de variadas técnicas de pintura e escultura, como os ministrados por Norberto Stori, Hilda de Matos, Wilson Alves e Paulo da Rocha. A dupla Coutinho e Nunes ficou à frente da administração até 1982.

Em meados daquele ano, quando Miguel Alencar Petrucci assumiu como presidente, o jovem marchand Renato Rosa, hoje atuando no mercado do Rio de Janeiro, tornou-se o novo gestor, a convite do então diretor cultural José Antônio Vieira. Ainda que não fosse sócio, Rosa tinha uma ligação próxima com o CC por intermédio de suas amigas, como Gilda Marinho e Sandra Hervê Chaves Barcellos, e também do associado Manoel Pedro Leão dos Reis, com quem trabalhou por vários anos e que era assíduo nas mesas de jogos.

A galeria encerrou suas atividades em 1984, mas o clube manteve a pinacoteca. Dois anos depois, para espanto geral, o espaço foi parar nas

Abaixo, tela de Libindo Ferrás e o marchand Renato Rosa





Apesar de ser torcedor do Internacional, Renato Rosa teve a ideia e foi responsável por uma das exposições que mais visibilidade deu à galeria. Em setembro de 1983, por ocasião das comemorações dos 80 anos do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, que recém-conquistara o título de campeão da Copa Libertadores da América, Rosa montou a mostra temática intitulada *As cores do Grêmio*, que teve a colaboração de Adalberto Preis, então vice-presidente gremista. Entre os participantes, estavam artistas de diferentes estilos, como Iberê Camargo, Fuhro, Vagner Dotto, Maria Lídia Magliani, Olegário Triunfo (imagem ao lado), Ivan Pinheiro Machado e João Luiz Roth (imagem acima). Inclusive, lembra o marchand que, durante sua gestão, Iberê costumava aparecer por lá semanalmente, sempre às sextas-feiras.

páginas policiais dos jornais da Capital. Entre os dias 24 e 25 de novembro de 1986, aproveitando-se que o Palácio Rosado se encontrava fechado após uma dedetização, ladrões conseguiram entrar na sede e acessar o salão onde os quadros se encontravam e que também abrigava a biblioteca. Pelo menos três deles, entre os mais valiosos, foram levados. Eram obras de Weingärt-

ner, Maristany Trias e Gagarin. Nenhuma delas foi jamais recuperada.

Ladrões roubaram quadros avaliados em Cz\$ 316 mil

Arrombada pinacoteca do Clube do Comércio durante dedetização

Boa mesa

Desde sua fundação, em 1896, o CC sempre teve, em suas sucessivas sedes, espaço reservado para um restaurante. Uma tradição que experimentou diferentes situações, mas que nunca deixou de ser uma referência na cidade. As instalações no Palácio Rosado, inclusive, serviam de ponto de encontro para personalidades e políticos do Estado. Com o passar dos anos, sucederam-se ecônomos responsáveis pela operação culinária e houve épocas em que a própria agremiação ficou com a administração direta do negócio, como na segunda metade da década de 1950, quando foi instalada uma nova e moderna cozinha para atender à demanda do Restaurante Clube do Comércio. Até 1980, o serviço *à la carte* era uma máxima, assim como a exigência do uso de terno, gravata e camisa social para homens e vestidos para mulheres.

Aos poucos, essas peculiaridades foram modificadas. A partir de 1982, quando a família Barcelos, sob o comando do patriarca Pedro, assumiu o economato na sede do Centro, no 3º andar, as novidades começaram a surgir. A formalidade da roupa deixou de existir, e a comida passou a ser servida no formato de bufê. Também houve a ampliação do ambiente, que antes tinha uma parte reservada exclusivamente para eventos do Rotary Club. A Barcelos Gastronomia geriu





Acima, o restaurante na Av. Bastian. Ao lado, cozinha no Palácio Rosado nos anos 1950 e o atual ambiente no Centro

Em 1998, a Barcelos Gastronomia expandiu sua presença no clube para a sede esportiva. Na segunda década de 2000, o local recebeu algumas reformas que ampliaram o número de mesas e o deixaram mais moderno. Assim como o do Palácio Rosado, o restaurante da Avenida Bastian é apontado como um dos mais apreciados nas redondezas do Menino Deus.

o restaurante até 2011. A partir de então, a administração e o comando culinário passaram para a família de Amir Tenedini. O local continua a se constituir num dos pontos mais movimentados do Centro Histórico na hora do almoço.



A secretaria sempre foi um ambiente nevrálgico na rotina diária do clube, responsável pela administração geral, tratando desde questões simples, como limpeza, até mais complexas, como organização de eventos e relacionamento com os associados. A estrutura do setor teve várias configurações ao longo dos tempos, seja quanto ao número de funcionários seja quanto às suas atribuições. Entre os anos 1980 e 1990, dois episódios ocorridos

na secretaria trouxeram a marca do futuro. Em janeiro de 1982, começava a trabalhar no CC a jovem Verônica Pacheco dos Santos (à esquerda na primeira foto), que até hoje faz parte do quadro de colaboradores, exercendo uma liderança essencial para o pleno funcionamento da agremiação. E em 1991, ainda que de forma incipiente, a informática passou a fazer parte da prática administrativa (segunda foto).

Proposta polêmica

Em junho de 1993, Neneca Campos, então promotora dos bailes de debutantes, enviou correspondência às famílias de associadas com idade para participar da festa, na qual conclamava as jovens a se inscreverem. A carta anunciava que naquele ano aconteceria o último Baile do Perfume no Palácio Rosado. Seria justamente o 50º da história, que se realizaria, conforme a tradição, no Salão dos Espelhos, em setembro. Ao final do texto, Neneca explicava o motivo: a histórica sede da Rua da Praia seria transformada em um shopping center.

A notícia que chegou às debutantes no meio do ano já era objeto de muitos debates na diretoria, nos conselhos deliberativo e fiscal, além de associados em geral. A ideia surgiu na gestão do presidente César Augusto Correa Carrasco, que havia sido eleito em seu primeiro de dois mandatos em 1991. Foram tempos agitados no clube, e a proposta foi até aprovada em assembleia geral realizada em 3 de maio de 1993, com quase 200 sócios presentes. Inclusive, semanas depois, houve a assinatura de um pré-contrato entre o CC e as empresas Cotiza e Habitat, que seriam responsáveis pelo empreendimento.

O projeto concebido pelos dirigentes refletia um momento de mudanças no comércio da Capital, com a proliferação desse modelo de negócio pela cidade. Por exemplo, nas vizinhanças do clube, em 1990, recém-foi inaugurado o Rua da Praia Shopping, na





esquina com a Rua Caldas Júnior. Tempos atrás ali se localizava o emblemático Grande Hotel, que durante anos hospedou personalidades, políticos, empresários, latifundiários e familiares, até pegar fogo em 1967. A transação parecia ser uma saída definitiva para os recorrentes contratempos financeiros enfrentados pelas diferentes diretorias que se sucediam na associação.

Tudo indicava que os quatro pisos ocupados pelo clube no Palácio Rosado desde 1939 seriam transformados num amplo espaço para abrigar os mais variados tipos de lojas que costumam formar um shopping. No entanto, em meio às tratativas, ocorreu a mobilização de um número expressivo de ex-

rigentes e associados, em especial daqueles que viveram os tempos áureos da agremiação, que eram contrários à ideia, e a proposta precisou ser abandonada.



**A exuberância
arquitetônica
dos interiores
do Palácio
Rosado correu
o risco de
desaparecer**

Alguns boletins informativos do CC, que na época se chamava *Nosso Clube*, traduzem o debate que se instalou sobre o tema do shopping. Até mesmo os jornais da cidade se ocuparam do assunto. Cada lado defendia suas razões. Também ressurgiu neste momento o antigo antagonismo entre os sócios “do centro” e os “da sede esportiva”. O principal argumento de quem era favorável à transformação consistia no próprio teor do acerto com os incorporadores, que previa: os quatro andares teriam capacidade para cerca

de 80 lojas, num investimento de US\$ 1,8 milhão; o clube receberia 30% da receita bruta da locação das lojas pelo prazo de 20 anos; e os investidores arcariam com o custo de construir um novo salão de festas de 540m² na sede esportiva. A previsão era de começo das obras em meados de 1994.

Aqueles que não concordavam com esse destino a ser dado ao Palácio Rosado engendraram um plano para evitar a efetivação do projeto da diretoria de então. Defendiam que um local vital na história do Clube do Comércio não poderia simplesmente desaparecer. Assim, nasceu a ideia de requerer junto à Prefeitura Municipal o tombamento do prédio na Rua da Praia. Se aprovada a solicitação, se tornaria inviável fazer qualquer alteração arquitetônica ou decorativa, externa e interna, no imóvel. A proposta do shopping ficaria inexecutável. De fato, o processo foi encaminhado junto ao Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural (CPHC) e obteve sucesso. No dia 3 de maio de 1995, os jornais da cidade publicaram o Aviso de Tombamento, assinado pelo secretário municipal de Cultura, Luiz Pilla Vares:

“...relativo ao processo de tombamento do Edifício Clube do Comércio, conforme segue: ‘A proposição de tombar o prédio do Clube do Comércio foi brilhantemente sustentada por considerações adequadas e documentação qualificada, especialmente com relação às áreas do próprio clube, o que, obviamente, se justifica’”.





A sede da Av. Bastian recebeu melhorias nos anos 1980 e 1990

Força esportiva

As obras para revigorar a sede esportiva começaram ainda na década de 1980, quando várias melhorias se efetivaram, da reforma dos vestiários à recuperação da piscina. Também foi instalada uma sauna, a seco e a vapor, com capacidade para 40 pessoas, e criados espaços para aulas de judô, ginástica

rítmica e dança. Até uma equipe de polo aquático foi formada entre jovens sócios. O futebol de salão, igualmente, tinha grande afluência de praticantes, e as peladas de sábado ficaram famosas pelas disputas acirradas.

Mas, sem dúvida, o tênis pode ser apontado como a atividade que mais realce alcançou na sede do Menino Deus, especialmente a partir da segunda metade dos anos 1980. Além da frequência nas quadras aumentar expressivamente, atletas adolescentes começaram a se destacar. Inicialmente, sob a batuta do instrutor José Alves, o professor Alves, como todos o chamavam, alguns talentos foram lapidados desde a infância. Ele virou uma verdadeira referência para os tenistas, numa convivência de mais de 20 anos. Quis o destino, inclusive, que ele viesse a morrer de infarto nas dependências da sede da Avenida Bastian, quando descansava em sua sala, em 1991.

Pouco antes, outro profissional passou a lhe fazer companhia como treinador. Aos 27 anos, o uruguaio Rodolfo Maldonado veio morar em Porto Alegre e iniciou sua trajetória nas quadras do CC, que se estende até os dias atuais. O professor Rodolfo chegou com fama de ótimo jogador, qualidade forjada durante a juventude, quando morou em Buenos Aires. No decorrer



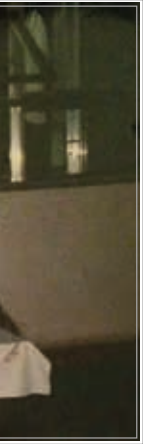
desse mais de 30 anos como instrutor, Maldonado também teve seus momentos como competidor, ostentando, invariavelmente, a posição de número 1 no ranking da agremiação. Da mesma forma, ajudou a formar talentos que tiveram destaque além das canchas no Menino Deus.

Um desses foi Tiago Ruffoni, que começou a jogar bem garotinho no clube, levado por seu pai, o sócio e também tenista Carlos, e depois passou a atuar pela Associação Leopoldina Juvenil. Na adolescência, além ter sido campeão em diferentes edições da Copa Gerda, tradicional torneio que reúne jovens de diversos países, Tiago contabilizou duas vitórias que comprovavam sua habilidade com a raquete e a bolinha: aos 14 anos, derrotou o suíço Roger Federer, na Bélgica, com sonoras parciais de 6/0 e 6/4; depois, venceu o australiano Lleyton Hewitt por 7/5 e 6/4. Os dois derrotados pelo gaúcho vieram a figurar entre os maiores tenistas na história do esporte.

Em 1991, um menino loiro e de olhos claros, que começava a frequentar o CC, ganharia evidência entre os garotos. A trajetória de Yuri Radomsky, atualmente instrutor e jogador número 1 do clube, simboliza o verdadeiro *boom* que o esporte experimentou naquele período.

Além de terem sido construídas duas quadras novas e cobertas, a afluência de jogadores – jovens, adultos, homens ou mulheres – cresceu de forma constante. Foram formadas equipes

À esquerda, professor Rodolfo e seus alunos nos anos 1990; à direita, Yuri recebe o troféu de campeão na Sogipa



Yuri Radomsky morava na Rua Marcílio Dias, bem em frente às quadras de tênis do CC. A atração pelo esporte seria inevitável, e, aos 8 anos, começou a ter aulas com o professor Rodolfo. Não demorou a se sobressair em sua geração, que teve dois outros ótimos jogadores, seus amigos Rafael Trindade e Marcio Maud, que ocupa o cargo de

secretário na atual diretoria. Em 1997, Yuri venceu as primeiras competições importantes, de uma lista longa de títulos conquistados, sagrando-se campeão dos torneios Aberto de Gramado e da Sogipa, categoria até 12 anos.

Dedicando-se quase exclusivamente ao esporte, formou-se em Educação Física. Seu destino como professor estava traçado. Hoje, ainda participa de torneios, mas há oito anos sua principal atividade é ser instrutor na escolinha, seguindo os passos de seu mentor. São 60 alunos (na foto, Yuri com alguns deles), a maioria treina com o objetivo de jogar por prazer mais do que para competir. Dos atuais alunos, Yuri aponta Tiago Guglieri, 16 anos, como um daqueles que têm um futuro promissor.



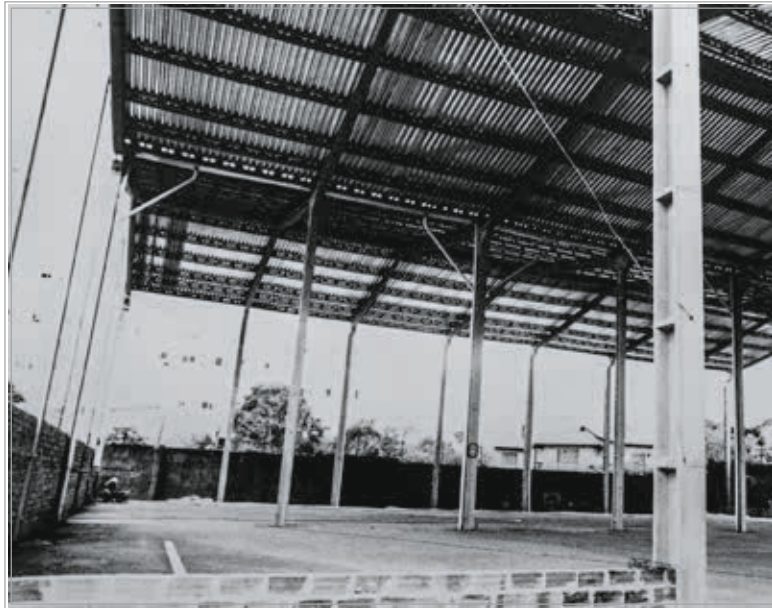
em diferentes categorias e se consolidou a participação do Clube do Comércio em torneios interclubes. Sob a liderança do sócio Francisco Eduardo Caruccio, o Chico Caruccio, que assumiu a diretoria de tênis em 1992, cargo exercido por vários anos, a presença em competições virou rotina.

Surgiu dele a ideia de criar torneios paralelos aos organizados pela Federação Gaúcha de Tênis (FGT). “A federação só dava atenção aos jogadores da classe A, o que acabava limitando a disputa a atletas da Sogipa e do Leopoldina Juvenil, que divi-

diam a liderança do esporte aqui em Porto Alegre. Então, articulamos com outros clubes a criação do que o pessoal chamava de ‘Torneio Pirata’, sem o aval da entidade”, explica Caruccio, que se encarregou de todos os detalhes para que a iniciativa prosperasse.

A proposta era reunir equipes masculina e feminina da classe Master, acima de 35 anos, que representavam, além do CC, agremiações como o Gaúcho, o União, a AABB, Petrópolis, Lindoia e o Caixeiros Viajantes. A competição virou um sucesso, com a participação de dezenas de jogadores. Pelo Clube do Comércio, além do professor Maldonado e do próprio Caruccio, costumavam atuar Sérgio Poyastro, Ernesto Valdez, Ednei Manfredini, Luiz Alberto Machado – o Beto da Brita –, Carlos Ruffoni, Carlos Duarte, Gilson Fim, Renato Araújo, Claudio Celia, Sérgio Hansen, Amir Sarti, Orlando Romagna, Nestor Brunelli e Eurico Carvalho. Este último e Hélio Aguiar foram os únicos sócios a alcançarem a primeira classe no ranking da FGT. Entre as mulheres, jogavam Cláudia Fontoura, Débora Souza, Bárbara Chagas, Clô Barcellos, Lúcia Scalco, Leda Sarti, Andréa Silva, Márcia Araújo e Janeth Lobato.

Em 1995, o CC publicou o Catálogo de Tenistas, no qual aparecem relacionados mais de 150 praticantes do esporte, frequentadores das quadras do Menino Deus.



A prática do tênis viveu um dos seus auge durante a década de 1990



Em 1998, a sede esportiva ganharia outra atração que, a partir de 2000, igualmente faria o local muito apreciado pelos sócios. Na terceira gestão, dos oito mandatos que emendaria como presidente, Ismar Rosa Nasi adotou a sugestão do então diretor do setor,

Edinei Manfredini, e firmou contrato com o professor de Educação Física Wilson Roberto de Mattos, terceirizando a manutenção e a administração da piscina. Dono da empresa Raia Sul, Mattos administrava na época o parque aquático do Caixeiros Viajantes.

O acordo previa, inicialmente, uma parceria de cinco anos, renovável por mais cinco se ambas as partes tivessem interesse. Entre as primeiras providências acertadas es-



tava a total recuperação da piscina, que se encontrava em condições de má conservação. Com isso, a intenção da diretoria era que voltasse a ser plenamente atrativa para os sócios, com planos, inclusive, de construção de uma oitava raia, deixando-a com dimensões semiolímpicas, e de instalação de uma caldeira para transformá-la em piscina térmica.

A Raia Sul encarregou-se de toda a reforma, ao mesmo tempo que ficava com o direito de oferecer seus cursos de natação e hidroginástica ao público externo, garantindo 50% de desconto nas mensalidades para sócios. A partir de então, a frequência de fato aumentou consideravelmente e, com a chegada dos anos 2000, o espaço da piscina tornou-se ainda mais requisitado, além de se constituir num centro esportivo de intensa atividade em competições de diversas modalidades de natação.

Apesar da flagrante redução de praticantes, o bilhar e o *snooker* (sinuca) ainda reuniam alguns aficionados na sede central. Tanto que em 1999, como forma de divulgar aquela tradicional atividade no Palácio Rosado, houve uma apresentação de “Gerboni, o mago da sinuca”, como intitulou artigo publicado no boletim, que então se chamava *O Clube*. Argentino, criado na Espanha e naturalizado brasileiro, Walter Gerboni era uma verdadeira lenda. Em 1994, sagrou-se campeão mundial de malabarismo na modalidade, em disputa no Canadá. Mais de 50 associados assistiram à exibição. Gerboni seguiu se apresentando até falecer, em 2019 (na foto, numa das suas últimas exibições no Brasil).



Acima, uma das edições da Festa da Cantina



Acima, show da gaitreiro Borghettinho; ao lado, coluna social sobre o Carnaval de 1982

Rumo ao centenário

Nas décadas de 1980 e 1990, apesar do contexto desfavorável ao pleno papel de protagonismo do CC na vida social porto-alegrense, algumas ações eram organizadas. Ainda se mantinham as festas tradicionais do calendário, que demarcaram a história clubística, mas também surgiam novidades. No ano de 1982, por exemplo, o Carnaval ganhou uma edição especial com a realização do 1º Baile de Máscaras do clube na era moderna. Com decoração do estilista e carnavalesco Dyrson Cattani, teve ampla repercussão, até por ser considerado uma inovação na cidade. Em 1984, voltaram alguns shows ao vivo, como o do gaiteiro Renato Borghetti, o Borghettinho, em 1984.

Naquela década, inclusive, ocorreu a consolidação de um evento que teve a primeira edição em 1979, criado por sugestão do colunista social Saul Jr., e que durou até 2017: a Festa da Cantina. Anualmente, seus convivas, além de se divertirem com as danças, saboreavam as delícias de um cardápio tipicamente italiano.

Filhos e filhas de associados continuavam a aproveitar a Boate Cristal, que a partir de 1983 começou a oferecer, nas noites de sexta-feira, a Festa Jovem, com atrações das mais diversas, organizadas por um grupo que tinha entre seus integrantes a futura jornalista e apresentadora de tevê Cristina Ranzolin. Uma das promoções recebeu o nome de Ferro Via, geralmente embalada pelo som do grupo Imagem. Havia também programações que incluíam filmes esportivos, como de surfe, e vídeos de bandas de rock. Na sede esportiva, a partir do final dos anos 1980, a turma mais jovem também curtia as *garden party*.

Enquanto isso, o baile de debutantes já não tinha o mesmo charme que o envolveu durante tanto tempo, com a participação cada vez menor de meninas. Mas havia um esforço para a tradição se manter, ainda que em vão. Em 1992, por exemplo, a diretoria decidiu presentear as 26 garotas que debutaram com

**Abaixo,
os jovens
aproveitam as
*garden party***





um anel de pérola cultivada e um frasco de perfume. Em 1994 e 1995, a festa nem chegou a ocorrer. O último baile realizado pelo clube foi em 1997.

Aliás, os anos 1990 trouxeram a perspectiva de o clube comemorar seu centenário. Eleito em 1994, Rosa Nasi trouxe a sua experiência anterior como diretor social para mais uma tentativa de recolocar o CC num patamar de importância similar ao de épocas passadas. E voltou a formar dupla com o agora médico e jornalista Carlos Frederico Matzenbacher, o Matz, que até 2000 foi seu 2º vice-presidente e na gestão de Cesar Carrasco, diretor social. No entanto, a missão mostrou-se desafiadora. As dificuldades financeiras se mantinham e as instalações do Palácio Rosado deterioravam-se visivelmente. A associação contava então com cerca de 500 sócios pagantes e outro tanto de remidos.

O centenário chegou em 1996, e as comemorações dos 100 anos enquadraram-se no contexto do momento, sem a mesma pompa que teria sido normal nos tempos de auge. O próprio baile de debutantes teve a participação de apenas 20 meninas, sendo nove associadas e as demais convidadas de outras agremiações. A festa de aniversário aconteceu na noite de 14 de junho, com show do cantor gaúcho Edgar Pozzer e som do conjunto Caravelle. No mesmo dia, foi aberta uma exposição reunindo antiguidades, como a ata de fundação e fotos do começo do século.

No âmbito institucional, a diretoria já havia lançado a campanha de novos sócios “Rumo aos 100 anos”, através da qual buscava conseguir a venda de 300 títulos patrimoniais. Depois, houve a criação da logomarca do centenário e a colocação de um *banner* (galhardete) na fachada do prédio na Rua da Praia, em cerimônia com a presença da banda municipal. A efeméride mereceu homenagens de diversas entidades e clubes sociais. O Jockey Club organizou uma noite de turfe dedicada ao CC. A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em maio, apresentou carimbo comemorativo. E a então existente Loteria Estadual realizou extração especial no dia 20 de junho, com sorteio transmitido diretamente da Praça da Alfândega, oferecendo um prêmio de R\$ 100 mil.





Após o momento mais crítico da
pandemia, o CC voltou a ter suas atividades
a pleno, como no VIII Aberto de Tênis

CAPÍTULO VI

A RESILIÊNCIA

Anos 2000

Se o novo milênio chegou sob a promessa

das maravilhas digitais, que tanto facilitariam a vida das pessoas, estas não demoraram muito a perceber uma realidade pouco afável. A começar pelo atentado ao World Trade Center, em Nova York, EUA, logo em 2001. E, duas décadas depois, o convívio com o aterrorizador vírus Covid-19, que desde 2020 atormenta o mundo com uma pandemia sem precedentes em tempos modernos. Acontecimentos que deixaram uma advertência no ar. Pelo menos durante os anos iniciais do século 21, no Brasil, a conjuntura foi de certa prosperidade socioeconômica. O Clube do Comércio, por conseguinte, abarcou as influências desse contexto geral, numa travessia sempre desafiadora, mas que está levando a agremiação a um porto mais seguro. O futuro é vislumbrado com perspectivas animadoras, fruto da resiliência exercida por sucessivas diretorias.

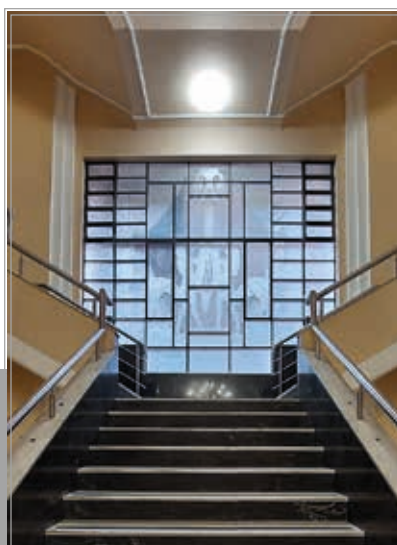
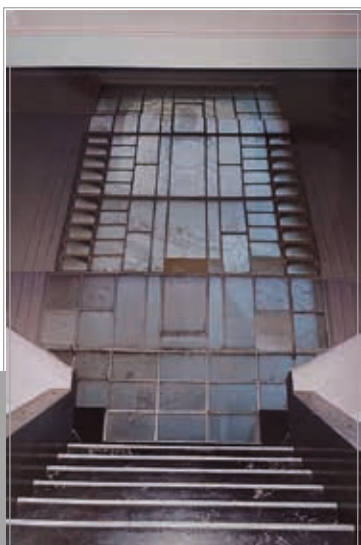
Uma situação emblemática dos novos tempos do CC gerou-se em 2006, no primeiro mandato de José Antônio Jacques Cunha, que exerceu a presidência até 2010. Naquele ano, surgiu a oportunidade de o clube providenciar uma intervenção arquitetônica no Palácio Rosado, com o objetivo de recuperar suas características originais, já bastante castigadas pelo tempo e pelas dificuldades de manutenção. Essa possibilidade estava alicerçada no Programa Monumenta, colocado em prática pelo governo federal desde 1995, com o objetivo de efetivar “a restauração de monumentos, edificações, praças e ruas de valor cultural, além de outras iniciativas que reforçam a representatividade dos centros históricos...”. A iniciativa resultou de uma cooperação entre o Ministério da Cultura, o Banco Interamericano de Desenvolvimento e a Unesco.

O Clube do Comércio habilitou-se a receber o custeio para a reforma de sua sede através de edital público, sendo contemplado com um valor de R\$ 699.989,00. A Caixa Econômica Federal atuaria como agente financiador, com prazo de 10 anos para pagamento, cumprido pela entidade integralmente. As obras começaram em abril de 2007 e foram concluídas em janeiro de 2008. Durante aquele período, houve a restauração da fachada principal, da elevação lateral e das esquadrias externas, do piso em mármore do saguão e dos vitrais que acompanham as escadarias do interior do prédio.

O projeto esteve sob responsabilidade da empresa Espaço Arquitetura e Restauro e foi coordenado pelo arquiteto Edgar Bittencourt da Luz. Além de engenheiros e arquitetos, trabalham na obra 25 pessoas, entre mestres, marmoristas, pedreiros, carpinteiros, vidraceiros, serralheiros e serventes. Em Porto Alegre, o Programa Monumenta também financiou a recuperação de vários outros prédios e espaços no Centro Histórico, especialmente nos entornos da Largo Glênio Peres (Mercado Público e Prefeitura) e das praças da Alfândega e da Matriz.



O hall de entrada esteve entre os espaços restaurados no Monumenta



Um dos trabalhos mais delicados na restauração do CC foi o dos três imensos vitrais localizados junto às escadarias do prédio (nas fotos, o antes e o depois das obras). Confeccionados com requinte e sofisticação, esses painéis de vidro com desenhos gravados em ácido e fixados em estruturas metálicas foram criados por funcionários – a maioria artesãos europeus – da afamada vidraçaria porto-alegrense Casa Genta,

que existiu até os anos 1980. Eles produziram peças com distintas alegorias. No hall de entrada, o painel exibe elementos do comércio, agricultura, mineração, indústria e um perfil do porto da cidade. Outro, mais acima, tem um estilo neoclássico, mistura teatro, ninfas, anjos, guirlandas, natureza e cenas de caça. E o terceiro mostra a arte, com representações de dança e música.

Mudanças à vista

Desde o final dos anos 1990, o Palácio Rosado já apresentava visíveis sinais de deterioração em diversos aspectos de sua estrutura e decoração. Mesmo antes de ter recorrido ao Programa Monumenta, em 2001 o CC investiu recursos próprios numa necessária reforma no Salão dos Espelhos, com a instalação

de ar-condicionado central e recuperação do parquê. Já em 2007 efetivou-se uma remodelação no chamado Salão Inglês, na sede da Av. Bastian.

Aliás, foi nessa época que o setor esportivo começou a ganhar ainda mais relevância nas atividades do clube, tornando-se uma área referencial no bairro Menino Deus e arredores. Inclusive, ainda na gestão de Jacques Cunha, em 2008, foi apresentada à entidade uma proposta de construção de um edifício comercial e residencial em parte do terreno, com contrapartidas que incluíam a criação de novas quadras de tênis, além de outras ações. O projeto, contudo, foi rejeitado pelo conselho deliberativo.



“Tornei-me sócio do clube nos idos de 1950. Eu era bem jovem, e ali vivi diferentes fases, nas sedes do centro e do Menino Deus. Já nos anos 1960, me envolvi na administração, fui tesoureiro. Mais adiante, estive na vice-presidência por vários anos, até ser eleito presidente em 2016. Em meu mandato, procurei, sobretudo, racionalizar a administração do clube e dei ênfase total à parte contábil, pois precisávamos, depois de tanto tempo, equilibrar nossas contas.”



ALFREDO AUGUSTO ESCOBAR SANTOS,
O PROFESSOR ALFREDO
PRESIDENTE ENTRE 2016 E 2018



O espaço da Av. Bastian passou a receber maior atenção nos anos 2000



Naquele mesmo ano, uma novidade condizente com as promessas digitais que vieram com o milênio foi divulgada aos associados: entrava no ar o ClickClube, primeiro site do CC. Comparado aos avanços atuais em termos de internet, era ainda uma ferramenta incipiente, já que revelava uma tendência irreversível. Em 2016, houve o lançamento de uma versão mais moderna, que tem sido aprimorada desde então, sempre com o endereço www.clubedocomercio.com.br.

A renovação deu-se por iniciativa do então 2º vice-presidente, Josué Vieira de Amorim, que na sequência foi eleito para suceder Alfredo Augusto Escobar Santos. Recentemente, pouco antes da pandemia, chegou a vez de lançar o aplicativo para celular, um instrumento eficiente para estreitar e agilizar a interação entre o clube e seus sócios, oferecendo várias facilidades, como a reserva virtual de quadras de tênis, além de outros serviços.



A realidade financeira vivida pelo CC, contudo, ainda se mantinha em níveis preocupantes. Boa parte da energia administrativa adotada nas gestões do professor Alfredo e, depois, pelo próprio Amorim voltou-se, primordialmente, a solucionar as dificuldades e equilibrar a situação orçamentária. A contenção de despesas tornou-se palavra de ordem. Nesse sentido, uma medida indesejada, mas inevitável, precisou ser executada nos anos pré-pandêmicos: a redução do número de funcionários. Já outra providência efetivada nessa época alterou sobremodo o modelo de convivência que os associados tinham com o clube desde sempre.

Em 2018, já na presidência de Josué Amorim, ocorreu a mudança total nas operações do clube, que foram concentradas na sede do Menino Deus. Isso incluiu todos os setores da administração e as atividades recreativas, como os jogos de cartas

e de sinuca. No Palácio Rosado, o setor do primeiro andar onde antes estavam a secretaria, as salas da diretoria e de jogos acabou desativado. No histórico prédio, desde então, continuou a funcionar o restaurante terceirizado no terceiro andar, enquanto os demais espaços, com seus diferentes salões, são alugados para eventos particulares ou ocupados em festas do próprio clube.

Tradição mantida

Com sua origem essencialmente vinculada às atividades sociais, mesmo em momentos mais complexos em termos de finanças, o clube não deixou de cumprir sua vocação. Se já não existia mais a exuberância dos bailes de debutantes e de gala, as festas assumiram outras características, mas sempre com o objetivo de levar lazer e diversão aos associados. As comemorações do aniversário, por exemplo, nunca deixaram de acontecer, à exceção do período pandêmico. Como em 2009, nos festejos dos 113 anos, quando, além do jantar, o Salão dos Espelhos foi local para um show do grupo Jazz 6, liderado pelo saxofone do escritor Luis Fernando Verissimo, que na infância morou no edifício do Clube do Comércio com sua família.

Em junho de 2018, no Salão dos Espelhos, realizou-se um evento muito especial. Mais de 120 pessoas compareceram ao Palácio Rosado para celebrar os 122 anos da associação. Com o cerimonial comandado pelo sócio Clóvis Resende, numa das suas últimas atividades antes de falecer. A festa serviu também





Acima e ao lado, festas de aniversário no Salão dos Espelhos; abaixo, as comemorações dos 126 anos

para a passagem de bastão da presidência, do professor Alfredo para Josué Amorim.

Na mesma época, entre os programas mais requisitados pelos associados pode-se apontar o Festival do Chopp, em 2017, que teve também jogos e brincadeiras para a criançada, e, em abril de 2018, a Feijoada do Clube. Ambos foram na sede do Menino Deus. Em 2019, a notícia de que o baile de aniversário não ocorreria no Salão dos Espelhos, após tantas décadas, causou espanto inicialmente. As comemorações dos 123 anos na sede esportiva, contudo, revelaram-se um sucesso, com comparecimento expressivo de convidados.

Com a chegada do Covid, o clube aderiu a todos os protocolos sanitários de prevenção à doença. Assim, respeitando as restrições das bandeiras de alerta do governo estadual, do começo de 2020 até o segundo semestre de 2021, não houve reuniões sociais em suas dependências.

Finalmente, em junho de 2022, a entidade pôde comemorar mais um aniversário, celebrando seus 126 anos de existência e retomando uma de suas tradições. Na noite gélida de 11 de junho, o presidente Josué comandou a festa que significou, simbolicamente, o renascimento do convívio social no clube. Além do co-



quetel e das ilhas de drinques, teve o som da banda Nacional Kid, que colocou a dançar os convivas que lotavam o salão na sede da Av. Bastian. À noite teve a apresentação da nova diretoria, que tomava posse para um inédito mandato de três anos, com a reeleição de Amorim para a presidência.

Esse período passou a valer com a mudança no estatuto efetivada no começo de 2022, alterando o tempo, que era de dois anos. Após o parabéns, Amorim fez um emocionado discurso, no qual lembrou todas as dificuldades enfrentadas mais recentemente e enalteceu de forma agradecida o trabalho dos funcionários, diretoria e conselho de administração.

Esporte ativo

Quando Geraldo de Faria Pitta Pinheiro assumiu a presidência, em 2014, era perceptível a necessidade de certas ações para melhorar as condições de funcionamento da sede na Avenida Bastian. Algumas reformas pontuais foram feitas, realçando



“Brinco que já nasci sócio do clube, pois meu avô se associou em 1924, depois continuou com meu pai e sigo até hoje. Sempre participei ativamente, como conselheiro ou dirigente. Durante minha gestão, procurei manter e melhorar a infraestrutura do clube, no Centro e no Menino Deus. Fizemos algumas reformas nas duas sedes. Também me esforcei em dar novo incremento à prática do tênis, que depois do auge, nos anos 1990, vivia uma fase menos ativa quando assumi.”



GERALDO DE FARIA PITTA PINHEIRO

PRESIDENTE ENTRE 2014 E 2016



O parque aquático na sede esportiva, sempre em evolução

a relevância cada vez maior que o local assumia no dia a dia do clube. Afora o tênis, o parque aquático, sob a administração da Raia Sul, também atraía um público expressivo, inclusive não sócios, e outras atividades, como a academia, envolviam outro tanto de interessados.

A piscina não se constituía em mero local de lazer ou de exercício descompromissado. Ao longo dos anos 2000, o diretor da Raia Sul, Wilson Mattos, empreendeu diversas iniciativas, que não só capacitaram as instalações, a exemplo da construção de um vestiário exclusivo para nadadores, como também trouxeram resultados relevantes a nível esportivo. Do começo dos anos 1990 até antes da pandemia, o número de alunos da escola de natação pulara de 50 para mais de 800, sendo 30% desses de associados.

Ao mesmo tempo, a empresa terceirizada desenvolveu uma expertise em duas modalidades que fizeram sucesso: a maratona aquática e o triatlo. Além de organizar provas no espaço do clube, levava seus atletas para competir pelo país afora. Ocorreram disputas como o Desafio Clube do Comércio-Shopping Praia de Belas, como lembra Mattos: “O atleta nadava uma distância na piscina do clube, depois seguia até o edifício-garagem do shopping aqui ao lado e subia correndo até o 10º andar, vinha nadar outra vez, então dava a volta na grama do pátio e retornava ao estacionamento para subir de novo os dez pisos, regressando para finalizar o circuito no clube. Era muito legal, um desafio fantástico”.



O tênis viveu também grandes momentos antes da pandemia, com a realização de torneios internos e a participação em competições noutras agremiações. Em 2019, a equipe do CC sagrou-se campeã do Interclubes Estadual, disputado na Associa-

ção Leopoldina Juvenil. Na final, venceu a própria ALJ. O time formado por Yuri Radomsky, Raphael Trindade, Rafael Ferreira, Nico Cavalheiro, Thomas Ramos e Marcio Mauad trouxe mais um troféu para as prateleiras do clube.

O torneio aberto de 2021 reafirmou as quadras da Av. Bastian como local representativo do esporte no Rio Grande do Sul. Naqueles dias ensolarados de primavera, a presença de um grande público e o alto nível dos atletas já ficaram registrados na memória, ainda que o CC tenha faturado apenas um título, com Vitor Dickov, na categoria 35B. Na 1ª classe, Yuri Radomsky ficou com o vice-campeonato, perdendo na final para Guilherme Clezar, que atua no circuito da ATP desde 2009. O aberto ainda teve uma



Seguindo os protocolos impostos pelas restrições na pandemia, a prática de tênis manteve-se ativa nas quadras do clube. Com a flexibilização das exigências de prevenção ao contágio, o esporte reassumiu seu vigor. A realização do VIII Aberto de Tênis do Clube do Comércio, em novembro de 2021, trouxe a marca do alento de um novo momento. A competição teve a presença de atletas de todo o Estado e de

muitos espectadores.

Internamente, duas frentes revelam, sobremaneira, a representatividade que o tênis continua a sustentar: a participação cada vez maior das mulheres nas quadras e a energia da garotada que frequenta a escolinha do professor Yuri (foto à esquerda). No grupo feminino, constata-se um número significativo de tenistas atuando, como raras vezes se viu em toda a trajetória do clube, com jogadoras de várias idades (foto à direita).



**Múltiplas
atividades estão
disponíveis na
sede do Menino
Deus**



característica inédita no tênis gaúcho: premiação igualitária nas categorias feminina e masculina.

Perspectivas futuras

“Para o futuro, prometo ainda mais empenho e dedicação, e para novos desafios, teremos novas soluções.”



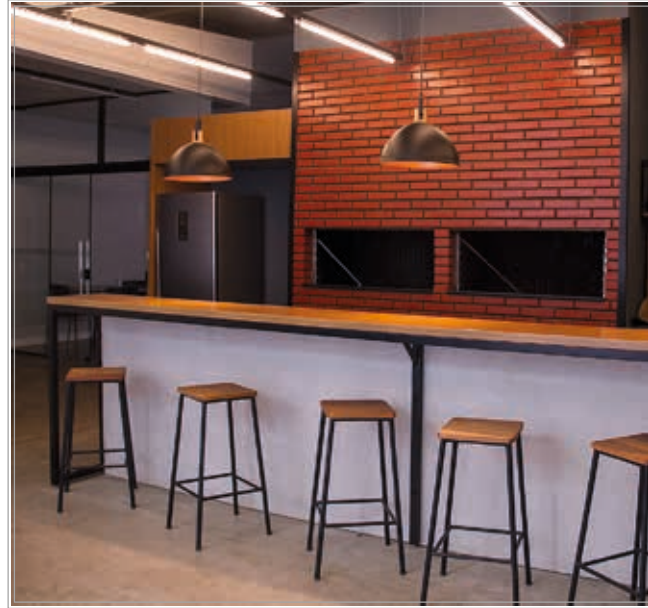
Com esta frase, dita em seu discurso de posse no terceiro mandato, o presidente Josué Amorim, respaldado por seus companheiros de diretoria e pelos parceiros dos conselhos deliberativo e fiscal, sintetiza o conceito que norteia os rumos do Clube do Comércio para os próximos anos. As incertezas e as dificuldades enfrentadas, em especial, durante a fase mais aguda da pandemia não arrefeceram o ânimo dos di-

rigentes em seu objetivo de, como essência da vida social, entregar aos associados as melhores estrutura e serviço possíveis.

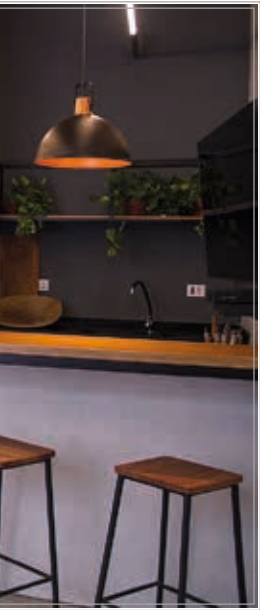
Mesmo durante as fases de restrições mais rígidas na crise sanitária, e sob o estrito cumprimento das normas de proteção, o CC, ainda que fechado para o público, não deixou de cuidar de seu patrimônio. Diversos serviços de manutenção foram realizados em ambas as sedes, como a reforma da lateral da piscina coberta, a pintura e consertos no playground, a recuperação da cobertura das quadras 5 e 6, as melhorias no prédio e na aparelhagem da academia, a instalação de luminárias mais potentes no pátio e a colocação de novas câmeras, modernizando o sistema de segurança. Muito do que foi realizado deu-se por mérito, pela disposição e pela dedicação de seus funcionários, um elo fundamental na vida do clube.

De outra parte, além das atividades tradicionais como o tênis, a natação e a ginástica na academia, o espaço no Menino Deus oferece aulas de ioga, pilates e luta marcial krav maga. E, para os períodos de folga escolar, houve a abertura de uma colônia de férias infantil, administrada pela própria agremiação, sob os cuidados de uma monitora. Experiência que deverá ter continuidade, assim como o desenvolvimento do projeto chamado “Turno Inverso”, pelo qual as crianças poderão ficar no clube em horário oposto ao de suas aulas, para a prática de exercícios recreativos e educativos.

O ano de 2022 trouxe novidades em outras áreas da sede esportiva. Junto ao salão principal, foi inaugurada uma churrasqueira com instalações modernas e funcionais, com capacidade para cerca de 40 pessoas. A diretoria também atendeu a uma



No alto, à esquerda, o moderno espaço da churrasqueira; à direita, a choripaneria. Acima, funcionários do clube. Ao lado, canteiro na Av. Bastian



demanda surgida entre os sócios e decidiu estimular a prática de beach tennis, a nova onda de lazer que tomou conta dos clubes de Porto Alegre, com a construção de três quadras de areia, sendo duas delas cobertas, no espaço antes ocupado pela quadra de futsal. Também no lado da Rua Marcílio Dias, junto ao parque tenístico, foi inaugurada uma choripaneira, casa de lanches com especialidades argentinas, resultado de um convênio com a construtora Melnick. Aliás, o envolvimento do CC com a comunidade do bairro Menino Deus, onde se encontra desde o começo do século passado, sempre foi traço forte na história do clube, que hoje se expressa simbolicamente, por exemplo, com a adoção dos cuidados do florido canteiro central da Avenida Bastian.

Os novos tempos requerem novas atitudes, que têm motivado a todos envolvidos no atual momento histórico do Clube do Comércio, de dirigentes a associados, a continuar honrando uma tradição na vida social de Porto Alegre forjada ao longo de 126 anos.



PRESIDENTES

1896 a 2022

Século 19

Victor Barreto de Oliveira
1896

Antonio Mostardeiro Filho
1897

Alfredo Freitas Chaves
1898 e 1899

Século 20

Hemetério Mostardeiro
1900 e 1901; 1903 a 1908; 1912 a 1928

Henrique Luderitz
1902

Pedro Benjamin Oliveira
1909

Eduardo Secco
1910

José Ferreira Porto
1911

Ismael C. Torres
1929

J. Oswaldo Rentzsch
1930

Fábio Netto
1931 a 1934

Victor Kessler
1934 a 1936

Ismael Chaves Barcellos
1936 a 1938

Ernesto Jorge Bulau
1938 a 1942

Aníbal Di Primio Beck
1942 a 1948

Germano Petersen
1948 a 1950

Alexandre Martins da Rosa
1950 a 1958 e 1960 a 1970

Paulo Setembrino de Carvalho
Cruz
1958 a 1960

Luiz Emilio Mendes Correa Meyer
1970 a 1972

Ivécio Pacheco
1972 a 1976

Oly Borges Ortiz
1976 a 1979

Paulo Sérgio Mello Miranda
1979 a 1982

Miguel Alencar Petrucci
1982 a 1988

Adalberto Raul Perna
1988 a 1991

César Augusto Correa Carrasco
1991 a 1994

Ismar Rosa Nasi
1994 a 2000

Século 21

Ismar Rosa Nasi
2001 a 2006; 2010 a 2014

José Antonio Jaques Cunha
2006 a 2010

Geraldo de Faria Pitta Pinheiro
2014 a 2016.

Alfredo Augusto Escobar Santos
2016 a 2018

Josué Vieira de Amorim
2018 a 2022; reeleito em 2022

GESTÃO 2022

• CONSELHO DELIBERATIVO

Membros natos (ex-presidentes)

Paulo Sérgio Mello Miranda
Geraldo de Faria Pitta Pinheiro
Alfredo Augusto Escobar dos Santos

Membros

Mandatos até 06/2025

Humberto Luis Ruga – presidente
Geraldo de Faria Pitta Pinheiro – vice-presidente
Paulo César Conceição – secretário

Mandatos até 06/2023

Bruno G. Dornelles
Francisco Caruccio
Eusires Dal Mollin
Jorge Nei Coelho da Silveira
Fernanda Motta Cabeda
Alencar Pereira da Silva
Carlos Alberto Rosa e Silva
Victor Dickow
Julierme Gavião

Mandatos até 06/2027

Ricardo Mendes da Silva
Luciano Costa Hofmeister
Paulo César Conceição
Raymundo Chaves Neto
Lucas Sacchet
Luiz Eduardo Motta
Humberto Luiz Ruga

Suplentes

Moises Pontremoli
Pedro Viana
Michel Barreto da Silva

• CONSELHO FISCAL

Mandato até 2023

Mauro Costa

Mandato até 2025

Cesar Gianotti Marques
Roberto Moretti Sobrinho

Suplente

Danilo Sacchet

• Secretaria Administrativa

Verônica Pacheco dos Santos
Lisandra Santos Coelho
Pedro Viegas

• DIRETORIA 2022-2025

PRESIDENTE

Josué Vieira de Amorim

VICE-PRESIDENTE

Carlos Alberto Santos Dornelles

SECRETÁRIO

Marcio Renato Mauad

TESOUREIRO

Alexandre Schlichting Zasso



**Acima, a diretoria,
da esquerda para a
direita: Zasso, Amorim,
Dornelles e Mauad.
Ao lado, a secretária
Verônica**

EVOLUÇÃO HISTÓRICA

1896

- Em 7 de junho é fundado o Club do Commercio de Porto Alegre, com sede na Rua Sete de Setembro.
- Em 15 de agosto realiza-se o primeiro baile de gala do clube.

1899

- Realização do primeiro baile de Réveillon.

1902

- O Club Excursionista incorpora a prática do tênis.

1919

- Mudança de sede para outro sobrado na Rua Sete de Setembro.

1922

- Clube compra prédio na Rua dos Andradas, em frente à praça Senador Florêncio.

1923

- O CC muda-se para a sede própria na Rua da Praia.

1924

- Um baile de gala marca a inauguração da sede.

1931

- O Club Excursionista abre a primeira piscina de uma associação no RS.



1932

- Mandato das futuras diretorias passa a ser de dois anos.

1937

- Comprado pequeno prédio ao lado do edifício do Cine Imperial.

1938

- Lançamento da pedra fundamental para a construção de novo prédio na Rua da Praia.

1939

- Em abril, churrasco celebra o levantamento da cumeeira da nova sede.
- Em 16 de dezembro, é inaugurado o Palácio Rosado, prédio de 11 andares, sete ocupados por apartamentos.

1943

- Incorporado o Club Excursionista, com a sede do Menino Deus.
- Primeiro baile de debutantes, conhecido como Baile do Perfume.

1946

- Nos 50 anos do clube, são inaugurados os espelhos no espaço que passa a ser chamado de Salão dos Espelhos.

1952

- O 10º Baile do Perfume merece destaque nacional, com reportagem na revista *O Cruzeiro*.



1957

- Sandra Hervé foi eleita Miss Clube do Comércio, Porto Alegre e Rio Grande do Sul.

1965

- Passa a ser permitido o uso de biquíni pelas mulheres na piscina do clube.

1969

- O clube coloca à venda alguns dos apartamentos do Edifício Clube do Comércio.
- Inaugurada a boate no Salão Cristal.

1979

- Começa a funcionar a galeria de arte do Clube do Comércio, até 1984.

1991

- Clube começa a informatizar os processos administrativos.

1993

- Assembleia de sócios aprova a transformação da sede no Palácio Rosado em um shopping center.

1996

- Formalizado o tombamento do Palácio Rosado pelo Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural; medida evita o surgimento do shopping center.
- O clube comemora seus 100 anos com vários eventos.

1997

- Realiza-se o último baile de debutantes organizado pelo clube.
- Inauguradas a cobertura de duas quadras de tênis e a piscina térmica na sede esportiva.

2006

- O Palácio Rosado é contemplado com financiamento do Projeto Monumenta para sua restauração.

2008

- Conclusão das obras de restauro na sede central.
- Entra no ar o primeiro site do clube: ClickClube

2016

- Lançada nova versão do site.

2018

- Atividades administrativas deixam o Palácio Rosado e passam para a sede esportiva.

2019

- Lançado o aplicativo para celulares para interação entre clube e associados.

2021

- Realização do VIII Aberto de Tênis do Clube do Comércio.

2022

- Festa de aniversário na sede esportiva comemora os 126 anos do clube, em junho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRÃO, Janete Silveira. *Banalização da morte na cidade calada: a hespanhola em Porto Alegre*, 1918. Porto Alegre: Edipucrs, 1998. 160 p.

ALVES, Gabrielle Werenicz; GUZZELLI, Cesar Augusto Barcellos (orient.). Os braços da salvação: a mobilização de auxílio aos infectados pela Gripe Espanhola - Porto Alegre - 1918. In: SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, 19.; 2007, Porto Alegre. *Livro de Resumos* [...]. Porto Alegre: UFRGS, 2007.

AXT, Gunter; BUENO, Fernando; WILD, Flávio (orgs.). *1808-2018 – Tradição e arte em receber: uma história de hospedagem e alimentação de Porto Alegre e região*. Porto Alegre: Sindha, 2018. 192 p.

BERTASO, José Otávio. *A Globo da Rua da Praia*. São Paulo: Globo, 1993. 334 p.

BISSÓN, Carlos Augusto. *Moinhos de Vento: histórias de um bairro de Porto Alegre*. 2. ed. Porto Alegre: Editora da Cidade, 2009. 226 p.

BRIZOLA, João. *Minha vida com meu pai, Leonel Brizola*. São Paulo: Planeta, 2016. 288 p.

BUENO, Eduardo; TAITELBAUM, Paula. *Porto Alegre na vitrine: memória do comércio varejista da capital gaúcha*. Porto Alegre: Buenas Idéias, 2012. 304 p.

CLUBE LITERATURA ARTES E NOVIDADES, Porto Alegre, ano I, n. 1, jul. 1946.

COIRO, José Rafael Rosito. *Os anos dourados na Praça da Alfândega*. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 1994. 120 p.

_____. *Os anos dourados na Praça da Alfândega*. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 1995. v. 2. 175 p.

COSTA, Elmar Bones (ed.). *História ilustrada de Porto Alegre*. Porto Alegre: A. Gráficas RioPlatense S.A., 1997. 192 p.
FORTINI, Archymedes. *Histórias da nossa história: Porto Alegre, entre 1900 a 1965 - como era diferente!* Porto Alegre: Grafipel, 1966. 150 p.

_____. *Revivendo o passado*. Porto Alegre: Andradas, 1951. 110 p.

FRANCO, Sérgio da Costa. *A velha Porto Alegre: crônicas e ensaios*. Porto Alegre: Canadá, 2008. 213 p.

_____. *Porto Alegre ano a ano: cronologia histórica 1732-1950*. 2. ed. Porto Alegre: Editora da Cidade, 2013. 291 p.

_____. *Porto Alegre e seu comércio*. Porto Alegre: Associação Comercial de Porto Alegre, 1983. 191 p.

_____. *Porto Alegre: guia histórico*. 3. ed. Porto Alegre: UFRGS, 1998. 440 p.

GUIMARAENS, Rafael. *A enchente de 41*. Porto Alegre: Libretos, 2009. 100 p.

_____. 1935. Porto Alegre: Libretos, 2020. 336 p.

_____. *Rua da Praia: um passeio no tempo*. Porto Alegre: Libretos, 2010. 200 p.

GUIMARÃES, Josué. *A Porto Alegre de Erico*. Porto Alegre: Globo, 1984. 135 p.

LAITANO, Nicolau; LAITANO, Genaro. *Ruas de Porto Alegre: médicos homenageados com seus nomes*. Porto Alegre: EST Edições, 2017. 344 p.

LLOYD, Reginald. *Impressões do Brazil no seculo vinte: sua história, seu povo, commercio, industrias e recursos*. Londres: Lloyd's Greater Britain Publis. Comp., 1913. 1079 p.

MACEDO, Francisco Riopardense de. *Pôrto Alegre: origem e crescimento*. Porto Alegre: Sulina, 1968. 138 p.

MARTINI, Maria Luiza. *Corredor cultural: Rua da Praia*. Porto Alegre: Unidade Editorial Porto Alegre, 1997. 98 p.

MASCARA MAGAZINE. Rio Grande do Sul: Globo, 1918-1928. Mensal.

MONTE DOMECCQ & CIA. *O Estado do Rio Grande do Sul*. Barcelona [Espanha]: Établissement d'Arts Graphiques, 1916. 584 p.

OSÓRIO, Luiz. *Quem é quem em sociedade*. Porto Alegre: Pontoclube, 1977. 270 p. (Coleção Os livros do Barão).

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Porto Alegre caricata: a imagem conta a história*. Porto Alegre: Unidade Editorial Porto Alegre, 1993. 70 p.

PORTO, Juarez. *Gilda Marinho*. Porto Alegre: Tchê, 1985. 98 p.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. *Pôrto Alegre: biografia duma cidade - monumento do passado, documento do presente, guia do futuro*. Organizado por Capitão Álvaro Franco, Major Prof. Morency de Couto e Silva e Léo Jerônimo Schidrowitz. Porto Alegre: Tipografia do Centro, 1959. 663 p.



RUSCHEL, Nilo. *Rua da Praia*. Porto Alegre: Cidade, 2009. 328 p. (Série Porto Alegre Revisitada, 6).

SÁ JÚNIOR, Renato Maciel de. *Anedotário da Rua da Praia*. 2. ed. Porto Alegre: Editora da Cidade, 2008. 323 p. (Série Porto Alegre Revisitada, 4).

SANHUDO, Ary Veiga. *Porto Alegre: crônicas da minha cidade*. Porto Alegre: IEL, 1975. v. 2 (Coleção Rio Grande, 14).

SANMARTIN, Olyntho. *Um ciclo de cultura social*. Porto Alegre: Sulina, 1969. 212 p. (Coleção Meridional, 11).
SILVEIRA, Walter Galvani da. *A Feira da gente: Feira do Livro de Porto Alegre 50 anos*. Porto Alegre: Câmara Rio-grandense do livro, 2004. 252 p.

SPALDING, Walter. *Pequena história de Porto Alegre*. Porto Alegre: Sulina, 1967. 321 p. (Coleção Meridional, 11).

TELLES, Leandro. *História da mui leal e valorosa cidade de Porto Alegre: narrativa amena de fatos e personagens em seus 238 anos*. Porto Alegre: SESI, 1979. 23 p.

TERRA, Eloy. *As ruas de Porto Alegre*. Porto Alegre: AGE, 2002. 2v.

VERISSIMO, Erico. *Solo de clarineta: memórias*. 6 ed. Porto Alegre: Globo, 1975. 2v.

ZALLA, Jocelito. Uma mulher "tracionalmente moderna": relações de gênero na trajetória de Gilda Marinho (1941-1956). *Em Tempo de Histórias*, Brasília, n.11, p. 13-24, 2007.



AGRADECIMENTOS

A Iria Pedrazzi, pelo apoio afetivo e profissional.

A Marcello Campos, Liberato Vieira da Cunha, Eduardo Vieira da Cunha, Carlos Bastos, Fernanda Verissimo, Germano Mostardeiro Bonow, Luiz Arthur Ferraretto, Benito Schmidt, César Guazzelli, Carlos Allgayer, Mariana Wertheimer e a todos os entrevistados citados ao longo dos textos, pelas preciosas dicas, informações e iconografias.

Ao Museu de Comunicação Hipólito José da Costa, Museu de Porto Alegre Joaquim da Fonseca, Museu da Brigada Militar, Arquivo Histórico de Porto Alegre Moyses Velinho, Câmara Rio-grandense do Livro, Delfos Espaço de Documentação e Memória Cultural / PUCRS, Sociedade de Engenharia e Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural, pelo apoio institucional.

A Verônica Pacheco dos Santos, Luis Fabiano Duarte e demais funcionários do CC, pelo essencial apoio logístico.

E, em especial, a Clô Barcellos e Rafael Guimaraens, pela iniciativa e por sempre acreditarem no projeto.



Formato	19 cm x 25 cm
Tipologia	Bodoni e American Garamond
Papel	Couche fosco 150 g/m ² (capa) Off set 180 g/m ² (guardas) Couchê fosco 150 g/m ² (miolo)
Número de páginas	160
Tiragem	500
Impressão e acabamento	Pallotti de Santa Maria-RS
Ano	2022

Libretos

Rua Peri Machado, 222 bloco B/ 707
Porto Alegre/RS – Brasil
CEP 90130-130

libretos@libretos.com.br
www.libretos.com.br